



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 4 de Janeiro de 2012.
LEI N° 6.985

Projeto de Lei n° 228/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei n° 5.767, de 28/12/2001, que trata da instituição da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento e da Taxa de Fiscalização de Publicidade e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica acrescido ao § 1° do artigo 17 da Lei n° 5.767, de 28/12/2001, com a redação dada pela Lei n° 6.738, de 14/10/2010, os incisos XI e XII com as seguintes redações:

"XI - associações empresariais, associações profissionais de classe e as entidades de classe;

XII - instituições de ensino comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, que atuam em parceria com a rede municipal de ensino, suprindo ou complementando os serviços educacionais." (NR)

Art. 2° Fica acrescido ao artigo 17 da Lei n° 5.767/01, o seguinte § 3°:

"§ 3° Ficam também isentos os artistas que atuem como prestadores de serviços culturais, qualificados como pessoas físicas, domiciliados no Município, que exerçam a atividade de forma não estabelecida". (NR)

Art. 3° Fica alterada a redação do caput do artigo 20-A da Lei n° 5.767, de 2001, com a redação dada pela Lei n° 6.738, de 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 20-A.** Ficam remetidos os créditos tributários constituídos até o exercício de 2011, decorrentes dos lançamentos da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento dos sujeitos passivos enumerados no § 1° do artigo 17 desta Lei." (NR)

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de janeiro de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

MENSAGEM N° 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 257/2011 de autoria da nobre Vereadora Professora Eneide, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 174/2011.

Referida matéria altera a Lei n° 6.908/2011 que estabelece critérios norteadores para celebração e renovação de convênios de cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito - nas modalidades de Educação Infantil e Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos destinados a instituições sem fins lucrativos, que atuam no Município,

Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Educação e a de Assuntos Jurídicos manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A matéria disposta no projeto de lei afronta princípios basilares da Federação Brasileira ao invadir competência pelo Legislativo na seara do Executivo no mister que lhe cabe com exclusividade, que é o da gestão da coisa pública, além de criar despesas não previstas no Orçamento Municipal."

"Ainda, referida propositura revela atos de atribuições específicas que envolvem o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo específicos do Poder Executivo, além de criar despesas aos cofres públicos sem a indicação da respectiva fonte de custeio, conforme preceituado nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101, de 4/5/2000. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5°, 25 e 144 da Constituição do Estado, a propositura apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1° e 4° do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 4 de janeiro de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	4.136.994,70
TOTAL		4.136.994,70

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29534

Altera a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo n° 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos dos artigos 3° e 4° da Lei Municipal n° 6245, de 26 de abril de 2007, constituído pelo Decreto Municipal n° 29065, de 14 de julho de 2011, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXCLUIR

Titular: Célia Regina da Silva

INCLUIR

Titular: Maria da Glória Ribeiro Prates

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29535

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo n° 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1° ALTERA nos termos da alínea d, inciso I, artigo 7°, da Lei Municipal n° 6893, de 25 de agosto de 2011, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, constituído pelo Decreto Municipal n° 29447, de 1° de dezembro de 2011, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

INCLUIR

SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Ivone Ferrari Oliveira

Suplente: Jurandir Caetano

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29536

Adota as regras da Lei Federal n° 9784/99 para os procedimentos punitivos de contratados pela Administração.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos de punição à pessoas contratadas para execução indireta dos serviços da administração;

CONSIDERANDO o princípio do devido processo legal, contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o princípio da inderrogabilidade de aplicação da pena, bem como a proba gestão que deve ser feita em cada contrato celebrado com terceiros;

DECRETA:

Art. 1° Adotar integralmente os comandos normativos da Lei Federal n° 9784/99, para aplicação exclusiva aos procedimentos punitivos a pessoas contratadas pela Administração para execução indireta de seus serviços.

Art. 2° A aplicação da mencionada Lei Federal se restringirá ao âmbito da Administração Direta do Município de Guarulhos.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de janeiro de 2012.

PORTARIA N° 016/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria n° 1.891/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Tathiane da Silva Caetano** (código 43791).

PORTARIA N° 017/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1214) - SS

Nome: JOSÉ DE FREITAS MOREIRA (CÓDIGO 47151)

Data de dispensa: 04.01.2012

2 - Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA PSIQUIATRA) (5852-259) - SS

Nome: LENON MAZETTO (CÓDIGO 51016)

Data de dispensa: 28.12.2011

3 - Função: MOTORISTA III (5266-93) - SO04

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA GINES (CÓDIGO 43524)

Data de dispensa: 27.12.2011

4 - Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-39) - SS

Nome: LELIA LAGE TOTO (CÓDIGO 49121)

Data de dispensa: 04.01.2012

5 - Função: TÉCNICO DE SAÚDE (RADIOLOGIA) (5834-253) - SS

Nome: EDUARDO DOS SANTOS (CÓDIGO 28037)

Data de dispensa: 02.01.2012

6 - Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1143) - SS

Nome: CLÁUDIO EDUARDO NASCIMENTO NANNI (CÓDIGO 48372)

Data de dispensa: 02.01.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 018/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ana Paula Rodrigues Alves** (código 47005),

Assistente de Gestão Pública (5822-96), lotada na SAM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 019/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos requerimentos,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-715) - SS03

NOME: DIRCE FERNANDES (CÓDIGO 24881)

2 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-339) - SS

NOME: ANTONIA PEDRO DE SOUSA (CÓDIGO 39167)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETOS

Em, 5 de janeiro de 2012.

DECRETO N° 29532

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, modalidade e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 146/2012;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos o elemento de despesa, modalidade e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Aplicação da Fonte de Recursos
1691.0824300162.044.01.xxxxx.335043	-	-	110000
1692.0824400162.044.01.110000.33xxxx	30	90	-

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29533

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.136.994,70.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 146/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.136.994,70 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400152.041.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	45.500,00
1692.0824400162.042.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.040.830,12
1692.0824400162.042.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	85.500,00
1692.0824400162.042.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	125.500,00
1692.0824300162.044.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.572.972,92
1691.0824300152.048.01.110000.335043.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	985.096,61
1691.0824300162.044.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	184.995,05
1692.0824400162.044.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	96.600,00
TOTAL		4.136.994,70

3 – FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-201) – SS
NOME: REGIANI APARECIDA SAITO AUTUORI LEME (CÓDIGO 48799), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 020/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Waltiene Soares Santos** (código 28640), **Agente Operacional Funerário** (5849-17), lotado na SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 021/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Márcio Dias da Silva** (código 28700), **Pedreiro III** (5281-57), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 022/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Virgílio Celestino de Freitas** (código 42550), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-496), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 023/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Alaide Belo Gomes** (código 15508), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1847), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 024/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 01/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.356/2011-GP

Nome: NICOLE ACACIA CABRAL NUNES
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL REUMATOLOGISTA PEDIATRA) (5852-32) SS

2 - PORTARIA Nº 2.357/2011-GP

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PSIQUIATRA) (5852) SS

Nomes: ANA CAROLINA LEMOS CORREA (211) JÚLIO CÉSAR SANTOS SOUZA (213)

3 - PORTARIA Nº 2.358/2011-GP

Nome: EDGAR XAVIER FERNANDEZ SANCHEZ
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL FISIATRA) (5852-29) SS

4 - PORTARIA Nº 2.359/2011-GP

Nome: DENISE DOS ANJOS FLORA
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL GERIATRA) (5852-31) SS

5 - PORTARIA Nº 2.360/2011-GP

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS

Nomes: SILVIA REGINA SCOLFARO (4) FRANZ MEDINA DELGADO (13) RAUL FABIAN OLEAS CHAVEZ (20)

6 - PORTARIA Nº 2.385/2011-GP

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS

Nomes: PLÍNIO GOMES PEREIRA JUNIOR (1) CRISTIANE DE OLIVEIRA MACHADO MALDONADO (5)

EDUARDO FRONTANA CENTENO (8) ANDERSON BAGATTINI CRUZ (15) RAFAEL RAMISSON VICENTE RIVA (21) EUGENIO TREVIZAN NETO (24)

7 - PORTARIA Nº 2.424/2011-GP

Nome: NELSON SANT'ANA GOMES JUNIOR
Função: MÉDICO (NEUROLOGISTA) (5500-735) SS03

8 - PORTARIA Nº 2.427/2011-GP

Função: MOTORISTA III (5266) S004
Nomes: PAULO CÉSAR CERQUEIRA DOS SANTOS (60)

EDVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR (83)

9 - PORTARIA Nº 2.429/2011-GP

Nome: JEFFERSON DE NOVAES PAULINO
Função: AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO (5849-47) SSP01

10 - PORTARIA Nº 2.430/2011-GP

Nome: ISAAC FRANCISCO DA SILVA
Função: PEDREIRO III (5281-41) SSP03

11 - PORTARIA Nº 2.433/2011-GP

Nome: JOSÉ CARLOS DA SILVA LIMA
Função: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-1024) SAM02

12 - PORTARIA Nº 2.434/2011-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848)

Nome: MÁRIO FERNANDES BIZELLO (328) OLÍCIO GOMES DE SOUZA (1388)

ADEMIR EUSTAQUIO NASCIMENTO COSTA (40) VALTER DE OLIVEIRA (1385) ROMEU PEDRO SILVA (1439) RUBENS PEREIRA CARDOSO FILHO (1441) LUIS CARLOS DA SILVA (1427) ALMIR OLIVEIRA DA SILVA (1436) CICERO NETO DE SOUZA (1443) FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO (1425) JAIME ALVES DOS SANTOS (1392) LAERCIO MENEZES SANTOS (1435) LUIZ CARLOS DE CARVALHO (1420) PAULO ROBERTO GUIMARAES (1242)

Nome: JOSE PEDRO GOMES DA SILVA (224) NIVALDO MARTINS (181)

13 - PORTARIA Nº 2.452/2011-GP

Nome: WESLEY DE SOUZA TESCHE
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-208) SE

PORTARIA Nº 025/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 182/2011-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.248/2011-GP

Função: Médico (Clínico Geral) (5500-1178) SS
Nome: Nelson Lopes de Oliveira - classificado em 25º

2 - PORTARIA Nº 2.549/2011-GP

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-1898) SAM02
Nome: Sonia Maria Pinho dos Santos – classificado em 110º

PORTARIA Nº 026/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2012, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 09 (nove) meses de licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Adriana Rocha Dias Saraceni** (código 27275), **Agente de Administração “G”** (13-502), lotada S002.

PORTARIA Nº 027/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.01.2012, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 15/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Hiran Ricardo Gonçalves** (código 40565).

PORTARIA Nº 028/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria nº 23/2011-GP, que afastou a servidora **Sandra Regina Carbone Tadeu Mudalen** (código 6598), tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.534/2011-GP.

PORTARIA Nº 029/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1566/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS01
CLAS. NOME

4º **Roberta Carneiro de Mendonça Sanches** (60)

5º **Kátia Kaori Yoza** (51988) (76)

Função: Médico (Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Nilma Seabra Oliveira e Paula Natiko Awoki, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 030/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1547/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS03
CLAS. NOME

5º **Paulo Augusto de Souza Barbosa Silva** (529)

Função: Médico (Anestesiologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Érika Fernanda Lagazzi Pentead, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 031/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.

e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1556/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

15º **Paulo Sergio Bastos Bastos** (659)

16º **Najla Omar Smaili** (50282) (492)

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

17º **Ana Cristina Dias Accarini** (440)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Sergio Yukio Kanashiro e 02 (duas) das dispensas de Hyeng Kook Kim e Daniela de Aguiar Moreira da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 032/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1560/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

6º **Grace Mary Santos Lydia** (412)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Neurologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Edgard Massashi Minagawa, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 033/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1563/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

19º **Renata Medeiros de Oliveira** (726)

20º **Thais Gopfert Weselowski** (352)

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

21º **Ligia Carlos Trevine** (50266) (437)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Jhonny Abelardo Gutierrez Paez, Alexandre Ferreira Rosa e Silvio Leite Mesquita, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 034/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SH

CLAS. NOME

2º **Alexandre Costa** (26)

3º **Valfran Tadeu Guerra da Fonseca** (28)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Alexandre Gama Scioli e Mônica Fernandes Di Mase, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 035/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SH

CLAS. NOME

1º **Marta Lúcia dos Santos Gomes** (25)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Andrei Marçal Fernandes Risso, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 036/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

230º **Jaqueline Melo Torres** (4)

231º **Natália Elis de Siqueira Santos** (321)

232º **Elaine de Fátima Britto Letieri** (357)

233º **Simone Batista da Cunha Bonfim** (431)

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

234º **Márcia de Nazaré Oliveira Pereira** (130)

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

235º **Priscila da Silva Trindade** (277)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Juliana Guerra Soares, 03 (três) das dispensas de Marclene Amélia Domingues, Vera Helena Gomes de Lima e Carina Alves de Oliveira, 01 (uma) do desligamento de Renato Sacramento dos Santos e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 037/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1491/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CL

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA

Sr.ª. Cintia Moratelli Cicuto;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-114), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 043/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA

Sr.ª. Priscila da Silva Gomes Teixeira Alves;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (261-11), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria do Carmo Cheminand Valiante.

PORTARIA Nº 044/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 361/2011-SS11,

DESIGNA no período de 02.01.2012 a 11.01.2012, a servidora **Luciana Maria Zanotto Oliveira** (código 12527), Gerência Técnica (273) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SS11, no impedimento de Solange Cristina Aparecida Vialle.

PORTARIA Nº 045 /2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 68/2011-SDU,

DESIGNA no período de 09.01.2012 a 28.01.2012, o servidor **Miguel Nelson Choueri Junior** (código 17086), Gerência Técnica (273) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SDU04, no impedimento de Rui Bernardes.

PORTARIA Nº 046/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 52/2011-SJ01,

DESIGNA pelo período de 29.12.2011 a 12.01.2012, o servidor **Rafael Prado Guimarães** (código 41141), Procurador III (5444), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (125), lotado na SJ01.05, no impedimento de Maurício Pereira Pitorri.

PORTARIA Nº 047/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 29.522/2011,

DESIGNA a partir de 02.01.2012, o servidor **Carlos Eduardo da Silva** (código 33391), Gerência Técnica (273) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Adjunto** (127), lotado na Secretaria do Governo Municipal, no impedimento de Vander da Silva Alves.

PORTARIA Nº 048/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o processo licitatório nº 48373/2011 e o Edital nº 02/2011;

RESOLVE:

1 - Nos termos que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e em virtude do sorteio realizado dia 03 de janeiro de 2012,

às 08h30, na Secretaria de Comunicação de Guarulhos, situada à Rua Tiradentes, 2.140, Vila São Jorge, Guarulhos seguem abaixo os nomes escolhidos para comporem a Subcomissão Técnica:

Representantes da Administração Municipal

Laila Nasser

Luciano Somenzari

Nilton Lopes

Suplentes:

Daniilo Coelho

Luiz Jácome de Campos

Representantes sem vínculo contratual ou funcional com a Administração

Emilio Alonso

Luiz Carlos Garcia

Suplentes:

Leonardo de Oliveira Bueno

Roberto Nascimento Anastacio

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 001 e 002/2012-SAM01.04.05,

DESIGNA a contar de 03.01.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - Portaria nº 002/2012-IPREF, **Regina Ribeiro Nobre de Almeida** (código 12405), **Agente de Administração "D"** (187-51), SF03,

2 - Portaria nº 004/2012-IPREF, **Maria Aparecida Grégio** (código 3092), **Agente Público - Nível Superior** (136-22), SAM02.

PORTARIA Nº 006/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 25.04.2011, a servidora **Dóris Regina Alvim Novaes** (código 18761), **Técnico de Diagnóstico (Análises Clínicas)** (5835-20), lotada na SS01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 007/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 11, 12 e 13/2011-GP, para fazer constar que o nº correto do Decreto mencionado no preâmbulo das referidas Portarias é 29.522/2011, e

2 - 492/2011-SAM, para constar que fica desconsiderada a sustação da Portaria nº 82/2010-SAM, no que diz respeito à servidora Caroline Franco (código 52737).

PORTARIA Nº 008/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo

relacionados, ocupantes da função de **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

1 - DA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 9

A contar de 01.07.2011

ANDRÉIA SOARES SPADONI (CÓDIGO 51823)

DAYANA MENDONÇA SOUZA (CÓDIGO 51810)

ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA

(CÓDIGO 48658)

JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO (CÓDIGO

51910)

MARIA AMÁLIA PERIM FERREIRA (CÓDIGO 51799)

MARLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA (CÓDIGO

51122)

MARINA MIRANDA DOS SANTOS (CÓDIGO 51832)

SUZANA ORTONA PIGON GARCEZ (CÓDIGO

51791)

A contar de 01.08.2011

ELAINE MARIA NÓBREGA TORRES DA SILVA

(CÓDIGO 51924)

ELISÂNGELA RIBEIRO COELHO (CÓDIGO 51913)

ISAURA DE ALMEIDA SOUZA (CÓDIGO 51916)

MARIA ALVANI PEREIRA MARTES (CÓDIGO

50633)

MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA (CÓDIGO 51911)

MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA (CÓDIGO 51959)

MARIA ELIANE CARVALHO MATOS (CÓDIGO 49320)

MEIRE SALVINO DE LIMA (CÓDIGO 51923)

REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS (CÓDIGO 51935)

SELMA ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 51957)

A contar de 01.09.2011

AMANDA MARTINELLI FRANCISCO (CÓDIGO

51922)

DURVALINA DOS SANTOS (CÓDIGO 52182)

MARIA RITA VENÂNCIO PINHEIRO SANTOS

(CÓDIGO 50623)

MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 52172)

MONIQUE RAMOS DA SILVA (CÓDIGO 50521)

NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 52126)

SANDRA APARECIDA RIBEIRO DA CUNHA

(CÓDIGO 45495)

VANESSA GONÇALVES NASCIMENTO (CÓDIGO

50611)

A contar de 01.10.2011

REGIANE NÓBREGA BARBOSA (CÓDIGO 42626)

2 - DA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 7

PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 11

A contar de 01.09.2011

CÉLIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

(CÓDIGO 31932)

3 - DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 5

PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 9

A contar de 01.07.2011

MARIA JOSÉ DE FREITAS (CÓDIGO 42136)

A contar de 01.09.2011

LEILA DAS GRAÇAS RIBEIRO IMAMURA (CÓDIGO

41455)

SIRLENE CARDOSO COELHO (CÓDIGO 41502)

SÔNIA SOARES GIGANTE SAMPAIO (CÓDIGO 41350)

4 - DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 6

PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 10

A contar de 01.09.2011

SUELI RODRIGUES DE SOUZA (CÓDIGO 41953)

5 - DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 7

PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 11

A contar de 01.09.2011

TABATA ROBERTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

(CÓDIGO 34161)

6 - DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 8

PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 12

A contar de 01.10.2011

MARIA SIMONE GUIMARÃES (CÓDIGO 38267)

7 - DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 9

PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 13

A contar de 01.09.2011

CAMILA CASTELHANO (CÓDIGO 37305)

8 - DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 5

PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 9

A contar de 01.09.2011

ANA PAULA AGUIAR SOUZA (CÓDIGO 34914)

9 - DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 7

PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 11

A contar de 01.08.2011

ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS ROCHA

(CÓDIGO 34422)

A contar de 01.09.2011

ANA FLÁVIA RODRIGUES SILVA (CÓDIGO 33467)

MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS (CÓDIGO

34267)

RUTE BARBOZA DA ROCHA (CÓDIGO 34548)

SÔNIA OLIVEIRA LESSA (CÓDIGO 34518)

VALDEMIR ALVES ARANHA (CÓDIGO 36730)

10 - DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 8

PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 12

A contar de 01.09.2011

CLAUDETE DE JESUS ALMEIDA (CÓDIGO 35251)

CRISTINA ALCÂNTARA PANUCCI VENTRIZI

(CÓDIGO 33766)

NEUSA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO

34574)

11 - DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 9

PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 13

A contar de 01.09.2011

ANA PAULA HERRERA (CÓDIGO 36817)

ÂNGELA MARIA DE REZENDE (CÓDIGO 35403)

CÍCERA VIRGINIA DA SILVA (CÓDIGO 36853)

JACI LEKA ESTEVES KOMUKAI (CÓDIGO 36716)

SUELI MARIA DE SOUZA (CÓDIGO 35383)

12 - DA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 8

PARA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 12

A contar de 01.07.2011

IRLEI APARECIDA GRASSI LEITE (CÓDIGO 33771)

13 - DA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 9

PARA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 13

A contar de 01.09.2011

CLOTILDE ESTEVAO DA SILVA (CÓDIGO 33468)

PORTARIA Nº 009/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a contar de 02.01.2012, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Emergencial Clínico Geral)** (5852-2), lotada na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular **Carlos Augusto Sousa de Oliveira** (código 52730).

PORTARIA Nº 010/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 02/2012-SS10.10,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, a servidora **Rosângela da Mota Rosa** (código 27124).

ERRATA

Retifica o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 29522, de 28 de dezembro de 2011, publicado no D.O. nº 097/2011-GP, conforme segue: DECRETO Nº 29522

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 074/2.006-SJ, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e o Sr. Fernando Cruz Ferreira e Melita Buchmann Cruz Ferreira
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares, s/nº, esquina com a Rua Barra dos Mendes, Jardim IV Centenário, Lavras, Guarulhos/SP
Processo Administrativo nº 02.400/1.998
Data de Assinatura: 02/12/2011
Vigência até: 05/12/2.013
Valor Mensal: R\$ 3.503,68 (Três Mil, Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Recurso Orçamentário:
 374.0791.1030100022.007.05.300004.339036

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARIO MARSELLA
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Antonio Tava, nº 19, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos / SP
Finalidade: Instalação do Destacamento Policial do 15º Batalhão da Polícia Militar – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública
Contrato nº: 7105/2.011-CL
Processo nº: 04.866/1.987
Data de assinatura: 20/12/2.011
Valor: R\$ 557,99 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) mensais
Prazo: 12 (Doze) meses
Recurso Orçamentário:
 1356-2010.0612200532.116.01.110000.339036

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 60/2.009-CL, de 24/09/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MARIA APARECIDA GOMES CLEMENTINO
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 575,88 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) mensais.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 617,98 (Seiscentos e Dezesete Reais e Noventa e Oito Centavos) mensais.
Data de Assinatura: 09/12/2.011
Processo Administrativo: 14.572/2.007
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 58/2.009-CL, de 17/08/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e HIRMA SILVÉRIO RAMIRES
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) mensais
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 3.918,22 (Três Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Vinte e Dois Centavos) mensais
Data de Assinatura: 20/12/2.011
Processo Administrativo: 14.632/2.009
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 10105/2.010-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e o Sr. JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Conceição, nº 39, (antigo nº 07), Vila Conceição, Guarulhos/SP
Processo Administrativo nº 25.695/2.005
Data de Assinatura: 20/12/2.011
Vigência até: 29/12/2.014
Valor Mensal: R\$ 8.243,60 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)
Recurso Orçamentário:
 1356-2010.0612200532.116.01.110000.339036

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: EIGI FUDABA/INADA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
Objeto: 50% - Locação do imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, esquina com a Rua Antonio Lago, s/nº, Jardim Álamo, Guarulhos – SP
Finalidade: Instalação da Unidade de Saúde da Família – Secretaria da Saúde.
Contrato nº: 6905/2.011
Processo nº: 35.285/2.003
Data de assinatura: 01/12/2.011
Valor: R\$ 1.829,45 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) mensais
Prazo: 48 (Quarenta e Oito) meses
Recurso Orçamentário:
 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA/INADA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
Objeto: 50% Locação do imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, esquina com a Rua Antonio Lago, s/nº, Jardim Álamo, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação da Unidade de Saúde da Família – Secretaria da Saúde.
Contrato nº: 7005/2.011
Processo nº: 35.285/2.003
Data de assinatura: 01/12/2.011
VALOR: R\$ 1.829,46 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos) mensais
PRAZO: 48 (Quarenta e Oito) meses
Recurso Orçamentário:
 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.
Código Funcional **Nome**
 52433 JUCILEIA TEIXEIRA LIMA DO PRADO
 43905 MARCELO CARLOS BARBOSA

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2011-SAM 01

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais n.ºs 4.772/96, 6.359/2008, 6.501/2009 e 6.820/2011, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida nos processos n.ºs. 36.349, 65.426 e 65.428/2011.
 O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES
 1.1 .1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo,

Nº	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário	Taxa de Inscrição
1622	Médico ou Médica - Neurologista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1623	Médico ou Médica - Otorrinolaringologista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1640	Médico ou Médica - Pediatra	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1624	Médico ou Médica - Pediatra Intensivista	03	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	4.974,84	70,00
1625	Médico ou Médica - Pneumologista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1626	Médico ou Médica - Radiologista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1627	Médico ou Médica - Reumatologista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1628	Médico ou Médica - Reumatologista Pediatra	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1629	Médico ou Médica - Socorrista Clínico Geral	15	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SP / 24 horas	4.974,84	70,00
1630	Médico ou Médica - Socorrista Ortopedista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	4.974,84	70,00
1631	Médico ou Médica - Socorrista Pediatra	05	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	4.974,84	70,00
1632	Médico ou Médica - Socorrista Psiquiatra	03	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	4.974,84	70,00
1633	Médico ou Médica de Família	20	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SP / 40 horas	10.481,99	70,00
1634	Médico ou Médica - do Adolescente	02	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	4.974,84	70,00
1635	Prático ou Prática em Farmácia	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo/ 40 horas	1.421,85	45,00

1.2 A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 constam no Anexo I deste Edital.
 1.3 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas na Tabela do item 1.1, e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.
 1.4 Os salários mencionados referem-se ao mês de dezembro/2011 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5 De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária das funções de médicos poderá ser estendida e/ou realizadas em regimes de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados.
 1.6 Aos servidores que trabalharem no sistema de turno e revezamento de 12x36 horas obedecerão ao estabelecido pela Portaria nº 016/2009-SS, de 13/03/2009.
 1.7 Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor total ou proporcional exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011 e Decretos regulamentadores, a saber:

GRATIFICAÇÃO	VALOR	FUNÇÕES
Atendimento Diário	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária	Médico
Urgência e Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária	Médico
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de Médico com carga horária de 24 horas semanais	Médico
Dedicação Integral	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem	Todos os trabalhadores que optarem por extensão de jornada de trabalho para 40 horas semanais

1.8 Tendo em vista que se encontra em validade concursos regidos pelos editais 05/2007(Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo), 01/2008(Especialista em Saúde-Fisioterapeuta, Farmacêutico e Médico Radiologista), 02/2008(Especialista em Saúde-Psicólogo e Psicólogo), 03/2008(Agente de Serviços de Saúde – Ajudante de Necropsia), 05/2008(Pratico de Farmácia) e 04/ 2011(Médico-Cardiologista, Médico – Cirurgião Pediatra, Médico Infectologista Pediatra, Médico- Neurologista e Médico- Socorrista Ortopedista) e que os mesmos contemplam funções que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nas funções que ainda dispõem de candidatos aprovados e não convocados nos editais mencionados, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade dos referidos concursos.
2. DAS INSCRIÇÕES
 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
 2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:
 a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;
 b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;
 f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
 h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração

de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
 i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
 j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.
 2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
 2.5. As inscrições ficarão abertas:
 - através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de 02 de janeiro de 2012 a 19 de janeiro de 2012, e
 - no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de 17 a 20 de janeiro de 2012 (das 9 às 16 horas).
 2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.
 2.6.2. O boleto bancário com vencimento em 19 de janeiro de 2012, disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
 2.6.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor correspondente apontado no item 1 deste edital, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.
 2.6.3.1.O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.
 2.6.4. O candidato que realizar sua inscrição via Internet

Nº Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário	Taxa de Inscrição
1609	Agente de Serviços de Saúde – Ajudante de Necropsia	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo/ 40 horas	1.105,43	30,00
1610	Especialista em Saúde - Fisioterapeuta	Cadastro Reserva	Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro no CREFITO/ 30 horas	2.212,89	70,00
1611	Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo ou Fonoaudióloga	01	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro no CRFa/ 30 horas	2.212,89	70,00
1612	Especialista em Saúde – Psicólogo ou Psicóloga	Cadastro Reserva	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no CRP/ 30 horas	2.212,89	70,00
1613	Farmacêutico ou Farmacêutica	Cadastro Reserva	Ensino Superior completo em Farmácia e registro no CRF/ 30 horas	2.323,55	70,00
1614	Médico ou Médica - Cardiologista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1615	Médico ou Médica - Cirurgião Pediatra	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	4.974,84	70,00
1616	Médico ou Médica - Clínico Geral	14	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1617	Médico ou Médica - Endoscopista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1618	Médico ou Médica - Fisiatra	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1619	Médico ou Médica - Geriatra	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1620	Médico ou Médica - Infectologista Pediatra	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00
1621	Médico ou Médica - Neurocirurgião	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica concluída na área a que concorre e Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.145,70	70,00

poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.8. O candidato inscrito via Internet **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº – Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cícero, s/nº – Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº – Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** – Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Para inscrever-se no Posto de Atendimento indicado no item 2.5, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.9.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, **no valor correspondente, no BANCO SANTANDER, agência 0648, conta corrente 13.002647-3; BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8 e COMPACER ao Posto de Atendimento definido no item 2.5, no período de 17 a 20 de janeiro de 2012, das 9 às 16 horas, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.9.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.9.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.9.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.9.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.10. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.11 As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.12 Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.13 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, **no período de 17 a 20 de janeiro de 2012, das 9 às 16 horas, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, das 9 às 16 horas.**

2.16 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.17 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.18 Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos: a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores**

a 02 de janeiro de 2012.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 02 a 20 de janeiro de 2012.**

2.19 Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês de dezembro de 2011.**

2.20 O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.20.1 Acessar, nos dias **03, 04 e 05 de janeiro de 2012**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br.

2.20.2 Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados na ficha de inscrição.

2.20.3 **Entregar nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2012**, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 08/2011", conforme **Anexo IV** deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **dezembro/2011**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens 2.20.2 e 2.20.3 deste Capítulo.

2.20.4 A documentação comprobatória citada no item 2.20.3 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

20.4.1. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

20.4.2. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.20.5. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **10/01/2012.**

2.20.6 O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 20/01/2012.**

2.20.7 O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.21 Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

FUNÇÕES/ESPECIALIDADES	VAGAS RESERVADAS
Médico ou Médica – Clínico Geral	01
Médico ou Médica - Pediatra Intensivista	01
Médico ou Médica - Socorrista Clínico Geral	01
Médico ou Médica - Socorrista Pediatra	01
Médico ou Médica - Socorrista Psiquiatra	01
Médico ou Médica de Família	01
Médico ou Médica - do Adolescente	01

2.22 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadradas nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.23 As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.24 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.25 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.26 Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.27 As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.28 Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

2.29 As pessoas portadoras de deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, ainda que tenham realizado sua inscrição pela internet, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2012, das 9 às 16 horas.

2.30 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no posto de atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) **Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;**

b) **O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.**

2.31 Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.30 – letra “a” – **serão considerados como não portadores de deficiência.**

Item 2.30 – letra “b” – **não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.**

2.32 O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.33 Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.34 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.34.1 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.35 O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.36 A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

2.37 O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso constará de prova:

3.1.1. **Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e

3.1.2. **De Títulos**, de caráter classificatório para todas as funções, **exceto** para Agente de Serviços de Saúde-Ajudante de Necropsia e Prático em Farmácia.

3.2. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

3.3. A aplicação das provas objetivas **está prevista para o dia 12 de fevereiro de 2012** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP

3.4. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

3.5. As provas serão aplicadas conforme segue:

Funções/Especialidades	PROVAS	NÚMERO DE ITENS
Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia)	1ª FASE <i>Prova Objetiva</i> Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	25
Prático(a) em Farmácia	1ª FASE <i>Prova Objetiva</i> Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Políticas de Saúde	10
	Conhecimentos Gerais	05
	Noções de Informática	05
Especialista em Saúde – Fisioterapeuta, Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo(a); Especialista em Saúde – Psicólogo, e Farmacêutico(a)	1ª FASE <i>Prova Objetiva</i> Conhecimentos Específicos	25
	Política de Saúde	15
	2ª FASE <i>Títulos</i>	
Médicos(as) – Todas as Especialidades Médico(a) de Família	1ª FASE <i>Prova Objetiva</i> Conhecimentos Específicos	15
	Política de Saúde	10
	Clínica Médica	10
	2ª FASE <i>Títulos</i>	05

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.3. Havendo alteração da data prevista no item 3.3,

as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **03 de fevereiro de 2012** no **Diário Oficial do Município de Guarulhos**, nos sites do **IBAM www.ibamp-concursos.org.br** e da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br** - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de *e-mails* (informados pelos candidatos

no momento da inscrição) ou dos Correios.

4.5. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

4.6. **A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial**, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no **Diário Oficial do Município de Guarulhos** - e pela internet, nos sites **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br** a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.7. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail ou através dos correios, ainda que extravieiado ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.8. O candidato que não receber e-mail ou o cartão informativo até o dia **09/02/2012**, deverá consultar o site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: **www.ibamp-concursos.org.br** ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: **atendimento@ibamp.org.br**.

4.9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.15. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.16. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

4.17. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.18. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.19. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas, inclusive conferindo os dados relativos à função para a qual se inscreveu.

4.20. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.21. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.22. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.23. Os prejuízos advindos de marcações feitas

incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.24. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.25. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.27. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.28. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

não apresentar o documento que bem o identifique;

ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.29. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados da entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.30. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.31. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.32. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

4.33. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.34. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.35. A inclusão de que trata o item 4.34 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.36. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.34 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.39. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última colocação, observadas as exceções descritas no quadro constante do item 4.40, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.40. Além de obter na nota mínima descrita no item 4.39, os candidatos às funções de Especialista em Saúde (todas) e Médico (todos), para participarem da fase subsequente à prova objetiva, deverão estar na margem estabelecida abaixo:

em cópias simples.

5.4. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5.5. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

5.6. A confirmação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerá através de publicação de Edital de Convocação quando da divulgação das notas das provas.

5.7. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br**

5.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

5.9. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

5.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

5.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições

previstas neste capítulo.

5.12. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo V deste Edital.

5.13. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

5.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

5.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

5.17. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br**.

5.18. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

5.18.1. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

MÉDICOS - TODAS AS ESPECIALIDADES

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área de Medicina.	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área de Medicina		3,0	01	3,0
Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à área a que concorre.	Título expedido pela área correspondente.	3,0	01	3,0
Curso de especialização/aperfeiçoamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	02	2,0
Residência médica de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecida pelo MEC.	Certificado/declaração da residência em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	2,0	02	4,0
Estágio realizado após a graduação de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecido pelo MEC	Certificado/declaração do estágio em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	1,0	02	2,0

ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), PSICÓLOGO(A) e FARMACÊUTICO(A)

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área que concorre.		3,0	01	3,0
Curso de especialização/aperfeiçoamento na área, com duração mínima de 360 horas	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária	1,0	02	2,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição **20/01/2012**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

6.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

6.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

6.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Política de saúde, quando for o caso;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Clínica Médica, quando for o caso;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

f) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando for o caso;

g) obtiver maior pontuação nas questões de Informática, quando for o caso;

h) obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais, quando for o caso;

i) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

j) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

6.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "i" – subitem 6.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 20/01/2012.

6.6.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto ao **Posto de Atendimento do IBAM**, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de **17 a 20 de janeiro de 2012 (das 9 às 16 horas)**. O documento apresentado

terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

6.6.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 6.6 e 6.6.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

6.7. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso contra os Editais de Abertura, Gabaritos e Resultados (solicitação de isenção de taxa, notas das provas e classificação final), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

7.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

7.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.8. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; **recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo**.

7.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

7.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

7.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.14. No caso de procedências de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação

Função	Candidatos habilitados para participarem da prova de títulos
Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	50
Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo	50
Especialista em Saúde - Psicólogo	50
Farmacêutico	50
Médico	Todos os habilitados

4.41. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

5. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

Somente serão recebidos e analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas, conforme item 4.39 e 4.40.

5.2. Serão considerados como títulos apenas os

relacionados na tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela de Títulos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições(20/01/2012).

5.3. Não serão analisados os títulos que não contenham a carga horária do curso ou apresentados

do mesmo.

7.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site www.ibamp-concursos.org.br.

7.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

8.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

8.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

9.3. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

9.5. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

9.6. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

9.7. O prazo de validade deste concurso é de **1(um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.8. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

9.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

9.11. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

9.12. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato para fins de nomeação/contratação por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

9.13. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

9.14. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

9.15. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 9.16. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
- 9.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.
- 9.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que

será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

9.19. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de participação e aprovação no Concurso Público.

9.20. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

9.21. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

9.22. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2011-SAM01 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AJUDANTE DE NECROPSIA)

Auxiliar o médico e o técnico de necropsia, providenciar o recolhimento do cadáver; preencher o cartão de identificação do cadáver e afixar no corpo, no local de encontro do mesmo, enumerar o cadáver no necrotério; retirar as vestes e lavar os cadáveres; limpar as gavetas dos carros de transporte dos cadáveres; limpar as dependências do necrotério e das câmaras frigoríficas; transportar os cadáveres dentro do necrotério, vestir os cadáveres, preparar para saída após a necropsia e acondicionamento em urnas funerárias; acondicionar os cadáveres em geladeiras e sua manutenção; realizar outras atividades correlatas.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA

Tratar de seqüelas motoras de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, encefalopatias infantis, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros, empregando técnicas adequadas. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de pacientes, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente. Instituir exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e capacitando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO(A)

Diagnosticar alterações ou distúrbios ligados à comunicação oral e escrita, empregando técnicas adequadas de avaliação. Instituir um programa terapêutico na área da linguagem oral, escrita e auditiva. Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiologia clínica para estabelecer o plano terapêutico. Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição. Orientar a equipe, preparando informes e documentos sobre o assunto de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídio. Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo. Orientar a equipe sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação a voz. Selecionar e indicar aparelhos de amplificação sonora individual. Atender e orientar os pacientes e/ou responsáveis sobre as deficiências e/ou problema de comunicação detectadas nos pacientes, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo programa adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO(A)

Prestar assistência em saúde mental, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Prestar atendimento aos casos de saúde mental a familiares e usuários de drogas lícitas e ilícitas como toxicômanos, alcoólatras, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo. Prestar atendimento a familiares e usuários com sofrimento mental encaminhados de outras unidades de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional. Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FARMACEUTICO(A)

Responsável pelo acondicionamento de medicações e soluções, controle da validade, acompanhamento, avaliar o consumo médio e mensal, qualidade e

suprimento; participar da elaboração de protocolos e atualização da padronização de medicamentos e soluções; supervisionar unidades de saúde; supervisionar práticos de farmácia; capacitar e reciclar profissionais que atuem na área de assistência farmacêutica; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, trabalhadores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica (proposta: vigilância em saúde); realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico, etc); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização; registrar suas ações e atividades em formulários próprios; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; participar de reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de trabalho; atender as urgências médicas intercorrentes em usuários; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; realizar e participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

MÉDICO DE FAMÍLIA

Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; enfatizar os aspectos preventivos e de educação sanitária nos contatos com os indivíduos sadios ou doentes; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho Unidade de Saúde; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

PRÁTICO(A) EM FARMACIA

Orientação e dispensação dos medicamentos aos pacientes de acordo com as receitas médicas, recebimento, conferência e controle do estoque dos medicamentos e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação

ANEXO II

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2011-SAM01 PROGRAMAS DAS PROVAS AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE –AJUDANTE DE NECROPSIA

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos específicos

As questões serão elaboradas tendo em vista as atribuições da função.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA Conhecimentos Específicos

Fundamentos e técnicas de atendimento na fisioterapia. Conceitos de reabilitação. O trabalho em equipe na reabilitação. O papel de cada profissional na equipe de reabilitação. O profissional da reabilitação frente à equipe de reabilitação. Reabilitação: paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, parkinsonismo, síndrome de Down, hanseníase, paralisias periféricas, afecções de músculos e tendões, escolioses, doenças reumáticas, cardiopatias, amputações, pneumopatias. Conceito e aplicação: exercícios ativos, exercícios ativos assistidos, exercícios resistidos, exercícios passivos, exercícios isométricos, mecanoterapia, hidroterapia, termoterapia, crioterapia, massoterapia e eletroterapia. Fisioterapia em ginecologia: noções de anatomia e fisiologia em ginecologia. Onco mama.

Onco genital. Uroginecologia. Endocrinologia (climatério). Algias pélvicas crônicas.

Política de Saúde e Organização de Serviços.

Reforma Sanitária.

O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social.

Leis Federais: 8.080/1990 e 8.142/1990.

Decreto Federal 7.508 de 28/06/2011.

Portaria 399/GM/MS de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO(A)

Conhecimentos Específicos

Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da Voz: disфония - definição, etiologia, avaliação, terapia; laringectomia - definição, etiologia, avaliação, terapia. Patologias da fala - definição, etiologia, avaliação, terapia de: dislalia, desvios fonológicos, deglutição atípica, gagueira, disartria. Patologias da linguagem - definição, etiologia, avaliação, terapia de: retardo de aquisição da linguagem, dislexia, distúrbio de aprendizagem. Patologia da linguagem: a linguagem nas psicoses infantis e autismo; afasia; disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação dos resultados de audiometria tonal liminar e impedanciometria; interpretação dos testes de discriminação auditiva; audiologia infantil - avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Métodos eletro-fisiológicos de avaliação da audição: audiometria de tronco cerebral e eletrococlografia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais e próteses auditivas: tipos e características; critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que sua aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; distúrbio de percepção auditiva; terapia fonoaudiológica de deficiência auditiva: diferentes abordagens e/ou métodos. - ok

Política de Saúde e Organização de Serviços.

Reforma Sanitária.

O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social.

Leis Federais: 8.080/1990 e 8.142/1990.

Decreto Federal 7.508 de 28/06/2011.

Portaria 399/GM/MS de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO(A) Conhecimentos Específicos

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Psicologia hospitalar: Interconsulta. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Pacientes terminais. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica no hospital geral, HD (hospital dia), ambulatório, oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento.

Política de Saúde e Organização de Serviços

Reforma Sanitária.

O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social.

Leis Federais: 8.080/1990 e 8.142/1990.

Decreto Federal 7.508 de 28/06/2011.

Portaria 399/GM/MS de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde.

FARMACEUTICO(A)

Conhecimentos Específicos

Organização de Almoarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde - noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoeconomia. A Farmácia Hospitalar no controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos,

biológicos e microbiológicos. Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional. **Política de Saúde e Organização de Serviços** Reforma Sanitária.

O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Segurança Social.

Leis Federais: 8.080/1990 e 8.142/1990.

Decreto Federal 7.508 de 28/06/2011.

Portaria 399/GM/MS de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde.

MEDICOS – TODOS

Política de Saúde e Organização de Serviços. Reforma Sanitária.

O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Segurança Social.

Leis Federais: 8.080/1990 e 8.142/1990.

Decreto Federal 7.508 de 28/06/2011.

Portaria 399/GM/MS de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde.

Clínica Médica:

Saúde da mulher, adulto e idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Cirurgia geral; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibiótico-terapia; Atendimento de emergência; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; afecções cardíacas; Preenchimento de declaração de óbito

Conhecimentos Específicos:

MEDICO(A) – CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia cardíaca; Semiologia e exames em cardiologia; Prevenção primária e secundária de eventos cardiovasculares; Procedimentos diagnósticos especializados: radiografia do coração, eletrocardiografia, ecocardiografia, holter, mapa, cardiografia nuclear, cateterismo cardíaco e angiografia, angioplastia; Diagnóstico e tratamento: Dislipidemias, Angina pectoris, Insuficiência coronariana crônica, Infarto agudo do miocárdio, Insuficiência cardíaca, Miocardiopatias, Hipertensão Arterial Sistêmica, Cardiopatia hipertensiva, Arritmias ventriculares, Taquicardia supra ventricular, Fibrilação e flutter atrial, Síncopa vasovagal, Morte cardíaca súbita, Parada cardiorespiratória e ressuscitação cardiopulmonar, Choque, Doenças valvares, Endocardites infecciosas, Pericardites agudas, Doença vascular periférica, Aterosclerose, Tumores primários do coração, Doenças da aorta, Tromboembolismo pulmonar, Cor pulmonale, Síncopa vasovagal; Cardioversão elétrica. Marca passo e suas indicações. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – CIRURGIÃO PEDIATRA

Aspectos embriológicos dos defeitos congênitos. Semiologia neonatal. Cuidados pré e pós operatório (resposta metabólica e hidratação). Doenças cirúrgicas do aparelho respiratório e diafragma. Defeitos congênitos do aparelho digestivo. Megacolon congênito (doença de Hirschsprung). Anomalias anorretais. Abdomo agudo: inflamatório, obstrutivo, perfurativo e hemorrágico. Defeitos congênitos da parede abdominal (onfalocele e gastrosquises). Doenças cirúrgicas da parede abdominal. Patologias do conduto peritoneo-vaginal. Defeitos congênitos do aparelho gênito urinário. Defeitos congênitos cervico facial. Tumores sólidos (tumor de Wilms, neuroblastoma e outros). Hemangiomas. Traumas e queimaduras. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) - CLÍNICO GERAL

A consulta médica; O uso e a interpretação de dados laboratoriais; Princípios de farmacoterapia; Reações adversas a drogas; Terapia medicamentosa; Diagnósticos e Tratamentos de: Micoses superficiais, Intoxicações comuns, Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite, Infecções respiratórias, Doenças bronco – pulmonares obstrutivas, Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva, Diabetes Mellitus, Infecção urinária, Poliarritias, Diarréias, Anemias, Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica, Hepatites, Parasitoses intestinais, Lombociatalgias, Ansiedade, Depressão, Doenças sexualmente transmissíveis (DST), Leptospirose e Dengue;. Emergência psiquiátrica. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – ENDOSCOPISTA

Anuscopia, Retosigmoidoscopia, Deoscopia e Colonoscopia – Metodologia do Exame Proctológico. Colangio pancreatografia endoscópica retrógrada – indicações. Colonoscopia diagnóstica e terapêutica – indicações. Doenças esofagianas. Gastrite – Sintomatologia, Endoscopia e Histologia. Hemorragia digestiva. Neoplasias – Esôfago, Estômago, Cólon. Patologias gastroduodenais - H. Pylori. Úlceras pépticas. Varizes esofágicas.

MEDICO(A) – FISIATRA

Organização e administração dos serviços de Medicina Física e Reabilitação. Equipes de Reabilitação: estrutura orgânica e dinâmica. Atuação em atenção primária, secundária e terciária de saúde. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia do aparelho locomotor. Semiologia clínica fisiática: observação clínica com anamnese dirigida, exame cinesiológico, exame clínico específico, testes clínicos para diagnóstico, avaliação de capacidade laborativa, incapacidades, deficiências e seqüelas. Avaliação de neuroimagem relacionada ao diagnóstico fisiático. Agentes físicos: aplicações em medicina física, mecanismos de ação, prescrição, indicações e contra-indicações. Cinesioterapia: prescrição, indicação e contra-indicação. Massoterapia: prescrição, indicação e contra-indicação. Diagnóstico, prescrição terapêutica e prognóstico em fisioterapia. Reabilitação aplicada à patologia em: neurologia, neurocirurgia, traumatismo-ortopedia, reumatologia, cardiologia, pneumologia, politrauma, UTI, Hospital Geral, atendimento domiciliar. Órteses

e próteses: avaliação do paciente e prescrição, confecção, análise da órtese e/ou prótese. Treinamento do paciente para uso dos mesmos. Reabilitação de amputados. Eletrodiagnóstico. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – GERIATRA

Epidemiologia do envelhecimento; O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento; Teorias do envelhecimento; Biologia e fisiologia do envelhecimento; Semiologia do idoso; Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso; Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas); Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica); Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose); Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon); Afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária); Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade); Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo); Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrite, polimialgia reumática e artrite de células gigantes); Envelhecimento do sistema imunológico; Principais afecções otorrinolaringológicas, oftalmológicas e dermatológicas no idoso; Quedas, Traumas, Síncopa e vertigens no idoso; Síndrome da imobilização; Úlceras de pressão; Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso; Neoplasias no idoso; Avaliação pré-operatória do idoso; Tratamento da dor crônica; Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças); Maus tratos aos idosos; Latrogenia; Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso; Princípios de reabilitação geriátrica; Emergências em geriatria; Assistência ao idoso em instituições asilares; Assistência domiciliar ao idoso; Problemas éticos e legais em medicina geriátrica; Código de Ética Médica.

MEDICO(A) INFECTOLOGISTA PEDIATRA

Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos. Controle de surtos. Legislação Brasileira em Controle de Infecção Hospitalar Prevenção da Transmissão da Infecção no Ambiente Hospitalar Higienização hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares – Desinfecção por métodos físico e químicos. Anti-sepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Isolamento/precauções. Racionalização de diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Infecções Hospitalares em Enfermaria de Pediatria Questões e soluções práticas do controle de infecção/Legislação – Funções e operacionalização da CCIH- Cuidados hospitalares em infecções pediátricas. HIV-AIDS em criança e adolescente. Manejo da tuberculose em pediatria atualizado. Racionalização de antimicrobianos. Infecções do trato urinário. Cateterismo vesical intermitente. Infecções respiratórias. Infecções da corrente sanguínea. Infecções gastrointestinais em pediatria. Infecções fúngicas. Rota-virose. Zoonoses em pediatria. Doenças globais.. Aleitamento materno e doenças infecciosas. Diagnóstico diferencial das adenomegalias. Infecções hospitalares em neonatologia. Infecção em Cirurgia Pediátrica Infecções Hospitalares Adquiridas em Consultório/ Ambulatório Sepsis em pediatria. Infecções no SNC. Quimioprofilaxia na meningite. Interfaces entre a Humanização da Assistência e o Controle de Infecções. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – NEUROLOGISTA

Doenças inflamatórias do sistema nervoso central; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso central; Esclerose múltipla; Doenças desmielinizantes do sistema nervoso central; Hemiplegia; Polineuropatias; Doenças da junção mioneural e dos músculos; Paralisia cerebral infantil; Síndromes paráliticas; Epilepsia; Enxaqueca; Catalepsia e narcolepsia; Afecções do cérebro; Transtornos do sistema nervoso periférico; Tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética do crânio; Eletroencefalograma; Eletroencefalografia. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – NEUROCIURGIÃO

Traumatismo Crânio-Encefálico: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Traumatismo Raqui-Motor: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Hipertensão intracranianas: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Tumores intracranianos: considerações gerais de patologia. Tumores Intracranianos e orbitários. Tumores separatoriais. Tumores infratentoriais. Tumores intra, para e supraselares. Tumores raquimedulares. Hidrocefalia da infância ou do adulto. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Aneurismas e malformações vasculares do Sistema Nervoso Central (SNC). Malformações do SNC. Discopatias e espondilose. Infecções e infestações no SNC. Dor: fisiopatologia e tratamento. Cirurgia funcional e epilepsia COM FOCO EM CIRURGIA. Sistema Nervoso Periférico: tumores e traumatismo Código de Ética Médica..

MEDICO(A) – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Otologia: fisiologia auditiva, avaliação do paciente com vertigem, patologia do pavilhão auricular e do conduto auditivo; patologia da membrana timpânica e do ouvido médio; Audiologia. Rinologia – Anatomia e histologia

do nariz e seios paranasais; fisiologia do nariz e seios paranasais; distúrbios de olfação; Patologias inflamatórias da fossa nasal e dos seios paranasais; Faringo e Laringologia: Rinites; Sinusites; Anatomia e histologia das glândulas salivares; Traumatismos maxilo faciais. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – PEDIATRA

Consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdomo agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardiô respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intra craniana. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásias. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica . Acompanhamento integral do desenvolvimento neuropsicomotor. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) - PEDIATRA INTENSIVISTA

Reanimação cardiopulmonar. Intubação traqueal. Insuficiência respiratória. Estado de mal asmático. síndrome de desconforto respiratório agudo. Ventilação mecânica. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatia Congênita (crise hipóxia e patologias – canal dependentes). Disritmias, choque e falência múltipla de órgãos. Mal epilético. Trauma craniano. Hipertensão intracraniana. Morte encefálica. Doação de órgãos. Meningite e encefalite. Seps e choque séptico. Insuficiência hepática aguda. Hemorragias digestivas. Suporte nutricional enteral e parenteral. Insuficiência renal aguda. Diálise. Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos. Cetoacidose diabética. Intoxicação exógena. Quase afogamento. Queimadura. Politraumatismo. Distúrbios da coagulação. Sedação e analgesia. Aspectos éticos da terapia intensiva. Condução em casos específicos toxicológicos. Assistência em procedimentos invasivos como infusão intra-óssea, punção supra púbica, cateteres. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – PNEUMOLOGISTA

Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Diagnóstico e Tratamento: Tabagismo, Pneumonias, Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares, Asma Brônquica, Bronquectasias, Abscessos Pulmonares, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares na SIDA, Insuficiência respiratória, Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax, Doenças Pleurais, Doenças pulmonares difusas, Tomboembolismo pulmonar, Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais, Hipertensão pulmonar; vasculites, Distúrbios respiratórios do sono, Síndromes eosinofílicas, Anomalias de caixa torácica e diafragma. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – RADIOLOGISTA

Radiologia do Aparelho Digestivo, esôfago, processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago, estômago e duodeno. Patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias. Intestino delgado, distúrbios funcionais, doenças inflamatórias e intestinais, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplásias. Cólon patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica RCUI, diverticulose, diverticulite. Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta, linfáticos, duodenografia hipotônica. Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões. Radiologia do trato urinário técnicas de exames. Anomalias do trato urinário. Enfermidades Infecciosas. Hidronefrose Litíase. Processos expansivos. Radiologia em ginecologia histero-salpingografia. Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas. Radiologia do Sistema osteo-articular. Doenças ósseas metabólicas. Lesões traumáticas ósseas e articulares. Tumores ósseos. Processos inflamatórios ósseos e articulares. Ultrassonografia pélvica, abdominal e óssea. Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen. Radiologia intervencionista e vascular. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – REUMATOLOGISTA

Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico; Farmacologia das drogas antireumáticas/terapêutica experimental. Diagnóstico e tratamento:Artrites inflamatórias infecciosas, Doenças reumatológicas sistêmicas, Doenças articulares regionais e as relacionadas com as estruturas, Doenças degenerativas, Doenças metabólicas dos ossos, das articulações e dos músculos, Doenças reumatológicas associadas a outros aparelhos e sistemas, Doenças da coluna, Miscelânea, Fibromialgia/síndrome das pernas inquietas/dor psicogênica, Dor, Doença articular neuropática, Amloidose, Sarcoidose, Artrites associadas as alterações dos diversos metabolismos, Osteoartrite hipertrofica, Doenças ósseas e do tecido conjuntivo relacionadas a genética e ao desenvolvimento. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) – REUMATOLOGISTA PEDIATRA

Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico; Farmacologia das drogas antireumáticas/terapêutica experimental. Diagnóstico e tratamento:Artrites inflamatórias infecciosas, Etiopatogenia da artrite idiopática juvenil. Nefrite do lúpus eritematoso sistêmico

juvenil. Síndrome de Kawasaki. Púrpura de Henoch-Schönlein. Febre reumática. Dermatiosite juvenil. Agentes biológicos na reumatologia pediátrica. Terapia com agentes biológicos na reumatologia pediátrica.

MEDICO(A) - SOCORRISTA CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal ; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, Hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbios, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter-hospitalares. Código de Ética Médica; urgência e emergência.

MEDICO(A) - SOCORRISTA ORTOPEDISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho osteoarticular e muscular. Traumatismo ósseo e articulares. Doenças da coluna vertebral. Osteocondrites. Doenças ósseas. Doenças infecciosas. Tumores ósseos. Deformidades congênitas e adquiridas. Técnicas cirúrgicas. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) - SOCORRISTA PEDIATRA

Puericultura; imunização; calendário nacional de vacinação; alimentação; principais patologias do recém-nascido; problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição; desenvolvimento neurológico; principais patologias oftalmológicas da infância; principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço; principais doenças cardiológicas; distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias; doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrintestinais; doenças endócrinas; doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância; principais doenças ortopédicas; principais doenças hematológicas; principais doenças oncológicas; principais doenças infecto-contagiosas da infância; principais doenças cirúrgicas da infância; urgência e emergência .Código de Ética Médica.

MEDICO(A) - SOCORRISTA PSQUIATRA

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”. urgência e emergência. Código de Ética Médica.

MEDICO(A) DE FAMÍLIA

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento clínico e prevenção das doenças: a) Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboembolismo pulmonar, hipertensão arterial, choque; b) Pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; c) Sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; d) Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; e) Metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; f) Hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; g) Reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; h) Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia,

acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; h) Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; i) Infeciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliômélite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbios, toxoplasmose, viroses; j) Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; k) Imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; l) Gincológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; m) Intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica.

MÉDICO(A) DO ADOLESCENTE

Abordagem médica do paciente adolescente. Aspectos psico sociais, crescimento e desenvolvimento físico. Distúrbios menstruais. Puberdade precoce e tardia. Ginecomastia e mama puberal. Vulvovaginites. DST/AIDS. Abordagem e condução de casos de abuso sexual. Anticoncepção Grávida na adolescência. Acne. Transtornos ortopédicos. Uso e abuso de drogas. Depressão. Suicídio e Parassuicídio. Acidentes. Distúrbios alimentares. Distúrbios da escolaridade. Código de Ética Médica.

PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA

Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Política de Saúde e Organização de Serviços.

Reforma Sanitária.

O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle

social e financiamento. Municipalização da saúde. Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Leis Federais: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal 7.508 de 28/06/2011. Portaria 399/GM/MS de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde.

Conhecimentos Gerais

Ética e cidadania. Meio ambiente e sociedade. Cotidiano Brasileiro. Atualidade política brasileira. O cenário internacional: política, economia e cultura.

Noções de Informática

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office.

ANEXO III

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2011-SAM01 REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs: Ler atentamente o Capítulo 7 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (preencher esse campo)

Nome: (preencher esse campo) N.º de inscrição

(preencher esse campo)

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

(preencher esse campo)

Embasamento:

(preencher esse campo)

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

ANEXO IV

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2011-SAM01 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____

Portador (a) do R.G.nº _____, candidato

(a) cargo/função de _____ venho

requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à

Comissão do Concurso Público, isenção

do pagamento da taxa de inscrição prevista no

item _____ do edital de

referência. Para tanto, anexo os documentos

previstos no artigo 4º, itens de I a

VI do referido decreto.

Guarulhos, ___/___/___

Assinatura do Candidato _____

ANEXO V

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2011-SAM01 FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Nome: _____

Candidato à função de: _____

R.G. número: _____

Inscrição nº _____

os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. Tendo em vista que se encontra em validade concurso regido pelo edital 02/2008 (Psicólogo III) e que o mesmo contempla função que está sendo ofertada neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital na função que ainda disponha de candidatos aprovados e não convocados no edital mencionado, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do referido concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal n.º 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas:

- através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de 02 de janeiro de 2012 a 19 de janeiro de 2012, e

- no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de 17 a 20 de janeiro de 2012 (das 9 às 16 horas).

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. O boleto bancário com vencimento em 19 de janeiro de 2012, disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor correspondente apontado no item 1 deste edital, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços de Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições

2.6.3.1. O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.

2.6.4. O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.8. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via

Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à Internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro - Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Comanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** – Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Para inscrever-se no Posto de Atendimento indicado no item 2.5, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.9.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor correspondente, na **BANCO SANTANDER, agência 0648, conta corrente 13.002647-3; BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8 e COMPARECER ao Posto de Atendimento definido no item 2.5, no período de 17 a 20 de janeiro de 2012, das 9 às 16 horas, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.9.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.9.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.9.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.9.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.10. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.11 As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.12 Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.13 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período de 17 a 20 de janeiro de 2012, das 9 às 16 horas, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, das 9 às 16 horas.

2.16 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.17 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.18 Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 02 de janeiro de 2012**.

não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 02 a 20 de janeiro de 2012**.

2.19 Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês de dezembro de 2011**.

2.20 O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.20.1 Acessar, nos dias **03, 04 e 05 de janeiro de 2012**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br.

2.20.2 Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados na ficha de inscrição.

Descrição do Título	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: _____

PROTOCOLO DO CANDIDATO

Identificação do responsável pelo recebimento:

Data: _____

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2011-SAM 01

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de

Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais n.ºs 4.772/96, 6.359/2008, 6.501/2009 e 6.820/2011, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida nos processos n.ºs. 11.552/2010, 65.425 e 65.426/2011, O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES

1.1. 1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo,

Nº Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário R\$	Taxa de Inscrição
1636	Biólogo ou Bióloga III (para atuação na Secretaria de Meio Ambiente)	01	Ensino Superior completo na área e registro no Conselho Regional de Biologia-CRB / 30 horas	2.212,89	70,00
1637	Médico ou Médica Veterinária III (para atuação nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, exceto na Secretaria da Saúde)	01	Ensino Superior completo na área e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinário-CRMV/SP / 40 horas	6.414,58	70,00
1638	Psicólogo ou Psicóloga III (para atuação nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, exceto na Secretaria da Saúde)	05	Ensino Superior completo na área e registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP / 30 horas	2.212,89	70,00
1639	Sociólogo ou Socióloga III	01	Ensino Superior completo em Ciências Sociais e registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho-Ministério do Trabalho e Emprego / 40 horas	4.126,95	70,00

1.2 A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 constam no Anexo I deste Edital.

1.3 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das

Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas na Tabela do item 1.1, e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

1.4 Os salários mencionados referem-se ao mês de dezembro/2011 e serão reajustados de acordo com

2.20.3 Entregar nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2012, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no “Concurso Público 09/2011”, conforme Anexo IV deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de dezembro/2011, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens 2.20.2 e 2.20.3 deste Capítulo.

2.20.4 A documentação comprobatória citada no item 2.20.3 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

20.4.1. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

20.4.2. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.20.5 O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 10/01/2012.

2.20.6 O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a “Área do Candidato” na página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 20/01/2012.

2.20.7 O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.21 Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

FUNÇÃO VAGA RESERVADA

Psicólogo ou Psicóloga III 01

2.22 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadrar nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de

movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.23 As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.24 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.25 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.26 Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.27 As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.28 Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

2.29 As pessoas portadores de deficiência, que necessitem de condições especiais para a realização das provas, ainda que tenham realizado sua inscrição pela internet, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2012, das 9 às 16 horas.

2.30 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no posto de atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.31 Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.30 – letra “a” – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 2.30 – letra “b” – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.32 O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.33 Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.34 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.34.1 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.35 O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.36 A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

2.37 O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso constará de prova:

3.1.1 **Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.1.2 **De Redação**, de caráter eliminatório e classificatório para as funções de Psicólogo(a) III e Sociólogo(a) III e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.1.3. **De Títulos**, de caráter classificatório para todas as funções.

3.2. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

3.3. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 12 de fevereiro de 2012 e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP

3.4. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

3.5. As provas serão aplicadas conforme segue:

Funções/Especialidades	Provas	Temas	Nº de questões
Biólogo(a) III	1ª Fase Prova Objetiva	Legislação Conhecimentos Específicos	15 25
	2ª Fase Títulos		
Médico(a) Veterinário(a) III	1ª Fase Prova Objetiva	Legislação Conhecimentos Específicos	15 25
	2ª Fase Títulos		
Psicólogo(a) III	1ª Fase Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	15 25
	2ª Fase Redação		
	3ª Fase Títulos		
Sociólogo(a) III	1ª Fase Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	15 25
	2ª Fase Redação		
	3ª Fase Títulos		
	Títulos		

4. AS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.3. Havendo alteração da data prevista no item 3.3, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia 03 de fevereiro 2012 no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos Correios.

4.5. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

4.6. **A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial**, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.7. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail ou através dos correios, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.8. O candidato que não receber e-mail ou o cartão informativo até o dia 09/02/2012, deverá consultar o site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamsp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp.org.br.

4.9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.15. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.16. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

4.17. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal

(IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.18. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.19. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas, inclusive conferindo os dados relativos à função para a qual se inscreveu.

4.20. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.21. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.22. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.23. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.24. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.25. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.27. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.28. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.29. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados da entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.30. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.31. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.32. Para levar seu Caderno de Questões da Prova

Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

4.33. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.34. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.35. A inclusão de que trata o item 4.34 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.36. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.34 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação,

independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.37. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de deficiência, quando for o caso.

4.40. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

5. DA REDAÇÃO E SEU JULGAMENTO (para Psicólogo (a) III e Sociólogo (a) III)

5.1. Haverá correção da prova de redação somente dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.39 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, mais os empatados na última colocação, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

Funções	Número de candidatos habilitados para a correção da prova de Produção Textual e participação da etapa de títulos
Psicólogo(a) III	200
Sociólogo (a) III	100

5.2. A realização da prova de redação ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva, em 12/02/2012.

5.3. A prova de redação será composta de uma dissertação com o mínimo de 25 linhas e máximo de 30 linhas e versará sobre temas da atualidade relacionadas a área que concorre. Na prova de redação além de ser avaliado o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função objeto do presente concurso, também serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

5.4. A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM,

devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.5. O candidato deficiente visual poderá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.6. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

5.7. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

6. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO (para todas as funções)

6.1. Somente serão recebidos e analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas conforme itens 4.39 e 5.1 e no limite estabelecido na tabela a seguir:

Funções	Número de candidatos habilitados para a participação da etapa de títulos
Biólogo(a) III	Todos os habilitados
Médico(a) Veterinário(a) III	Todos os habilitados
Psicólogo(a) III	200
Sociólogo (a) III	100

Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela de títulos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (20/01/2012).

6.3. Não serão analisados os títulos que não contenham a carga horária do curso ou apresentados em cópias simples.

6.4. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.5. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

6.6. A confirmação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerá através de publicação de Edital de Convocação quando da divulgação das notas das provas.

6.7. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

6.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

6.9. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

6.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

6.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

6.12. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo V deste Edital.

6.13. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

6.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

6.17. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

6.18. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

6.18.1. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação, quando for o caso;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

f) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "f" - subitem 7.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 20/01/2012.

7.6.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto ao **Posto de Atendimento do IBAM**, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP, no período de 17 a 20 de janeiro de 2012 (das 9 às 16 horas). O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.6.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.6 e 7.6.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.7. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra os Editais de Abertura, Gabaritos e Resultados (solicitação de isenção de taxa, notas das provas e classificação final), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site www.ibamp-concursos.org.br

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.3. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis

pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público

10.5. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.6. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

10.7. O prazo de validade deste concurso é de **1(um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.8. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.11. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

10.12. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato para fins de nomeação/contratação, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

10.13. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.14. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.15. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

10.16. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.19. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de participação e aprovação no Concurso Público.

10.20. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.21. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.22. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2011-SAM01 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BIÓLOGO(A) III

Investigação biológica no laboratório ou no campo para assegurar a prevenção de enfermidades e moléstias transmissíveis bem como, a conservação e melhoria da saúde de organismos vegetais e animais, montar tabela alimentar dos animais, realizar inspeção de alimentos em geral, destinados à alimentação, realizar vistorias de nutrição animal, realizar vistoria da limpeza de recintos, identificação de espécies (sistemática),

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição 20/01/2012.

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por

ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

auxiliar no tratamento médico-veterinário, realizar trabalhos de educação ambiental, controlar entrada e saída dos animais do zoológico, ser responsável pelo registro do IBAMA, planejar os recintos, fazer levantamento faunístico para censos e levantamento florístico, fazer marcação de animais, realizar pesquisas junto às entidades governamentais ou não-governamentais que sejam do interesse do município, realizar análises clínicas e exames sorológicos, anatomopatológicos, participar nas medidas sanitárias, orientar e supervisionar equipe de servidores, fazer exames e análises de laboratório em geral, formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores de biologia ou a ela ligados, bem como, os que se relacionem às preservações, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos, ser responsável pela associação e locação de animais, realizar trabalhos relativos à reprodução dos animais (confeção de ninhão, maturidade, etc.), fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público.

MEDICO(A) VETERINÁRIO(A) III

Participar de campanhas de vacinação de cães e gatos, realizar trabalhos educativos em vigilância sanitária e zoonoses, realizar pesquisas e projetos de extensão com a comunidade, realizar tratamento e prevenção de zoonoses parasitárias, realizar eutanásia de animais domésticos, necropsia e coleta de material biológico para diagnóstico de Raiva/LVA, necropsia de animais para envio de material para laboratório, observações (na sede) de animais suspeitos de Raiva, cirurgia de castrações, controle das drogas e imunobiológicos utilizados, avaliação clínica de animais para definir necessidade de eutanásia, inquéritos epidemiológicos, medicar animais, supervisionar e apontar melhorias em todos os processos da sua área de atuação, prestar orientações técnicas aos municípios, elaborar relatórios de atividades para chefia imediata, supervisionar e orientar os servidores do setor no desempenho de suas atividades; realizar inspeção técnica para atendimento das solicitações. realizar investigação epidemiológica, realizar inspeção e orientação técnica sobre medidas preventivas e de controle de zoonoses, bem como sugerir atividades e produtos a serem utilizados para realização do serviço, prestar orientações técnicas sobre as atividades desenvolvidas pela seção a municípios, pessoalmente ou por telefone, coletar espécimes para identificação laboratorial, zelar pelos materiais e patrimônios da prefeitura sob sua responsabilidade, realizar atividades de saúde pública inerentes à sua profissão, utilizar e conservar os Equipamentos de Proteção Individual, preencher boletins específicos e elaborar relatórios de atividades executadas, realizar eutanásia de animais domésticos, necropsia de animais para envio de material para laboratório, realizar cirurgias de esterilização animal, relatar ao superior imediato qualquer irregularidade de que tiver conhecimento, executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO(A) III

Realizar ações educativas na área de assistência social, do trabalho, segurança pública e trânsito; atuar junto à equipe multidisciplinar, realizar visitas domiciliares, promover a conscientização para o trabalho interdisciplinar, desenvolver ações programáticas nas áreas: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso, portador de necessidades especiais, saúde da família e do trabalhador, prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico, prestar apoio sócio-educativo à comunidade em geral, realizar acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como suas famílias, intervir de forma preventiva, diagnóstica e curativa nos casos de crianças e adolescentes portadores de DGD (distúrbio geral do desenvolvimento), executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

SOCIÓLOGO(A) III

Elaborar projetos de trabalho técnico social; acompanhar famílias inseridas em programas de urbanização; promover ações comunitárias e atividades socioeducativas; elaborar diagnósticos socioeducativos e organizativos; desenvolver estudos sobre indicadores sociais e déficit habitacional no Município para monitoramento e avaliação dos projetos em andamento; atuar junto com a equipe multidisciplinar no trabalho interno e no trabalho de campo, executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

ANEXO II**EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2011-SAM01 PROGRAMAS DAS PROVAS****BIOLOGO(A) III****Legislação**

Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente. Instrução Normativa IBAMA 004 de 04 de Março de 2002. Instrução Normativa IBAMA 169 de 20 de Fevereiro de 2008. Instrução Normativa IBAMA 179 de 25 de Junho 2008. Resolução SMA 73 de 02 de Novembro de 2008 - Licenciamento Ambiental Fauna Silvestre. Portaria IBAMA 1.522 de 19 de dezembro de 1989-Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.

Conhecimento Específicos

Legislação ambiental: classificação zoológica; biologia da conservação; manejo de animais silvestres em cativeiro; cuidados neonatais; sistemas de marcação de animais silvestres; alimentação e nutrição de animais silvestres; manejo genético de populações de animais silvestres; controle reprodutivo; contenção física, acondicionamento e transporte de animais silvestres; comportamento animal; coleta e conservação de amostras biológicas; técnicas

laboratoriais; educação ambiental; planejamento interno de recintos, terrários e viveiros.

MEDICO(A) VETERINÁRIO(A) III**Legislação**

Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente. Instrução Normativa IBAMA 004 de 04 de Março de 2002. Instrução Normativa IBAMA 169 de 20 de Fevereiro de 2008. Instrução Normativa IBAMA 179 de 25 de Junho 2008. Resolução SMA 73 de 02 de Novembro de 2008 - Licenciamento Ambiental Fauna Silvestre. Portaria IBAMA 1.522 de 19 de dezembro de 1989-Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.

Conhecimentos Específicos

Epidemiologia básica e aplicada: cadeia de transmissão de doenças; medidas de controle e erradicação de doenças infecciosas e parasitárias; meios e métodos de diagnóstico; patologia geral e veterinária; exame necroscópico; técnicas de contenção física e química de animais silvestres; clínica médica e cirúrgica de aves, mamíferos e répteis; anestesiologia em aves, mamíferos e répteis; coleta e conservação de amostras biológicas; patologia clínica; manejo sanitário e biossegurança em coleções zoológicas; zoonoses; medicina da conservação; nutrição de animais silvestres em cativeiro; métodos de eutanásia de animais silvestres; técnicas de controle reprodutivo; controle de animais sinantrópicos.

PSICÓLOGO(A) III**Língua Portuguesa**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicômetros e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento, psicologia organizacional: adoecimento no trabalho e formas de organização; Psicologia no trânsito.

SOCIÓLOGO(A) III**Língua Portuguesa**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a "escola paulista"; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira. Estatuto da Cidade. Conselho das Cidades: Decreto nº 5.031, de 02 de abril de 2004. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética.

- "Déficit Habitacional no Brasil – 2000, elaborado pela Fundação João Pinheiro – PJJ"

- Estatuto da Cidade

- Lei Orgânica do Município

- Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Guarulhos

- Plano Diretor da Cidade de Guarulhos

- Plano local de Habitação de Interesse Social de Guarulhos

ANEXO III**EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2011-SAM01 REQUERIMENTO DE RECURSO**

Obs: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital nº 09/2011-SAM01 antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de *(preencher esse campo)*

Nome: *(preencher esse campo)* N.º de inscrição *(preencher esse campo)*

Questionamento: (Se recorrer quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) *(preencher esse campo)*

E m b a s a m e n t o :

(preencher esse campo)

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

ANEXO IV**EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2011-SAM01 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Eu, _____

Portador (a) do R.G.n.º _____, candidato (a)

cargo/função de _____ venho

requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção

do pagamento da taxa de inscrição prevista no item _____ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO V**EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2011-SAM01 FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Nome: _____

Candidato à função de: _____

R.G. número: _____

Inscrição n.º _____

Descrição do Título	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: _____

PROTÓCOLO DO CANDIDATO

Identificação do responsável pelo recebimento: _____

Data: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS DO MÊS DE DEZEMBRO-Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 29 de dezembro de 2011 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

EXTRATO DE CONTRATAS:

Contrato: 008901/2011 **PA:** 35.643/2011 **Pregão:** 319/11 **Contratada:** PG **Contratada:** MARPRESS INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos **Valor:** R\$ 5.993.881,77 **Assinatura:** 27/12/11 **Vigência:** 20 meses. **Ata de Registro de Preços:** 023811/2011 **PA:** 43620/2011 **Pregão:** 337/11 **Contratada:** PG **Compromissário Fornecedor:** LINKCON LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 22/12/11

Serviços de manutenção corretiva de Hardware, c/ substituição de peças e suporte técnico em Software, sob demanda. Especificações conforme Anexo II-Termo de Referência. 1-Atendimento a Microcomputadores (CPU/vídeo/teclado/mouse) e notebooks c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de peças-500-R\$ 35,00 2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1.2-150-R\$ 40,00 3-Atendimento a Impressoras c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-60-R\$ 70,00 4-Atendimento a Plotters c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-1-R\$ 370,00 5-Atendimento a Scanners c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-5-R\$ 100,00 6-Atendimento a ativos de rede c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-20-R\$ 45,00 7-Atendimento a Projetores c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-5-R\$ 100,00 8-Atendimento a No-Breaks até 3kva c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-10-R\$ 320,00 9-Atendimento para os serviços técnicos de manutenção, descritos no item 1.1, c/TÉCNICO RESIDENTE, para uma carga horária de 4 horas semanais, de segunda a sábado-60-R\$ 2.900,00 PEÇAS/COMPONENTES 1-adaptador de tomada de 03 pinos para padrão novo-20-R\$ 2,50 2-adaptador de tomada padrão novo para tomada de 03 pinos-20-R\$ 2,50 3-adaptador VGA/DVI-5-R\$ 7,50 4-adaptador usb/ paralelo-5-R\$ 2,50 5-atuador (alavanca) do sensor de presença de papel xerox phaser 3125 e 3250-2-R\$ 10,00 6-atuador (alavanca) do sensor de saída de papel impressora brother HL 5250DN e HL6050DN-2-R\$ 45,00 7-atuador (alavanca) do sensor de saída de papel impressora lexmark E240 e E340-2-R\$ 30,00 8-bateria de bios mod. CR2032-10-R\$ 1,00 9-bateria para notebook-1-R\$ 150,00 10-borrachas do rolete lexmark 332-10-R\$ 10,00

11-cabo de dados sata-5-R\$ 5,00 12-cabo de força sata-5-R\$ 5,00 13-cabo de impressora usb-5-R\$ 5,00 14-cabo de sinal para monitor analógico-1-R\$ 6,00 15-cabo de sinal para monitor DVI-2-R\$ 12,50 16-cabo paralelo para impressora-5-R\$ 7,50 17-conector keystone-30-R\$ 4,50 18-conector RJ 45 -50-R\$ 1,00 19-Convertor IDE p/sata-2-R\$ 35,00 20-cooler para processador intel pentium 4 HT 3GHZ socket 775 BOX-5-R\$ 30,00 21-drive interno DVD-ROM RW (SATA)-5-R\$ 50,00 22-eixo tracionador do fusor- lexmark-E342N-1-R\$ 80,00 23-estabilizador-entrada 110/220V saída110V-potência nominal de 900VA -10-R\$ 40,00 24-filtro de linha c/6 tom bivolt-10-R\$ 24,00 25-flat cable-HD-80 vias-10-R\$ 5,00 26-fonte 420 WATTS REAIS-20-R\$ 140,00 27-fonte 500 WATTS REAIS, PFC ATIVO-20-R\$ 160,00 28-fonte alta-baixa tensão 110V-E332N-2-R\$ 130,00 29-fonte alta-baixa tensão 110V-E342N-2-

R\$ 150,00 30-fusível 10A pequeno e grande-10-R\$ 1,50 31-fusível 15A pequeno e grande-10-R\$ 1,50 32-fusível 20A pequeno e grande-10-R\$ 1,50 33-fusível 5A pequeno-10-R\$ 1,50 34-fusível 8A pequeno-10-R\$ 1,50 35-guias de papel da unidade de fusor impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-2-R\$ 60,00 36-guias de papel da unidade de fusor impressora lexmark E240 e E340-1-R\$ 50,00 37-guias de papel da unidade de fusor impressora xerox phaser 3125 e 3250-1-R\$ 80,00 38-hard disk (HD) 160 GB IDE-5-R\$ 100,00 39-hard disk (HD) 160 GB IDE notebook-1-R\$ 170,00 40-hard disk (HD) 320 GB SATA-5-R\$ 140,00 41-hard disk (HD) 320 GB SATA notebook-1-R\$ 140,00 42-hard disk (HD) 500 GB SATA-1-R\$ 170,00 43-haste do sensor de saída do papel-brother 5250DN-2-R\$ 40,00 44-haste do sensor de saída do papel-lex mark E342N-2-R\$ 30,00 46-haste do sensor de saída do papel-xerox phaser 3125N-2-R\$ 40,00 47-head set-1-R\$ 40,00 48-kit de tracionamento de alimentação brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 100,00 49-kit de tracionamento de folhas da bandeja brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 100,00 50-kit de tracionamento de folhas da bandeja impressora lexmark E240 e E3401-1-R\$ 50,00 51-kit de tracionamento de folhas impressora xerox phaser 3125 e 3250-1-R\$ 50,00 52-lâmpada fusor-xerox phaser 3125N-1-R\$ 80,00 53-lâmpada para projetores-1-R\$ 500,00 54-laser scanner-brother 5250DN-1-R\$ 100,00 55-laser scanner-brother 6050DN-1-R\$ 100,00 56-laser scanner-lex mark E342N-1-R\$ 60,00 57-leitor de cartões-2-R\$ 30,00 58-memória RAM DDR2 1 GIGA notebook -1-R\$ 70,00 59-memória RAM DDR2 2 GIGA notebook-1-R\$ 80,00 60-memória RAM DDR2 533MHZ DE 512MB-4-R\$ 60,00 61-memória RAM DDR1 400MHZ DE 512MB-5-R\$ 50,00 62-memória RAM DDR2 667MHZ DE 1GB-5-R\$ 70,00 63-memória RAM DDR2 DE 2GB-5-R\$ 80,00 64-memória RAM DDR3 DE 2GB-5-R\$ 70,00

65-mouse ótico scroll PS/2-20-R\$ 15,00 66-mouse ótico scroll USB-10-R\$ 15,00 67-nobreak - entrada 110/220V saída110V-potência nominal de 3 KVA-1-R\$ 200,00 68-nobreak-entrada 110/220V saída110V-potência nominal de 2 KVA-1-R\$ 180,00 69-patch cord (2,5M) RJ45-20-R\$ 5,00 70-pen drive 8GB-2-R\$ 30,00 71-placa de rede 10/100-2-R\$ 20,00 72-placa de rede 10/100/1000-30-R\$ 30,00 73-placa de rede wireless PCI-1-R\$ 60,00 74-placa de som-2-R\$ 35,00 75-placa de vídeo PCIE 256 MB-1-R\$ 70,00 76-placa fonte-lex mark E342N-1-R\$ 100,00 77-placa lógica impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 150,00 78-placa lógica-lex mark E342N-1-R\$ 100,00 79-placa lógica-xerox phaser 3125N-1-R\$ 120,00 80-placa mãe chipset intel 915G, c/dois canais de sata-1-R\$ 160,00 81-placa mãe socket 775 DDR2 c/ sata c/suporte a pentium D e CORE 2 DUO-1-R\$ 170,00 82-processador intel core 2 DUO 7400; socket: LGA775; clock: 3GHZ; cache L2: 4MB; FSB: 1333MHZ-1-R\$ 170,00 83-processador pentium dual core 5200-1-R\$ 180,00 84-rolete de tracionamento do papel-brother 5250DN-1-R\$ 30,00 85-rolete de tracionamento do papel-brother 6050DN-1-R\$ 30,00 86-rolete de tracionamento do papel-lex mark E342N-1-R\$ 20,00

87-rolete de tracionamento do papel-xerox phaser 3125N-1-R\$ 20,00 88-roletes de alimentação-10-R\$ 20,00 89-rol pressor impressora brother HL 5250 DN R HL 6050 DN-2-R\$ 30,00 90-rol pressor impressora lexmark E240 e E340-2-R\$ 100,00 91-rol pressor impressora xerox phaser 3125 e 3250-2-R\$ 70,00 92-sensor completo de saída de papel impressora lexmark E240 e E340-5-R\$ 50,00 93-sensor completo de saída de papel impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-5-R\$ 40,00 94-sensores de presença de papel impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-5-R\$ 40,00 95-sensores de presença de papel impressora lexmark E240 e E340-5-R\$ 40,00 96-sensores de presença de papel impressora xerox phaser 3125 e 3250-5-R\$ 40,00 97-sensores de presença de toner impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-5-R\$ 70,00 98-sensores de presença de toner impressora lexmark E240 e E340-5-R\$ 70,00 99-sensores de presença de toner impressora xerox phaser 3125 e 3250-5-R\$ 40,00 100-teclado ABNT 105/107 PS2-20-R\$ 14,00 101-teclado ABNT 105/107 USB-20-R\$ 14,00 102-transciever 100/100 multimodo -3-R\$ 300,00 103-transciever 100/1gb monomodo-1-R\$ 150,00 104-transferidor do fusor impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 50,00 105-transferidor do fusor impressora lexmark E240 e E340-1-R\$ 40,00 106-transferidor do fusor impressora xerox phaseR 3125 e

3250-1-R\$ 40,00 107-unidade de fusão impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 350,00 108-unidade de fusão impressora lexmark E240 e E340-1-R\$ 150,00 109-unidade de fusão impressora xerox phaser 3125 e 3250-1-R\$ 150,00 110-unidade fusora-lexmark E342N-1-R\$ 150,00 111-unidade fusora-xerox phaser 3125N-1-R\$ 100,00 112-unidade laser p/impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 350,00 113-unidade laser p/impressora lexmark E240 e E340-1-R\$ 150,00

114-unidade laser p/impressora xerox phaser 3125 e 3250-1-R\$ 100,00 115-ventoinha para gabinete-5-R\$ 5,00 **Termo de Aditamento:** 005-00501/10 **Contrato:** 00501/10 **PA:** 34230/10 **Pregão:** 291/10 **Contratante:** PG **Contratada:** MARPRESS INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Serviços de impressão e montagem de conjuntos impressos de documentos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 06 meses, até o dia 11/06/12 **Assinatura:** 09/12/11 **Termo de Aditamento:** 004-009201/2009 **Contrato:** 009201/09 **PA:** 47069/09 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inc. I-art. 25 da Lei n° 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** KERION ENGENHARIA E SISTEMAS S/A **Objeto:** Licenciamento de uso dos sistemas que específica, Manutenção Corretiva, Evolutiva e Legal dos Sistemas, Assistência Técnica e Treinamento técnico de gestores e usuários **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 18/12/12 **Valor:** R\$ 3.900.911,52 **Assinatura:** 16/12/11 **Termo de Aditamento:** 004-059/2007 **Contrato:** 059/07 **PA:** 18823/07 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inc. II-art. 25 da Lei n° 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** MARIA APARECIDA CONTIN **Objeto:** serviços de assessoria junto ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação, em consonância c/o Projeto Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 07 meses até o dia 25/07/12 **Assinatura:** 21/12/11 **Termo de Aditamento:** 05-013/2007 **Contrato:** 013/2007 **PA:** 7467/07 **Fundamento:** Dispensa de Licitação-inc. VIII-Art. 24 da lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto:** serviços gráficos **Finalidade:** aditamento de 0,92% do valor do Contrato que corresponde a parcela de R\$ 12.000,00 **Valor:** R\$ 1.311.062,00 **Assinatura:** 29/12/11 **Termo de Aditamento:** 003-001501/2010 **Contrato Administrativo:** 001501/2010 **PA:** 1570/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inc. XIII-art. 24 da Lei n° 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 20 meses até o dia 28/08/13 **Valor:** R\$ 126.780,00 **Assinatura:** 27/12/11

APLICAÇÃO DE PENALIDADE - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): **PA 40.745/2011 Empresa:** ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MELO-ME **CNPJ** 08.171.337/0001-73 **Período da Suspensão:** 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação - **Retificação da publicação do dia 29/10/11: PA Adm. 25.798/2011 Onde se lê: PA: 25758/2011 Pregão:** 142/11 **Leia-se: PA: 25798/2011 Pregão:** 201/11 **PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA: 7.343/2011 Pregão:** 29/11 **Ata de Registro de Preços:** 003211/2011 **Comprmissário Fornecedor:** RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP **Assinatura:** 31/03/11 01-fornecimento de peças novas, originais e genuínas de fábrica para máquinas agrícolas da marca CONFIMENTA-CONFIMENTA-37,00% **PA:** 7.347/2011 **Pregão:** 28/11 **Ata de Registro de Preços:** 003311/2011 **Comprmissário Fornecedor:** RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP **Assinatura:** 31/03/11 01-05 micro trator Tobatta, 01 aparelho de grama Tobatta-TOBATA-35% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante 02-01 gerador Yanmar, 01 gerador Yanmar-WEG, 04 micro trator Yanmar, 03 enxada rotativa Yanmar (implementos), 03 roçadeira Yanmar (implementos)-YANMAR-35% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante **PA:** 8.047/2010 **Pregão:** 37/11

Ata de Registro de Preços: 003711/2011 **Comprmissário Fornecedor:** DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP **Assinatura:** 08/04/11 1-Adaptador marrom curto 1" -pc-100-Plastilit-R\$ 0,63 2-Adaptador marrom curto 1 1/2"-pc-50-Plastilit-R\$ 1,29 3-Adaptador marrom curto 2"-pc-50-Plastilit-R\$ 3,43 4-Adaptador marrom curto 3/4"-pc-100-Plastilit-R\$ 0,48 5-Adaptador marrom longo 2 1/2"-pc-30-Tigre-R\$ 82,00 6-Adaptador marrom longo 3"-pc-20-Tigre-R\$ 120,00 7-Adaptador marrom longo 3/4"-pc-100-Chva-R\$ 5,35 8-Anel de vedação 50mm-esgoto-pc-100-Hidroanel-R\$ 0,34 9-Anel de vedação 75mm-esgoto-pc-50-Hidroanel-R\$ 0,45 10-Assento sanitário-branco-pc-50-Alumasa-R\$ 11,43 11-Bolsa plástica 1 1/2"-pc-100-Luconi-R\$ 1,08 12-Botão válvula oriente 1 1/2"-pc-100-Oriente-R\$ 10,00 13-Bucha esgoto 50 x 40mm-pc-100-Plastilit-R\$ 0,50 14-Bucha marrom 25 x 20mm-pc-20-Plastilit-R\$ 0,14 15-Bucha marrom 32 x 25mm-pc-20-Plastilit-R\$ 0,31 16-Bucha marrom 40 x 32mm-pc-50-Plastilit-R\$ 0,77 17-Bucha marrom 50 x 40mm-pc-50-Plastilit-R\$ 1,04 18-Bucha marrom 60 x 50mm-pc-50-Plastilit-R\$ 2,18 19-Bucha marrom 75 x 60mm-pc-30-Tigre-R\$ 5,63 20-Bucha marrom 85 x 75mm-pc-20-Tigre-R\$ 15,34 21-Caixa d'água 1000l de fibra-pc-10-Fortlev-R\$ 344,03 22-Caixa de descarga completa-pc-50-Alumasa-R\$ 22,93 23-CAP 1" PVC marrom-pc-30-Plastilit-R\$ 0,55 24-CAP 1 1/2" PVC marrom-pc-50-Plastilit-R\$ 1,78 25-CAP 2" PVC marrom-pc-30-Amanco-R\$ 4,47 26-CAP 3" PVC esgoto-pc-10-Plastilit-R\$ 2,45 27-CAP 4" PVC esgoto-pc-10-Plastilit-R\$ 2,50 28-CAP 40mm esgoto branco-pc-10-Plastilit-R\$ 0,85 29-CAP 50mm esgoto branco-pc-10-Plastilit-R\$ 1,37 30-Cavalete de água PVC preto-pc-50-Poliorg-R\$ 50,04 31-Chuveiro elétrico 220V-pc-50-Forusi-R\$ 28,62 32-Chuveiro para água fria-pc-10-Luconi-R\$ 3,24 33-Cola adesiva para PVC 75 gramas-

pc-200-Plastilit-R\$ 2,33 34-Cola adesiva para PVC 850 gramas-pc-50-Poly Tubes-R\$ 26,68 35-Engate flexível PVC 30cm-pc-100-Manuplast-R\$ 1,26 36-Engate flexível PVC 50cm-pc-100-Manuplast-R\$ 1,60 37-Espude para vaso sanitário-pc-200-Luconi-R\$ 9,30 38-Fita teflon, rolo c/25m-rolo-50-Poly Fita-R\$ 1,11 39-Fita teflon, c/rolo em 50m-rolo-100-Poly Fita-R\$ 2,03 40-Joelho 40 x 38-90° c/anel-pc-50-Plastilit-R\$ 1,85 41-Joelho 90° c/anel para esgoto secundário azul-pc-50-Plastilit-R\$ 1,85 42-Joelho azul LR 90° 3/4"-pc-300-Plastilit-R\$ 2,17 43-Joelho azul LR 90° 3/4" x 1/2"-pc-200-Plastilit-R\$ 2,03 44-Joelho Bco esgoto 45° 1 1/2"-pc-200-Plastilit-R\$ 0,64

45-Joelho Bco esgoto 45° 2"-pc-200-Plastilit-R\$ 1,30 46-Joelho Bco 45° 3"-pc-50-Plastilit-R\$ 2,55 47-Joelho Bco 45° 4"-pc-100-Plastilit-R\$ 2,66 48-Joelho Bco esgoto 90° 1 1/2"-pc-300-Plastilit-R\$ 0,40 49-Joelho Bco esgoto 90° 2"-pc-200-Plastilit-R\$ 0,89 50-Joelho Bco esgoto 90° 3"-pc-200-Plastilit-R\$ 1,68 51-Joelho Bco esgoto 90° 4"-pc-200-Plastilit-R\$ 1,95 52-Joelho Bco esgoto 90° 4" x 2"-pc-200-Plastilit-R\$ 6,89 53-Joelho Bco RR 90° 1 1/2"-pc-200-Tigre-R\$ 8,42 54-Joelho Bco RR 90° 3/4"-pc-100-Plastilit-R\$ 0,71 55-Joelho marrom LL 45° 1"-pc-100-Plastilit-R\$ 1,19 56-Joelho marrom LL 45° 1 1/2"-pc-100-Plastilit-R\$ 2,45 57-Joelho marrom LL 45° 1 1/4"-pc-50-Plastilit-R\$ 3,71 58-Joelho marrom LL 45° 2"-pc-100-Tigre-R\$ 9,43 59-Joelho marrom LL 45° 2 1/2"-pc-50-Tigre-R\$ 15,19 60-Joelho marrom LL 45° 3"-pc-50-Tigre-R\$ 26,55 61-Joelho marrom LL 45° 3/4"-pc-1000-Plastilit-R\$ 0,42 **PA:** 8.063/2010 **Pregão:** 38/11 **Ata de Registro de Preços:** 003811/2011 **Comprmissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP **Assinatura:** 08/04/11 LOTE ÚNICO 01-pc-Tee esgoto 4"x2"-KRONA-50-R\$ 8,19 02-pc-Tee esgoto 4"x3"-KRONA-20-R\$ 8,82 03-pc-Tee marrom LL 1"-KRONA-50-R\$ 3,12 04-pc-Tee marrom LL 1"x3/4"-KRONA-100-R\$ 3,80 05-pc-Tee marrom LL 1 1/2"-KRONA-100-R\$ 7,80 06-pc-Tee marrom LL 1 1/2"x1"-KRONA-100-R\$ 8,62 07-pc-Tee marrom LL 1 1/2"x3/4"-KRONA-100-R\$ 7,74 08-pc-Tee marrom LL 1 1/4"-KRONA-50-R\$ 6,88 09-pc-Tee marrom LL 2"-KRONA-50-R\$ 19,86 10-pc-Tee marrom LL 2 1/2"-KRONA-100-R\$ 43,92 11-pc-Tee marrom LL 3"-KRONA-20-R\$ 43,45 12-pc-Tee marrom LL 3/4"-KRONA-1000-R\$ 1,40 13-pc-Tee marrom LL 3/4"x1/2"-KRONA-100-R\$ 2,56 14-pc-Tee marrom LR 1"-KRONA-100-R\$ 5,31 15-pc-Tee marrom LR 3/4"-KRONA-100-R\$ 1,57 16-pc-Tee marrom LR 3/4"x1/2"-KRONA-200-R\$ 2,98 17-pc-Torneira 1" boia metal-FICO-20-R\$ 54,73 18-pc-Torneira 1 1/4" boia-GARDEN-10-R\$ 119,62 19-pc-Torneira 1/2" bica móvel c/filtro-DORD-20-R\$ 68,50 20-pc-Torneira 1/2" lavagem-REMADI-50-R\$ 18,55 21-pc-Torneira 1/2" para lavatório metal cromado-FORUSI-200-R\$ 29,43 22-pc-Torneira 3/4" boia plástica-FICO-100-R\$ 8,46 23-pc-Torneira 3/4" para jardim cromada-FLEX-150-R\$ 21,30 24-pc-Torneira 3/4" para jardim plástica-FLEX-150-R\$ 4,03 25-pc-Torneira 3/4" para lavatório metal cromada-FLEX-200-R\$ 27,20 26-pc-Torneira 3/4" para pia plástica-PAULINA-100-R\$ 15,21 27-pc-Torneira 3/4" para tanque metálica-FLEX-100-R\$ 17,57 28-pc-Torneira 3/4" para tanque plástica-PAULINA-100-R\$ 3,83 29-pc-Torneira c/acionamento automático-FORUSI-100-R\$ 151,73 30-pc-Torneira para pia metal cromada-DORD-200-R\$ 34,54 31-Barra-Tubo de ligação para vaso sanitário 1 1/2"-GTRÉS-100-R\$ 17,89 32-Barra-Tubo descarga PVC marca-ASTRA-100-R\$ 16,00 33-Barra-Tubo esgoto 1 1/2"-CORRPLASTIK-50-R\$ 24,41 34-Barra-Tubo esgoto 2"-CORRPLASTIK-30-R\$ 35,72 35-Barra-Tubo esgoto 3"-CORRPLASTIK-50-R\$ 47,78 36-Barra-Tubo marrom 1"-CORRPLASTIK-100-R\$ 23,30 37-Barra-Tubo marrom 1 1/2"-CORRPLASTIK-50-R\$ 43,33 38-Barra-Tubo marrom 1 1/4"-CORRPLASTIK-50-R\$ 45,00 39-Barra-Tubo marrom 2"-CORRPLASTIK-30-R\$ 84,28 40-Barra-Tubo marrom 2 1/2"-CORRPLASTIK-50-R\$ 115,69 41-Barra-Tubo marrom 3/4"-CORRPLASTIK-200-R\$ 15,41 42-Barra-Tubo ponta azul 1 1/2"-KRONA-200-R\$ 7,37 43-pc-União 25mm branco PVC 3/4"-KRONA-50-R\$ 5,38 44-pc-União 32mm branco PVC 1"-KRONA-50-R\$ 11,01 45-pc-União 40mm branco 1 1/4"-KRONA-50-R\$ 19,30 46-pc-União 50mm branco PVC 1 1/2"-KRONA-50-R\$ 20,65 47-pc-União 60mm branco PVC 2"-KRONA-50-R\$ 32,77 48-pc-União 75mm branco PVC 2 1/2"-AMANCO-50-R\$ 134,03 49-pc-União 85mm branco PVC 3"-AMANCO-20-R\$ 173,36 50-pc-Válvula 1" (curta) PVC para lavatório-ASTRA-30-R\$ 4,82 51-pc-Válvula 1" PVC para lavatório-ASTRA-50-R\$ 5,41 52-pc-Válvula 1" PVC para pia-ASTRA-50-R\$ 6,85 53-pc-Válvula 2" PVC para tanque-ASTRA-50-R\$ 9,57 54-pc-Válvula Americana 1 1/2" pia-RAO-200-R\$ 21,30 55-pc-Válvula com ladrão 1" PVC para lavatório-ASTRA-50-R\$ 7,11 56-pc-Válvula de descarga 1 1/2" Lorenzetti-LORENZETTI-50-R\$ 129,45 57-pc-Válvula de descarga 1 1/2" Oriente-ORIENTE-100-R\$ 162,54 58-pc-Válvula de descarga-ORIENTE-50-R\$ 156,98 59-pc-Válvula de retenção 1 1/2"-REMADI-30-R\$ 222,85 60-pc-Vaso sanitário louça branca convencional-LOGASA-30-R\$ 85,21 61-kg-Veda calha-NOVA ERA-20-R\$ 32,44 **PA:** 18671/2011 **Pregão:** 125/11 **Ata de Registro de Preços:** 009511/2011 **Comprmissário Fornecedor:** F. M. DE SOUSA COMERCIAL - EPP **Assinatura:** 06/07/11 01-Livros de literatura em geral (infantil, juvenil, romance, poesia, dicionários, gramáticas, línguas atuais, livros específicos e técnicos p/ formação dos educadores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, bem como demais literaturas técnicas de uso administrativo, tais como: normas e manuais de linguagem, livros jurídicos (códigos anotados, interpretados, comentados), manuais e teorias de administração. Exemular-desconto de 32,50% **PA:** 24.130/2011 **Pregão:** 123/11 **Ata de Registro de Preços:** 009311/2011 **Comprmissário Fornecedor:** MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 28/06/11 LOTE ÚNICO 01-pc-Gabião caixa de 1,50mx1,00mx1,00m de dupla torção, malha hexagonal (ABNT-10514), c/arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono - MACCAFERRI-R\$142,48 02-M²-Manta geossintética para drenagem, densidade 200g/m2 (ABNT-12568) c/bobinas de 2,30m de largura por

100m de comprimento-MACCAFERRI-R\$3,00 **PA:** 27069/2011 **Pregão:** 260/11 **Ata de Registro de Preços:** 019611/2011 **Comprmissário Fornecedor:** DHP INFORMÁTICA LTDA-EPP **Assinatura:** 04/10/11 LOTE ÚNICO 01-Projetor multimídia c/lâmpada reserva-SONY VPL EX100-LÂMPADA-R\$ 2.176,48 02-Tela de projeção e tripé-TES TTM 180 SL-R\$ 394,82 **PA:** 32871/2011 **Pregão:** 264/11 **Ata de Registro de Preços:** 019511/2011 **Comprmissário Fornecedor:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **Assinatura:** 04/10/11 LOTE ÚNICO 01-kit-Material de apoio 1, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão,tamanho 29cm de largurax 34cm de altura, c/alça 100% algodão, c/silk c/no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 10X15cm, c/25 folhas coladas c/cola para blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca p/ gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/detalhes-cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010001-R\$ 4,93 02-kit-Material de apoio 2, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas m², tamanho 29cm de largurax 34cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk com, no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 14X20cm, c/30 folhas coladas c/cola para blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/ bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010002-R\$ 5,12 03-kit-Material de apoio 3, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas m², tamanho 44cm de largurax 36cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk com, no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 10X15cm, c/25 folhas coladas c/cola para blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/ bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010001-R\$ 4,93 04-kit-Material de apoio 4, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas m², tamanho 44cm de largurax 36cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk com, no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 14X20cm, c/30 folhas coladas c/cola para blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/ bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010002-R\$ 5,12 05-pc-PIN: redondo (40mm de diâmetro), em resina total, c/impressão digital sem limite de cores, acabamento em resina cristal, fixação c/eixo de latão-MISTER PIN BRINDES PIN2011-R\$ 1,91 **PA:** 35.119/2010 **Pregão:** 16/11 **Ata de RP:** 004511/2011 **Comprmissário Fornecedor:** ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 15/04/11 01. serviço de vistoria-ziva-vistoria-ZIVA-VIST-nacional-R\$ 1.016,96 02. serviço de site survey-ziva-sitesurvey-ZIVA-SURV-nacional-R\$ 2.063,41 03. serviço de diagrama de projeto executivo-ziva-as-built-ZIVA-ASBU-nacional-R\$ 1.916,02 04.serviço de instalação de autoportante c/ proteção para raio-ziva-instalação-01-ZIVA-INST-nacional-R\$ 40.825,96 05. serviço de instalação e adequação de abrigo de alvenaria-ziva-instalação/adequação-ZIVA-INST/ZIVA-ADEQ-nacional-R\$ 16.212,48 06. serviço de instalação de erb-estação radio base c/antena-ziva-instalação-02-ZIVA-INST-02-nacional-R\$ 4.421,58 07. serviço de instalação de rack 40u-ziva-instalação-03-ZIVA-INST-03-nacional-R\$ 1.350,06 08. serviço de instalação de no-break de 2200 va-ziva-instalação-04-ZIVA-INST-04-nacional-R\$ 884,32 09. serviço de instalação de switch camada 3-ziva-instalação-05-ZIVA-INST-05-nacional-R\$ 1.768,63 10. serviço de instalação de radio remoto-ziva-instalação-06-ZIVA-INST-06-nacional-R\$ 3.684,65 11.serviço de instalação de roteador 8 portas-ziva-instalação-07-ZIVA-INST-07-nacional-R\$ 884,32 12. serviço de instalação de switch de 24 portas-ziva-instalação-08-ZIVA-INST-08-nacional-R\$ 2.358,18 13. serviço de instalação de radio ponto a-ponto-ziva-instalação-09-ZIVA-INST-09-nacional-R\$ 4.716,36 14. serviço de instalação de radio wi-fi-ziva-instalação-10-ZIVA-INST-10-nacional-R\$ 5.011,13 15. serviço de instalação de controlador radio wi-fi-ziva-instalação-11-ZIVA-INST-11-nacional-R\$ 2.859,29 16. serviço de instalação de no-break 600 va-ziva-instalação-12-ZIVA-INST-12-nacional-R\$ 663,24 17. serviço de instalação de caixa hermetica-ziva-instalação-13-ZIVA-INST-13-nacional-R\$ 1.326,48 18. serviço de instalação de camera móvel-ziva-instalação-14-ZIVA-INST-14-nacional-R\$ 4.642,66 19.serviço de instalação de camera fixa-ziva-instalação-15-ZIVA-INST-15-nacional-R\$ 4.642,66 20. serviço de adequação de rede elétrica-ziva-instalação-16-ZIVA-INST-16-nacional-R\$ 23.581,78 21. serviço de adequação de rede de cabeamento estruturado-ziva-instalação-17-ZIVA-INST-17-nacional-R\$ 25.055,65 22. serviço de instalação de switch central-ziva-instalação-18-ZIVA-INST-18-nacional-R\$ 16.212,48 23. serviço de instalação de estação de monitoramento e joystick-ziva-instalação-19-ZIVA-INST-19-nacional-R\$ 175,39 24. serviço de instalação de servidor e software de gerenciamento-

ziva-instalação-20-ZIVA-INST-20-nacional-R\$ 14.031,16 25. serviço de instalação de storage e software de armazenamento-ziva-instalação-21-ZIVA-INST-21-nacional-R\$ 5.011,13 26. serviço de instalação de no-break 8kva-1-ziva-adequação-ZIVA-ADEQ-01-nacional-R\$ 4.421,58 27. serviço de instalação de módulo e software de matriz virtual-ziva-adequação-02-ZIVA-ADEQ-02-nacional-R\$ 501,11 28.serviço de instalação de painel lcd wall, sistema de controle e gerenciamento e softwares-ziva-instalação-23-ZIVA-INST-23-nacional-R\$ 57.803,37 29. serviço de operação assistida do cmc-ziva-op-assist-ZIVA-OPAS-nacional-R\$ 22.107,92 30. serviço de treinamento p/transmissão de dados e imagem-ziva-treinamento-01-ZIVA-TREI-01-nacional-R\$ 11.790,89 031. serviço de treinamento p/ captura de imagens-ziva-treinamento-02-ZIVA-TREI-02-nacional-R\$ 6.263,91 032. serviço de treinamento para vídeo monitoramento-ziva-treinamento-03-ZIVA-TREI-03-nacional-R\$ 2.756,12 033. serviço de treinamento em vídeo wall-ziva-treinamento-04-ZIVA-TREI-04-nacional-R\$ 6.632,38 034. serviço de treinamento em comutação-ziva-treinamento-05-ZIVA-TREI-05-nacional-R\$ 13.264,75 035. serviço de treinamento em roteamento-ziva-treinamento-06-ZIVA-TREI-06-nacional-R\$ 10.317,03 036. serviço de manutenção preventiva-ziva-manut-prev-ZIVA-MANP-nacional-R\$ 312,46 037. serviço de manutenção corretiva-ziva-manut-corr-ZIVA-MANC-nacional-R\$ 368,47 038. serviço de suporte técnico nível 1-ziva-suptec-n1-ZIVA-STEC1-nacional-R\$ 309,51 039. serviço de suporte técnico nível 2-ziva-suptec-n2-ZIVA-STEC2-nacional-R\$ 707,45 040. serviço de monitoração remota e gerenciamento da rede-ziva-monit-rem-ZIVA-MREM-nacional-R\$ 663.237,68 041. torre autoportante com proteção para raio-serralheria moreno-nacional-R\$ 67.650,24 042. abrigo de alvenaria-diversos-nacional-R\$ 19.160,20 043. erb-estação radio base-alvarion-alvarion-alvarion breeze access vl-alvarion breeze access vl sw upgrade-AUS-E-SA-5.4-VL-AUS-D-SA TO AU-D-SA-nacional / estrangeira (Israel)-R\$ 18.710,97 044.antena setorial da erb-estação radio base-alvarion-alvarion ptx16-54-120-c ant.bs.5.4ghz 90v 17 dbi-PTX16-54-120-C-nacional-R\$ 1.444,38 045. rack 40u-tellecom racks-racks tellecom plus 40 us-TELLECOM PLUS-nacional-R\$ 3.101,00 046. no-break 2200va-sms-sms nobreak power vision ii-µPV2200BIFX-nacional-R\$ 2.419,49 047. switch camada 3-cisco-cisco swich catalyt 3560 8 portas 10/100 poe+1 t/sfp standard image cisco onsite 24x7x4 catalyst 3560 8 10/100 poe+1 t/sfp si-WS-C3560-8PC-S/CON-OSP-WSC3568-estrangeira (USA)-R\$ 10.642,02 048. radio remoto-alvarion—alvarion breeze access vl-alvarion breeze access vl sw upgrade-SU-A-5.4-3-BD-VL-SU-3BD TO SU-6-BD-nacional/estrangeira (ISRAEL)-R\$ 3.653,95 049. roteador 8 portas-cisco-cisco vpn router 8-port 10/100-RV082-estrangeira (USA)-R\$ 1.917,11 050. switch 24 portas-200-cisco-cisco gigabit switch with webview 24-port 10/100/1000-SRW2024-K9-NA-estrangeira (USA)-R\$ 3.652,47 051. radio ponto a ponto-alvarion-oiwtech-alvarion b300d-4.9 to 5.8-oiwtech antenna disco de 5 ghz 32 dbi-BU/RB-B300D-OIW-5833D-DP-estrangeira (ISRAEL) /nacional-R\$ 37.671,90 052. radio wi-fi-alvarion-alvarion-alvarion wi2 estender-alvarion antenna bs. 2.4-2.5g,8dbi, omnidirecional-alvarion wi2 estender cable-Wi2 EXTENDER/ANT, BS, 2.4-2.5G, 8dbi, OMNI-Wi2 estender CABLE-estrangeira (Israel)-R\$ 5.117,25 053. controlador radio wi-fi-alvarion-alvarion wi2 controlador 40-Wi2-CTRL-40-estrangeira (ISRAEL)-R\$ 15.269,21 054. no-break 600va-sms-sms nobreak new station-µST 700BIFX-nacional-R\$ 403,25 055. caixa hermetica-tellecom racks-tellecom racks cleamax-CLEAMAX-nacional-R\$ 976,18 056. câmera móvel-axis-axis-axis q6032-e 60 hz-outdoor-axis t9 a 67 pole bracket-0318-004-5017-671-estrangeira (Suécia)-R\$ 15.472,85 057. camera fixa-axis-axis p1343-e- outdoor-0349-001-estrangeira (Suécia)-R\$ 4.657,34 058. estação de monitoramento-tedenium-tedenium estmon-ESTMON-H-nacional-R\$ 14.768,83 059. mesa de monitoramento (joystick)-axis-axis joystick axis t8311-5020-101-nacional-R\$ 1.629,10 060. servidor de gerenciamento-tedenium-tedenium gmted appliance-GMTD150-H-nacional-R\$ 15.454,91 061. software de gerenciamento-tedenium-tedenium gmtcorp-GMTDCORP-A1-nacional-R\$ 529,61 062. storage de armazenamento-tedenium-tedenium cgvd appliance-CGVD-24TH-nacional-R\$ 76.698,53 063. software de armazenamento-tedenium-tedenium cgvdcorp-CGVDCORP-nacional-R\$ 2.194,09 064. módulo de matriz virtual-tedenium-tedenium mvhd4 appliance-MVHD4-H-nacional-R\$ 21.524,76 065. software de módulo de matriz virtual-tedenium-tedenium mvhdcorp-MVHDCORP-nacional-R\$ 4.842,13 066. painel de imagens (lcd wall)-helmut mauell-painel de video wall me multiview e.flat s20 42"-10.00878.01-nacional-R\$ 185.216,56 067. sistema de controle e gerenciamento do painel-helmut mauell-sistema de gerenciamento e controle e gerenciador gráfico-10.00878.02-nacional-R\$ 91.081,57 068. software de captura de estações windows-helmut mauell-software e.tool m w lan server-10.00878.03-nacional-R\$ 654,59 069. software de captura de streamings de video-helmut mauell-software e.tool m op wall control-10.00878.04-nacional-R\$ 11.741,49 070. software de elaboração de scripts gráficos-helmut mauell-software e.tool m script-10.00878.05-nacional-R\$ 3.583,41 071. switch central-cisco-cisco catalyst 3560 24 10/100/1000t + 4 sfp standard image-cisco onsite 24x7x4 cat 3560 24 10/100/1000t + 4 sfp si-WS-C3560G-24TS-S-CON-OSP-3560GTS-estrangeira (USA)-R\$ 20.672,36 072. no-break 8 kva-sms-sms nobreak linha sinus double ii black + net adapter ii-SS8000TI + NET ADAPTER II-nacional-R\$ 22.048,97 **PA:** 38827/2011 **Pregão:** 266/11 **Ata de Registro de Preços:** 019711/2011 **Comprmissário Fornecedor:** FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-**ME Assinatura:** 05/10/11 LOTE ÚNICO 01-Alicate bomba d'água 10", forjado em aço temperado, cabo ergonômico, antiderrapante, antitranspirante e isolante, (SO0501)-pc-FEELING-R\$ 19,98 02-Alicate de bico meia cana de 8", forjado em aço temperado, cabo ergonômico, antiderrapante, antitranspirante e isolante, (SO0503)-pc-FEELING-R\$ 19,47 03-Alicate de corte diagonal de 6", forjado em aço temperado, cabo ergonômico, antiderrapante, antitranspirante e isolante, pc-

JOMARCA-R\$ 11,20 04-Alicate tipo bomba d'água p/ aplicação e extração de conector derivação cunha, 12" (30cm de compr. Mínimo) - pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 16,83 05-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 10mm-pç-HT-R\$ 3,30 06-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 15mm-pç-HT-R\$ 4,28 07-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 16mm-pç-HT-R\$ 4,66 08-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 17mm-pç-HT-R\$ 5,41 09-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 18mm-pç-HT-R\$ 5,63 10-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 19mm-pç-HT-R\$ 5,93 11-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 20mm-pç-HT-R\$ 7,66 12-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 21mm-pç-HT-R\$ 7,66 13-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 22mm-pç-HT-R\$ 7,74 14-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 6mm-pç-HT-R\$ 3,08 15-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 7mm-pç-HT-R\$ 2,93 16-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 8mm-pç-HT-R\$ 2,93 17-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 9mm-Peça -HT-R\$ 2,93 18-Chave combinada-cromo vanádio-cromado-inclinação em relação o corpo med.12mm-pç-HT-R\$ 3,53 19-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 11mm-pç-HT-R\$ 3,30 20-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 13mm-pç-HT-R\$ 1,35 21-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo 14mm-pç-HT-R\$ 3,83 22-Chave de fenda cruzada (philips) 1/4"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 8,95 23-Chave de fenda cruzada (philips) 1/8"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 6,81 24-Chave de fenda cruzada (philips) 3/16"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 7,38 25-Chave de fenda cruzada (philips) 3,8"X8", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-GEDORE-R\$ 13,97 26-Chave de fenda cruzada (philips) 5/16"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 10,57 27-Chave de fenda simples 1/4"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V -pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 9,09 28-Chave de fenda simples 1/8"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V -pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 7,61 30-Chave de fenda simples 3/8"X8", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V - pç-GEDORE-R\$ 13,09 31-Chave de fenda simples 5/16"X8", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V - pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 11,21 32-Chave de tubo (grifo) 14" para tubo de até 1 1/2"-pç-STARFER-R\$ 35,75 33-Chave hexagonal longa (allen 1/2"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 206mmx H 42mm-pç-BELZER-R\$ 12,88 34-Chave hexagonal longa (allen 1/4"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 130mmx H 28mm-pç-BELZER-R\$ 2,96 35-Chave hexagonal longa (allen 1/8"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 94mmx H 20mm-pç-BELZER-R\$ 2,25 36-Chave hexagonal longa (allen 10mm), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 231mmx H 49mm-pç-BELZER-R\$ 9,73 37-Chave hexagonal longa (allen 12mm), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 259mmx H 56mm-pç-BELZER-R\$ 9,89 38-Chave hexagonal longa (allen 14mm), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 290mmx H 68mm-pç-BELZER-R\$ 19,35 39-Chave hexagonal longa (allen 3/16"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 111mmx H 24mm-pç-BELZER-R\$ 2,40 40-Chave hexagonal longa (allen 3/8"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 168mmx H 35mm-pç-BELZER-R\$ 6,47 41-Chave hexagonal longa (allen 4mm), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 142mmx H 28mm-pç-BELZER-R\$ 2,25 42-Chave hexagonal longa (allen 5/16"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 150mmx H 32mm-pç-BELZER-R\$ 4,24 43-Chave hexagonal longa (allen 5/32"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 103mmx H 23mm-pç-BELZER-R\$ 2,44 44-Chave hexagonal longa (allen 5mm), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 163mmx H 32mm-pç-BELZER-R\$ 4,13 45-Chave hexagonal longa (allen 6mm), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 184mmx H 37mm-pç-BELZER-R\$ 4,77 46-Chave hexagonal longa (allen 7/16"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L",

nas medidas aprox. L 188mmx H 38mm-pç-BELZER-R\$ 9,13 47-Chave hexagonal longa (allen 7/32"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 112mmx H 28mm-pç-BELZER-R\$ 1,99 48-Chave hexagonal longa (allen 7mm), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 194mmx H 40mm-pç-BELZER-R\$ 4,03 49-Chave hexagonal longa (allen 8mm), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 205mmx H 43mm-pç-BELZER-R\$ 5,33 50-Chave hexagonal longa (allen 9/16"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 226mmx H 44mm-pç-BELZER-R\$ 11,42 51-Chave hexagonal longa (allen 9/64"), para parafusos c/sexstavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", medidas aprox. L 102mmx H 22mm-pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 1,78 52-Chave inglesa ajustável de 6"-pç-STARFER-R\$ 7,03 53-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 1/2"x 235mm, haste em aço cromo vanádio-pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 9,91 54-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 10mmx 125mm-pç-BELZER-R\$ 9,61 55-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 11mmx 125mm-pç-BELZER-R\$ 9,61 56-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 12mmx 125mm-pç-BELZER-R\$ 9,91 57-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 13mmx 125mm-pç-BELZER-R\$ 9,91 58-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 14mmx 125mm-pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 10,14 59-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 3/8"x 225mm-pç-BELZER-R\$ 8,09 60-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 5/16"x 225mm-pç-BELZER-R\$ 8,81 61-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 7mmx 125mm-pç-BELZER-R\$ 8,76 62-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 7/16"x 235mm-pç-BELZER-R\$ 9,61 63-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 8mmx 125mm-pç-BELZER-R\$ 8,76 64-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 9mmx 125mm-pç-BELZER-R\$ 7,23 65-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 9/16"x 235mm-pç-TRAMONTINA PRO-R\$ 9,91 66-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sexstavado interno 9/32"x 225mm-pç-GEDORE-R\$ 6,68 67-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15° e estrela 10°), c/as seguintes medidas: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm e 22mm.-Jogo-HT-R\$ 136,60 68-Soquete (estriado) 10 a 32mm, cromo vanádio c/estojo, nas medidas aprox. de: comprimento 380mm, largura 250mm e altura 80mm e c/05 acessórios: 01 cabo "T"; 01 junta universal; 01 extensão de 5"; 01 extensão de 10" e catraca reversível-Jogo-TRAMONTINA PRO-R\$ 161,91 PA: 39150/2011 Pregão: 259/11 Ata de Registro de Preços: 019411/2011 **Commissário Fornecedor:** MADEIREIRA AFONSO LTDA-EPP Vigência: 12 meses **Assinatura:** 30/09/11 LOTE ÚNICO 01-Caibro de cedrinho rosa, nas medidas 5,00cmX6,00cmX5,00m bruto-pç-CEDRINHO-R\$ 17,84 02-Caibro de guajar, nas medidas: 5cmX6cmX5m, bruto-pç-GUAJARA-R\$ 19,21 03-Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, c/colagem fenólica 100% à prova d'água, nas seguintes medidas: 2,20mX1,10m c/20mm de espessura-Chapa-S. PARANA-R\$ 68,28 04-Chapa de madeira compensada e resinada, c/cola, nas seguintes medidas: 2,20mX1,10m, c/10mm de espessura-Chapa-S. PARANA-R\$ 19,59 05-Chapa de madeira compensada, sarrafiado, de 1,6X2,20X18mm-Chapa-S. PARANA-80-R\$ 151,15 06-Cola branca para madeira-litro-PULVITEC-R\$ 14,28 07-Cola fórmica-galão de 3,6 litros-Galão-UMA-R\$ 37,79 08-Dobradiça mola copo de 35mm curva de ferro-Chapa-MERKEL-R\$ 2,52 09-Folha de fórmica brilhante, cor nata de 3,08X1,25X0,8mm-Chapa-DISTRIPLAC-R\$ 62,98 10-Folha de fórmica brilhante, cor branca, de 3,08X1,25X0,8mm-Chapa-DISTRIPLAC-R\$ 55,98 11-Folha de fórmica texturizada, cor nata de 3,08X1,25X0,8mm-Chapa-DISTRIPLAC-R\$ 69,98 12-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-M2-CEDRINHO-R\$ 34,01 13-Porta lisa de madeira montada de 2,10X0,92m c/batente, dobradiças 3" e fechadura tambor simples-Cjto-RICK-R\$ 139,96 14-Prancha de madeira peroba rosa, nas medidas: 6cmX30cmX5m-pç-PEROBA-R\$ 186,61 15-Prego telheiro de aço galvaniza do completo c/arruela, medindo: 18X27-kg-GERDAU-R\$ 18,89 16-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 12X12-kg-GERDAU-R\$ 9,33 17-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 12X12-kg-GERDAU-R\$ 9,33 18-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 17X21-kg-GERDAU-R\$ 8,86 19-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 17X21-kg-GERDAU-R\$ 8,86 20-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 19X36-kg-GERDAU-R\$ 7,46 21-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 22X48-kg-GERDAU-R\$ 7,46 22-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 22X48-kg-GERDAU-R\$ 7,46 23-Prego c/cabeça de aço, medindo: 18X27-kg-GERDAU-R\$ 14,00 25-Prego c/cabeça de aço, medindo: 15X15-kg-GERDAU-R\$ 14,46 26-Sarrafo em cedrinho misto, medindo 10cmX2cmX5,5m-pç-CEDRINHO-R\$ 13,07 27-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX5m-pç-CEDRINHO-R\$ 44,68 28-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX6m-pç-CEDRINHO-R\$ 53,62 29-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX4 m-pç-PINHO-R\$ 41,25 30-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX5 m-pç-PINHO-R\$ 51,56 31-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX6 m-pç-PINHO-R\$ 61,88 32-Viga de madeira peroba, nas medidas: 6cmX16cmX5m-pç-PEROBA-R\$ 70,33 PA: 45034/2011 Pregão: 268/11 ta de Registro de Preços: 019911/2011 **Commissário Fornecedor:** SHIGERU YOSHIDA **Assinatura:** 05/10/11 01-Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/

comprimento de no máximo 30cm acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada-dúzia-14,50% 02-Lisiantos (1ª qualidade), nas cores branco e lilás, acondicionados em tubetes c/12 flores abertas c/hastes de 10 a 15 cm aproximadamente-dúzia-14,00% 03-Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespo, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços c/500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimento no máximo-kg-14,50% 04-Boca de leão (1ª qualidade), na cor branca, em pacotes de 03 maços c/500 gramas cada maço, haste de 0,50 cm de comprimento máximo-kg-14,50% 05-Sambaias (1ª qualidade) em malas de 01 (um) quilo c/10 (dez) maços de 100 (cem) gramas cada, c/haste máxima de 30 (trinta) centímetros-kg-15,00% 06-Cipreste (1ª qualidade)-pacotes c/02 (dois) quilos-haste máxima de 30 (trinta) centímetros-kg-15,00% PA: 45791/2011 Pregão: 275/11 Ata de Registro de Preços: 020111/2011 **Commissário Fornecedor:** BRASIMOTO MÁQUINAS E MOTORES LTDA. **Assinatura:** 07/10/11 Fornecedor de peças originais, conf. Espec. do fabricante dos produtos, para máquinas agrícolas da marca Stihl, conforme segue: motosserras: 08 mod. 08S, 03 mod. 025, 02 mod. 361, 08 mod. 038, 01 mod. 051, 01 mod. 660, 05 mod. 381, 13 mod. 250, 03 mod. 380; 112 roçadeiras mod. FS220. Desconto de 17% (dezesete por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante PA: 45805/2011 Pregão: 269/11 Ata de Registro de Preços: 020011/2011 **Commissário Fornecedor:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA-EPP **Assinatura:** 06/10/11 01-cx-Pigmento sintético micropulverizado, caixa c/500 gramas, nas cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocre-ALPHA-Caixas de cada cor-R\$ 9,27 PA: 45811/2011 Pregão: 271/11 Ata de Registro de Preços: 019811/2011 **Commissário Fornecedor:** PLENACOM COMERCIAL LTDA-EPP **Assinatura:** 05/10/11 01-Lata de 18 litros-Tinta acrílica para piso-exterior e interior, acabamento fosco, cores azul, branca, verde, amarela, cinza (concreto) e vermelha-SUPREMACOR-R\$ 58,00 PA: 58.547/2010 Pregão: 429/10 Ata de Registro de Preços: 003411/2011 **Commissário Fornecedor:** R&S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME **Assinatura:** 01/04/11 LOTE ÚNICO 01-M²-Bancada em granito, cor a escolher, c/02cm de espessura c/bordas abauladas em todo o contorno frontal e lateral, auto brilho-R\$ 339,00 02-m-Borda em granito, cor a escolher, p/bancada c/02cm de espes. c/bordas abauladas-R\$ 303,00 03-m-Soleira em granito tamanho 82cm comprimento x 15cm largura ou 92cm comprimento x 15cm largura, cor a escolher, c/02cm de espessura, acabamento em auto brilho-R\$ 27,00 04-M²-Placa em granito tamanho 40x40cm, cor a escolher, c/02cm de espessura-R\$ 52,00 05-M²-Placa em granito tamanho 50x70cm, cor a escolher, c/02cm de espessura-R\$ 104,00 PA: 61.087/2010 Pregão: 430/10 Ata de Registro de Preços: 003611/2011 **Commissário Fornecedor:** DIEGO JOSÉ MOREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS-ME **Assinatura:** 07/04/11 Lote único 01-pç-Placa (lápide) de identificação-32,5cm x 32,5cm comprimento x 2,0cm de espessura. A lápide deve ser de granito, podendo ser fornecida nas seguintes cores e tipos de pedra especificadas abaixo-a gravação deve ser em Alto-relevo em todos os detalhes tais como: nome, datas de nascimento e falecimento, imagem e identificação do jazigo, c/profundidade mínima de 5mm. A lápide deve conter espaço p/aplicação de foto em porcelana na medida de 6x8cm ou superior, c/ profundidade mínima de 5 mm, p/ aplicação de foto de porcelana. Os modelos das lápides-modelos de imagens religiosos, 1 modelo de cruz e 2 modelos de imagens neutra-As lápides devem ter os seguintes acabamentos: Impermeabilizante, Hidrofugante, verniz para proteção e laterais polidas-devem ser pinadas na parte traseira c/ pinos de 1,5cm de comprimento e 4mm de espessura-ETERNIA/ETERNIA-R\$ 171,82 02-M2-Placa (lápide) por metro quadrado-será solicitada a partir de 01 (um) metro quadrado e deverá ter 2cm de espessura-deve ser de granito, podendo ser fornecida nas seguintes cores e tipos de pedra especificadas abaixo: tipos de granitos que poderão ser solicitados (vermelho medina, marrom café, Café bahia, branco itaunas, Rosa tropical)-A gravação deve ser em alto-relevo em todos os detalhes tais como: nome, imagem e identificação do jazigo, c/ profundidade mínima de 5mm. O modelo será gravado c/ imagem solicitada pela municipalidade, deverá conter nomes, datas de nascimento e falecimento, e identificação do jazigo. A lápide deverá conter, espaços p/ aplicação de foto em porcelana, com profundidade mínima de 5mm para a porcelana ser aplicada-As lápides devem ter os seguintes acabamentos: Impermeabilizante, Hidrofugante, verniz para proteção e laterais polidas. As lápides devem ser pinadas na parte traseira c/pinos de 1,5cm de comprimento e 4mm de espessura. Fotos em porcelana, modelo oval, c/espessura média de 5mm, p/ serem aplicadas nas lápides, em conformidade c/ o espaço disponível em cada lápide. O material é porcelana crua branca, acabada e colorida com fundo específico, modelo padrão escolhido pelo Departamento de Serviços Funerários. As fotos fornecidas devem ser nas seguintes medidas:ETERNIA/ETERNIA-R\$ 1.718,18 03-pç-05cm x 07cm-ETERNIA/ETERNIA-R\$ 66,82 04-pç-06cm x 08cm-ETERNIA/ETERNIA-R\$ 85,91 PA: 63.464/2010 Pregão: 26/11 Ata de Registro de Preços: 003511/2011 **Commissário Fornecedor:** MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 01/04/11 LOTE 01 01-pç-babador ou babadouro p/ criança, tecido felpudo, algodão atalhado, cores lisas ou estampadas, c/ acabamento em viés de algodão, tamanho único-PAPI/PAPI-R\$ 1,25 02-pç-Madeira plástica transparente, cap.240ml, c/bico de silicone transparente-MAMI/MAMI-R\$ 2,07 03-pç-Copo c/canudo tipo bico de plástico, infantil, tampa c/furos para sucção do líquido, anti-respingo, capacidade 250ml-BABY GOLD/BABY GOLD-R\$ 2,71 LOTE 02 01-pç-Edredom de berço em tecido 33% algodão e 67% poliéster, dupla face, c/estampas infantis, acabamento nas bordas, med. Aprox.: 1,40 x 0,90m-MAC/MAC-R\$ 15,02 02-pç-Toalha de banho sem capuz, em tecido 100% algodão, medindo no mínimo 0,60m de

largura x 1,20m de comprimento-ANGERTEX/ ANGERTEX-R\$ 6,78 03-pç-Lençol c/ elástico-100% algodão, antialérgico, c/no mínimo 120 fios-cores lisas e claras, c/acabamento em toda a borda c/elástico-med.: 1,60m de compr. x 1,00m de larg.-MAC/MAC-R\$ 8,72.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE.
CONTRATO/PEDIDO: 245/2006, 3401/2011 e 6201/2011.
EMPENHOS: 567/2011, 15283/2011 e 31331/2011.
OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado; prestação de serviços para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades para o Programa Oportunidade ao Jovem; e serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.
VALOR: R\$ 661.513,47 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/10, 25/11 e 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento das atividades e dos Programas realizados pela Secretaria do Trabalho.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/ C Ltda - AMENEG.
CONTRATO/PEDIDO: 2802/2009.
EMPENHO: 21912/2011.
OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva.
VALOR: R\$ 582.134,29 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de terapia renal substitutiva é indispensável, visto ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6389/2008.
EMPENHO: 10838/2011.
OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar, aos usuários do SUS.
VALOR: R\$ 746.864,15 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).
EXIGIBILIDADE: 19/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Cornelia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17609/2010.
EMPENHO: 10664/2011.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para implantação e implementação do CAPS II – Projeto Tear no Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 115.334,38 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a implantação e implementação do CAPS II – Projeto Tear no Município de Guarulhos.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE
CONTRATO/PEDIDO: 4002/2010.
EMPENHO: 1402/2011.
OBJETO: Serviços especializados em tele-atendimento 192-SAMU.
VALOR: R\$ 123.677,06 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e seis centavos).
NFs. 11571 e 11826.
EXIGIBILIDADE: 26/11 e 09/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento de urgência/emergência.

Associação Saúde da Família
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14807/2008.
EMPENHO: 10133/2011.
OBJETO: Despesa referente gestão compartilhada visando implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no município.
VALOR: R\$ 1.087.526,06 (um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente e conveniente.

Bandeirante Energia S/A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1302/2009
EMPENHO: 13683/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção da rede de iluminação pública.
VALOR: R\$ 219.495,78 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), NFs. 79 e 83.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A energia elétrica é indispensável para prover o município com níveis de iluminação adequados nas vias públicas, proporcionando melhores condições de segurança e qualidade de vida à população.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2011.
EMPENHOS: 13313/2011, 14310/2011, 16204/2011, 16205/2011 e 18789/2011.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 39.666,45 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 100283, 102878, 103478, 103967, 103968, 104111, 104386, 104536, 104572, 106342, 106347, 106527, 106693 e 107025.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para o preparo das refeições servidas aos atletas que representam o município em competições oficiais; e essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.
Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.
EMPENHOS: 561/2011 e 23853/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia.
VALOR: R\$ 17.716,00 (dezesete mil, setecentos e dezesseis reais).
EXIGIBILIDADE: 20/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.
CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009.
EMPENHO: 21916/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.
VALOR: R\$ 387.139,04 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de terapia renal substitutiva é indispensável, visto ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite.
Comingersoll do Brasil Veículos Automotores Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 531/2011.
EMPENHO: 17955/2011.
OBJETO: Aquisição de mini escavadeira.
VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), NF. 20586.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A máquina é essencial para a constante manutenção dos cemitérios municipais e administrações.
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6164/2008.
EMPENHO: 1037/2011.
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 267.993,12 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).
EXIGIBILIDADE: 01/01/2012.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam os serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, e sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento à população.
Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.
EMPENHOS: 15351/11, 15353/11, 15355/11, 15357/11 e 13362/2011.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 37.609,66 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 32.682,28 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) referente a recursos próprios; R\$ 4.409,96 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos) referente a recursos vinculados – FMS; e R\$ 517,42 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NFs. 4839 e 4841.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações para o fomento regular de gás a diversas unidades da Prefeitura.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 62/2007 e 3201/2009.
EMPENHOS: 11544/2011 e 15429/2011.
OBJETO: 16ª parcela referente a serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo P.E.S. da Secretaria de Finanças; e 49ª parcela referente a serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.
VALOR: R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil e sessenta reais), NFs. 17972 e 19061.
EXIGIBILIDADE: 21/09 e 30/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o bom andamento das atividades da Secretaria de Finanças, bem como para a implementação do processo de gestão de custos na Prefeitura de Guarulhos.
Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 10411/2011.
EMPENHOS: 17218/2011, 17444/2011, 17960/2011, 18682/2011, 18940/2011 e 19293/2011.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 53.482,95 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10, 25/10, 10/11 e 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais para o consumo dos funcionários operacionais dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) pelo Projeto Café da Manhã; essenciais para fornecimento no café da manhã dos trabalhadores de campo da construção civil; essenciais para fornecimento no café da manhã de aproximadamente mil funcionários das Secretarias de Obras e de Serviços Públicos; essenciais para o consumo dos servidores do Departamento de Serviços Funerários, durante o café da manhã; e essenciais para distribuição aos servidores operacionais da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, conforme acordo firmado com o sindicato da categoria.
Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.
CONTRATO/PEDIDO: 3601/2009.
EMPENHO: 12930/2011.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 30.937,50 (trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para a locomoção dos atletas participantes dos programas de esporte de base e alto rendimento da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 10023/2011.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 392392 e 392394.
EXIGIBILIDADE: 06/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14804/2008 e 32370/2008.
EMPENHOS: 15281/2011 e 15282/2011.
OBJETO: Cooperação técnica e assistência médica à saúde no âmbito do SUS/Guarulhos para a gestão compartilhada das Policlínicas Paraíso e São João; e prestação de serviços e ações objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce.
VALOR: R\$ 4.069.000,00 (quatro milhões e sessenta e nove mil reais), sendo R\$ 2.519.000,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil reais) referente a recursos próprios e R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) referente a recursos vinculados - FMS.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nessas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.
Madeira Afonso Ltda EPP.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 56849/2010, 57660/2010, 57661/2010, 65107/2010, 24208/2011, 26556/2011 e 46699/2011.
EMPENHOS: 13282/2011, 14395/2011, 17251/2011, 18024/2011, 18147/2011, 18576/2011 e 18677/2011.
OBJETO: Fornecimento de blocos, telhas, vigas, tábuas de cedrinho, portas de madeira, materiais hidráulicos, fechaduras e brocas.
VALOR: R\$ 22.829,20 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), NFs. 448, 567, 576, 577, 578, 579, 613, 621, 630 e 631.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para a construção de unidades habitacionais nos bairros Jardim Santa Cecília, Jardim Las Vegas, Jardim Maria Alice e Parque Primavera; essencial para a execução de diversos serviços de manutenção no Zoológico Municipal; essencial para a manutenção de diversos próprios municipais; e essencial para a realização de manutenção e reparos nas unidades afetas à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 9702/2009.
EMPENHO: 23187/2011.
OBJETO: Seguro predial e fidelidade para o almoxarifado de medicamentos da Secretaria da Saúde.
VALOR: R\$ 16.652,23 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para segurar o imóvel onde está instalado o almoxarifado de medicamentos.
Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2501/2011.
EMPENHO: 8316/2011.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondência.
VALOR: R\$ 11.769,65 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 14/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
EMPENHOS: 24106/2011 e 24108/2011.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum e óleo diesel automotivo).
VALOR: R\$ 207.878,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 205.745,95 (duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos próprios e R\$ 2.132,05 (dois mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos) referente a recursos vinculados – MDE.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2011, 02/01/2012 e 10/01/2012.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.
Nec Latin América S.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6685/2010.
EMPENHO: 18894/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas PABX-Nec.
VALOR: R\$ 89.999,98 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), NFs. 6088, 6089 e 6090.
EXIGIBILIDADE: 09/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas DDR's das diversas unidades da Prefeitura.
New Master Tintas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18611/2010.
EMPENHO: 15513/2011.
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$ 29.937,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), NF. 2491.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a

execução de manutenção e reparos na pintura das instalações dos equipamentos esportivos.
New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12111/2010.
EMPENHOS: 2075/2011 e 15102/2011.
OBJETO: Fornecimento de peito de frango sem osso.
VALOR: R\$ 40.544,19 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), NFs. 7015, 7016, 7031, 7082, 7083, 7103 e 7105.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essencial para a alimentação dos usuários das Casas Abrigo.
NOA Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 20211/2010.
EMPENHOS: 17453/2011 e 18935/2011.
OBJETO: Fornecimento de bica corrida.
VALOR: R\$ 61.166,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta e seis reais), NFs. 14 e 15.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.
Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11811/2010.
EMPENHO: 10859/2011.
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.
VALOR: R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais), NF. 26880.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: As cestas básicas são essenciais para entrega às famílias participantes do Projeto Ser Gestante e para o Banco de Alimentos.
Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20111/2010.
EMPENHOS: 2975/2011 e 17103/2011.
OBJETO: Fornecimento de pedra britada.
VALOR: R\$ 17.744,62 (dezesete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), NFs. 42134, 42136, 43688, 43689, 43690, 43691, 43692, 43612, 43614, 4315, 43944, 43945, 43946, 43948, 43949 e 43950.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques, áreas de lazer e Zoológico Municipal.
Reis Office Products Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 205/2006 e 2901/2010.
EMPENHOS: 1707/2011 e 14175/2011.
OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos e impressoras.
VALOR: R\$ 29.718,00 (vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais), NFs. 8366, 8378 e 8381.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Serviços Gerais, pois se refere à locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo) que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura; e essencial para a impressão mensal de quase 5 mil cartões de ponto, para apurar a frequência dos servidores municipais.
Repemig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 14311/2010 e 11011/2011.
EMPENHOS: 16885/2011 e 17235/2011.
OBJETO: Aquisição de impressoras e fornecimento de toner e cartuchos de toner.
VALOR: R\$ 71.787,90 (setenta um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), NFs. 1094, 1107 e 1144.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: As impressoras são essenciais para suprir as demandas do atendimento realizado ininterruptamente pelas Agências Funerárias. E o toner é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.
Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18011/2010 e 3311/2011.
EMPENHOS: 3552/2011 e 8374/2011.
OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas e equipamentos de terraplanagem.
VALOR: R\$ 11.116,33 (onze mil, cento e dezesseis reais e trinta e três centavos), NFs. 150, 155, 157, 158 e 164.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica; e essencial para a manutenção das máquinas agrícolas utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores, bem como na manutenção de praças, parques e áreas verdes.
Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 22611/2010.
EMPENHO: 13225/2011.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 16.583,63 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), NFs. 882, 883, 884, 885, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914 e 915.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
SENAAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
CONTRATO/PEDIDO: 7601/2010.
EMPENHO: 736/2011.
OBJETO: Serviços técnicos para ministrar curso em artes dramáticas.
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Sintese Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 14303/2010.
EMPENHO: 8529/2011.
OBJETO: 3º medição referente execução das obras

remanescentes da construção do Complexo Esportivo Vila Carioca.
VALOR: R\$ 25.498,74 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), NF. 01.
EXIGIBILIDADE: 23/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Obras para fornecer conforto e lazer para a comunidade local.
Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7411/2011.
EMPENHO: 18841/2011.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 30.365,00 (trinta mil, trezentos e sessenta e cinco reais), NF. 28250.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando a limpeza dos ambientes de trabalho.
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46712/2011.
EMPENHO: 18181/2011.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenentes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisa praticada no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.
VALOR: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município.
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 28/12/2011** Conta Corrente 006.00000136-7 (PMG/ETE–Estação Trat. Esgoto São João e Bonsucesso)
R\$ 2.136.421,81 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 661.054,56 (seiscentos e sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 11.788,25 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.314.626,48 (um milhão, trezentos e catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 465.368,70 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 762,60 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 6585-4 (PMG/SUB H SMARIS)
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 42635-0 (PMG/AUX.FIN.P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO)
R\$ 680.295,66 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)."
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)
R\$ 448.534,91 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 006.0000063-8 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos - SAAE)
R\$ 248.905,03 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e três centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 29/12/2011** Conta Corrente 006.00000607-5 (PMG/Programa Saneamento para Todos)
R\$ 3.538.432,82 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/12/2011** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 12.672,96 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/01/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 2.274,48 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/01/2012** Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/01/2012** Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 1.387.962,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/01/2012** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 152.185,98 (cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2012** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 4.737.963,18 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 20.215,83 (vinte mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2012**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 2.323.337,22 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2012**
Conta Corrente 5103-9 (PMG/FNS BLGES)
R\$ 14.000,00 (catorze mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2012**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 5.747.653,27 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2012**
Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)
R\$ 881.232,22 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 03/01/2012**
Conta Corrente 006.00647037-7 (PMG/Urbanização Integrada de Favelas)
R\$ 222.733,46 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 03/01/2012**
Conta Corrente 006.00647052-0 (PMG/Centro Esportiva Vila Carioca 2ª Fase)
R\$ 35.165,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 29.995,02 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/01/2012**

Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R\$ 3.132,47 (três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 14.842,36 (catorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA – SF01

EDITAL nº 01/2012 - DRI (SF01)

O Gestor do Departamento de Receita Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Artigo 67 do Decreto nº 6.098 de 27/12/77, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.105 de 13/11/87 e o constante na Lei Municipal nº 6.793/2010, no Decreto nº 28.351/2010 e na Instrução Normativa nº 002/2011-SF,

Torna público que:

1 - Foram efetuados os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTU), referentes ao exercício de 2012, grafados em real;
2 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10% (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única**), à época do vencimento da primeira parcela;
3 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores à 10 UFG, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo relacionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme grafado nas respectivas parcelas:

EDITAL Nº 003/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 519/06 expedida em 27/04/07 pelo PA 9268/06(microfilmado) razão social: **REVISTARIA EGO LTDA ME – CFM 131333**, estabelecido à Rua Cônego Valadão, 1068 – Gopoúva – Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 68.531/11.

EDITAL Nº 004/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida através de despacho exarado no PA 16.647/95(microfilmado), razão social: **PANIFICADORA BANDEIRANTES DE GUARULHOS LTDA – CFM 6675**, estabelecido à Avenida Dona Olga Martins, 99 – Jardim Bela Vista – Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 24816/10.

EDITAL Nº 005/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 128/11 expedida em 14/01/11, razão social: **JUCÉLIA DOS REIS ME – CFM 159371**, estabelecido à Rua Jacob, 694 – Jardim Tranquilidade– Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 44143/08.

EDITAL Nº 16/11-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição relacionada abaixo, para o exercício de atividades comerciais em feira-livre, fora cassada por faltas e não renovação 2011, motivo de falecimento, não havendo nenhuma manifestação por parte de parentes em atendimento ao ofício nº 037/2011.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 002/2012-SS

Rol de unidades com data de início e término das AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE	DATA TÉRMINO
Ambulatório da Criança	14/02/2012
CAPD - Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente	14/02/2012
CAPS AD II - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	14/02/2012
CAPS II Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial Saúde Mental	14/02/2012
CAPS III - Bom Clima	14/02/2012
CEMEG - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos	14/02/2012
Centro de Controle de Zoonoses	14/02/2012
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Jardim Angélica	14/02/2012
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Jardim São João	14/02/2012
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Macedo	14/02/2012
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Vila Galvão	14/02/2012
CEP - Centro de Estimulação Precoce	14/02/2012
CEREST - Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	14/02/2012
CTA - Centro de Testagem e Acolhimento	14/02/2012
Divisão Técnica de Vigilância Sanitária	14/02/2012
Farmácia Popular	14/02/2012
Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	14/02/2012
Hospital Municipal da Criança e do Adolescente	14/02/2012
Hospital Municipal de Urgências	14/02/2012
Policlínica Bonsucesso	14/02/2012
Policlínica Dona Luiza	14/02/2012
Policlínica Paraventi	14/02/2012
SAE - Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz	14/02/2012
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	14/02/2012
Seção Técnica de Apoio à Assistência Ambulatorial	14/02/2012
Seção Técnica de Ouvidoria do SUS	14/02/2012
STVO - Seção Técnica de Verificação de Óbitos	14/02/2012
UBS Água Azul	14/02/2012
UBS Allan Kardec	14/02/2012
UBS Alvorada	14/02/2012
UBS Aracília	14/02/2012
UBS Bambi	14/02/2012
UBS Bananal	14/02/2012
UBS Belvedere	14/02/2012
UBS Cabuçu	14/02/2012
UBS Cambará	14/02/2012
UBS Cavadas	14/02/2012
UBS Cidade Martins	14/02/2012
UBS Continental	14/02/2012
UBS Cumbica - CAIC	14/02/2012
UBS Cumbica - Mario Macca	14/02/2012
UBS Cummins	14/02/2012
UBS Dinamarca	14/02/2012
UBS Dona Luiza	14/02/2012
UBS Flor da Montanha	14/02/2012
UBS Fortaleza	14/02/2012
UBS Haroldo Veloso	14/02/2012
UBS Inocoop	14/02/2012
UBS Itapegica	14/02/2012
UBS Jardim Acácio	14/02/2012
UBS Jardim Álamo	14/02/2012
UBS Jardim Cumbica I	14/02/2012
UBS Jardim Cumbica II	14/02/2012
UBS Jardim Jacy	14/02/2012
UBS Jardim Jovaia	14/02/2012
UBS Jardim Munhoz	14/02/2012
UBS Jardim Normandia	14/02/2012
UBS Jardim Palmira	14/02/2012
UBS Jardim Paraventi	14/02/2012
UBS Jardim Paulista	14/02/2012
UBS Jardim Rosa de França	14/02/2012
UBS Jardim São Ricardo	14/02/2012
UBS Jardim Tranquilidade	14/02/2012
UBS Jardim Vila Galvão	14/02/2012
UBS Jurema	14/02/2012
UBS Lavras	14/02/2012
UBS Marcos Freire	14/02/2012
UBS Marinópolis	14/02/2012
UBS Morros	14/02/2012
UBS Nova Cidade	14/02/2012
UBS Nova Cumbica	14/02/2012

INSCR.Nº NOME PROC.
787 Tarciso Gregório de Santana 18611/2011 – T.O.nº 78/11

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR um Grupo de Trabalho para avaliação do PROJETO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA, com vistas a viabilidade de implantação no Município de Guarulhos, composto conforme segue:

Coordenação:

ENEIDA DÁ SILVA BERNARDO

Membros:

MANOEL ELOÍLDO FELIX DA SILVA
EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE
DANIELA SAKUMOTO GUERRA
CLAUDEMIR DA CUNHA LIMA
MÔNICA MIRANDOLA
RITA VALÉRIA SARGENTINI
DÁRCIO ANTONIO CARDOSO DE ARAÚJO
JOSÉ SÉRGIO IGLÉSIAS FILHO
CARLOS BENEDICTO PINTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 002/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a baixa adesão à Avaliação dos Serviços de Saúde, até o momento;
Considerando a expectativa de maior empenho da Rede Municipal de Saúde para o sucesso do 2º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6359/2008 de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº 27272/2010 de 12/02/2010 e Portaria nº 114/2011-SS de 18/10/2011;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 15/01/2012, o período para a Avaliação dos Serviços de Saúde do 2º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme Anexo Único.

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	12 parcelas
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	23/01/2012
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	24/01/2012
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	27/01/2012
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	26/01/2012
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	24/01/2012
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	26/01/2012
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	27/01/2012
H - de 06.001-000 a 06.999-999 e de 07.300-000 a 99.999-999	Grande São Paulo, Interior, outros Estados	27/01/2012
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	27/01/2012

4 - A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetivada até as datas estipuladas nas respectivas parcelas;

5 - A entrega dos avisos será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);

6 - Os avisos referentes aos imóveis pertencentes a aposentados e pensionistas não foram emitidos, em face da isenção concedida pela Lei Municipal nº 4.158/92 com nova redação da Lei nº 5.979/03 e respectivo regulamento. Entretanto, estarão sendo encaminhados comunicados com os respectivos dados dos imóveis beneficiados e esclarecimentos pertinentes.

7 - Não serão emitidos avisos para os imóveis **SEM** prédios e que **NÃO** possuam endereço para entrega, devendo os contribuintes interessados solicitarem a

respectiva emissão, sem o pagamento de Taxa, e com a devida apresentação do Título de aquisição, nos endereços constantes no item 9;

8 - O presente edital além de tornar público o lançamento do ISPTU do exercício de 2012, substitui o comprovante de entrega, que não será emitido no presente exercício, aplicando-se o disposto no Decreto nº 6.098/77, artigo 67, § 1º, item 6, com redação do Decreto nº 13.105/87;

09 - Os contribuintes que não receberem seus avisos nos endereços declarados, **DEVERÃO** retirar a segunda via no site www.guarulhos.sp.gov.br ou, a partir do dia **09/01/2012**, junto aos postos do FÁCIL – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, munidos do recibo do exercício anterior, nos seguintes endereços:

BOM CLIMA – Av. Bom Clima, 49.	CUMBICA – Av. Santos Dumont, 471.
PARQUE JUREMA – Av. Jurema, 708.	PRESIDENTE DUTRA – Av. Papa João Paulo I, 3.897.
TABOÃO – Av. Silvestre Pires de Freitas, 273A Lojas 2 e 3.	SÃO JOÃO – Estrada de Nazaré, 2650.
	VILA GALVÃO – Rua Caixa d'Água, 14.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 01/2012-SJ

SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no disposto no inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os conhecimentos jurídicos específicos dos Procuradores Municipais;

CONSIDERANDO as urgências das matérias acadêmicas existentes apenas no âmbito da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO o artigo 15, §1º, inciso I, II, IV, V, VII, VIII e IX cc §2º todos do Decreto Municipal nº. 23585/06;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Procurador do Município: Ricardo Cretella Lisboa para planejar, coordenar e executar as ações referentes a jornadas e encontros de Direito no âmbito desta Secretaria, bem como convênios com instituições educacionais.

Art. 2º Fica delegado, exclusivamente, ao mencionado Procurador iniciar, homologar e adjudicar procedimentos licitatórios; assinar e rescindir instrumentos contratuais e convênio; autorizar alterações contratuais; anular e revogar licitações; deliberar sobre recursos administrativos interpostos contra atos das Comissões e Pregoeiros não acolhidos por estes; aplicar penalidades a participantes de licitação e contratos, tudo referentes a matéria acima.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE N.º 001/2012 – SDU 02.08

Pelo presente edital, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da Divisão Técnica de Fiscalização e

segurança de Obras, torna público a todos que virem, ou dele conhecimento tiverem, ou que possam interessar, que o pedido de solicitação do Alvará para Construção de dois galpões comerciais, requerido pela LD Empreendimentos Imobiliários LTDA (CNPJ n.º 08.018.564/0001-63), localizado na Avenida Engenheiro Albert Lemer esquina com Rua Theodor Goldschmidt, Bairro Jardim São Geraldo, neste Município, através do PA n.º 54.486/2007, emitido o Alvará n.º A-1348/2008, expedido em 02.12.2008 e o Alvará para Execução de Terraplenagem, através do PA n.º 53.596/2007, emitido o Alvará ACT n.º 657/2008, expedido em 27.06.2008, foram tornados COM EFEITO, tendo em vista que conforme consta nos autos do IC 053/2010 – HU, e na Certidão da Promotora de Justiça da Comarca de Guarulhos, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 07.12.2010, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, foram considerados atendidos na sua íntegra.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE

ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 001/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº755/09 expedida no PA 36927/04(microfilmado), razão social: **JOSÉ LEONARDO MACHADO ME – CFM 122352**, estabelecido à Rua Sebastião Vieira, 19-frente – Ponte Alta – Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 67941/11.

EDITAL Nº 002/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1386/10 expedida em 20/07/10 razão social: **JOSÉ DE ALMEIDA BAR GUARULHOS ME – CFM 5647**, estabelecido à Rua Tapajós, antigo 33, atual 141 – Jardim Barbosa – Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

UBS Novo Recreio	14/02/2012
UBS Parque Cecap	14/02/2012
UBS Parque Jandaia	14/02/2012
UBS Pimentas	14/02/2012
UBS Piratininga	14/02/2012
UBS Ponte Alta	14/02/2012
UBS Ponte Grande	14/02/2012
UBS Presidente Dutra	14/02/2012
UBS Primavera	14/02/2012
UBS Recreio São Jorge	14/02/2012
UBS Santa Lúcia	14/02/2012
UBS Santo Afonso	14/02/2012
UBS Santos Dumont	14/02/2012
UBS São Rafael	14/02/2012
UBS Seródio	14/02/2012
UBS Soberana	14/02/2012
UBS Soimco	14/02/2012
UBS Taboão	14/02/2012
UBS Uirapuru	14/02/2012
UBS Vila Barros	14/02/2012
UBS Vila Carmela	14/02/2012
UBS Vila Fátima	14/02/2012
UBS Vila Galvão	14/02/2012
UBS Vila Rio de Janeiro	14/02/2012
UNAO - Unidade de Atendimento Odontológico	14/02/2012

EDITAL Nº 001/2012-SS

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 57632/2011-SS, edital 044/2011-SS e edital nº 045/2011-SS;

TORNA PÚBLICO

1. A listagem dos candidatos inscritos e **deferidos** para o processo seletivo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, em ordem alfabética, conforme anexo I.

2. A listagem dos candidatos inscritos e **indeferidos** para o processo seletivo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, em ordem de inscrição, conforme anexo II.

EDITAL Nº 01/2012-SS**ANEXO I**

LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS E **DEFERIDOS** PARA O PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MÉDICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF
Amanda Rosique Aguiar	46	001.954.601-70
Ana Paula dos Santos de Oliveira	52	301.461.378-92
Juliana Brettas Brondani	53	345.508.538-59
Lucas Pires Ventura	51	368.372.818-36
Pamela Cuzmar Fonseca	42	233.093.838-14
Rodrigo Ambrosio Fock	50	373.652.678-44
Tatiane Ayupe de Oliveira	49	045.258.426-44

EDITAL Nº 01/2012-SS**ANEXO II**

LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS E **INDEFERIDOS** PARA O PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MÉDICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE EM ORDEM DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

43
44
45
47
48

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2011

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas Leis Federais 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/12/2011 a 29/12/2011 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta-feira das 8h às 16h30.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 236/11-FMS PA 51034/11-SS RC 505/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS, MESA REFEITÓRIO COM BANQUETA FIXA E CADEIRA PLÁSTICA Em virtude de alterações efetuadas no anexo I Lote 3 do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/01/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 18/01/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 18/01/12 às 9h. O edital do PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DLE 09/11-FMS PA 48222/11-SS RC 465/11-FMS

PENALIDADE/ADVERTÊNCIA

TD 90/11-CAL PA 20843/11-SS

Delibera pela aplicação à empresa COTAÇÃO COM. IMP. E EXP. LTDA, a penalidade de ADVERTENCIA ao Pedido de Fornecimento nº 777/11-FMS, com base no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, abrindo-se o prazo de recurso de 05 dias úteis, com fundamento no art. 109 da Lei de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PE 186/11-FMS PA 23965/11-SS RC 265/11-FMS

PE 193/11-FMS PA 35934/11-SS RC 369/11-FMS

PE 219/11-FMS PA 41563/11-SS RC 422/11-FMS

PE 223/11-FMS PA 56183/11-SS RC 553/11-FMS

PE 229/11-FMS PA 49117/11-SS RC 487/11-FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 51.003/2011-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 21302/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 208/2011. Assinatura: 28/12/2011. Objeto: Serviços de Lavanderia Hospitalar. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor do contrato: R\$1.965.600,00 (Um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) PROCESSO: 53.838/2011-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 21002/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RENOVAR – CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCÓOLICA Modalidade: Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos. Assinatura: 19/12/2011. Objeto: Atendimento de adolescentes e adultos

com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.

Vigência: 20 (vinte) meses. Valor do contrato: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

PROCESSO: 51002/2011-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 21102/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LINDE GASES LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações. Assinatura: 19/12/2011. Objeto: Locação de reservatório criogênico e fornecimento de oxigênio líquido. Vigência: 06 (seis) meses. Valor do contrato: R\$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 44.100/2011-SS – CONVÊNIO Nº. 01822/2011-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CABUÇU. Assinatura: 28/12/2011. Valor estimado deste Convênio: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 52.270/2006-SS – CONVÊNIO Nº. 002/2006-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 122-06/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA Assinatura: 13/12/2011. Objeto: Alteração de Cláusula Contratual. PROCESSO: 51419/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0602/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 123-01/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: A2 WORKS COM. E SERV. LTDA-EPP. Assinatura: 28/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 2.798,84 (Dois mil reais, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). Finalidade do termo: Aditar em o valor contratual, em decorrência do acréscimo de 11 locações de Computadores Tipo I ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0602/2010-FMS, alterando em consequência o Item 5 - Subitem 1- Valor, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 59.766/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 02522/2010-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 066-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM VILA GALVÃO. Assinatura: 28/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02522/2010-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 30640/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03322/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 067-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTO AFONSO. Assinatura: 28/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Finalidade do termo:

prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 03322/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 29177/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 01122/2010-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 068-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE TRANQUILIDADE. Assinatura: 28/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01122/2010-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 59493/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 2322/2010-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 069-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM FLOR DA MONTANHA. Assinatura: 28/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02322/2010-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 28086/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03122/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 072-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE ZONOSSES. Assinatura: 28/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 03122/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 30650/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01822/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 073-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JOVAIA. Assinatura: 28/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01822/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: PROCESSO: 874/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02212/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 28/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 072/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:LOTE 02 – Caneta - Teriparitada 250 mcg/ml. - solução injetável – caneta injetável descartável c/ cartucho de 3 mL. Marca comercial: Forteo 250 mcg / ml. Código 3079. Validade: deverá ser no mínimo de 60% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Fegersheim - França. DCB: 08427. Cód. Alfandegário: 30043929. Validade do produto: 24 meses. Registro no M.S.: 1.1260.0079.001-5 - Validade: 01/03/2013. Fabricante: Lilly France S.A.S. R\$ 1.502,63.

LOTE 04 – Cápsula - Cloridrato de Duloxetine 60 mg. Embalagem: caixa com 28 cápsulas. Marca comercial: Cymbalta®. Código 1237. Validade: deverá ser no mínimo de 60% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: nacional. DCB: 03262. Cód. Alfandegário: 30049079. Validade do produto: 24 meses. Registro no M.S.: 1.1260.0164.006-8 – Validade: 01/09/2014. Fabricante: Eli Lilly and Company. R\$ 5,54.

PROCESSO: 874/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02312/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. Assinatura: 21/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 072/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE 05 – SACHE - Glicosamina assoc. condroitina (1,5 +1,2) mg. Embalagem com 30. Código 3651. Validade: deverá ser no mínimo de 60% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: nacional. Reg. MS.: 1221400690056. Marca: CONDROFLEX ENV. Fabricante: ZODIAC. R\$ 3,40.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: PROCESSO: 34.767/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03512/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEdia ME. Assinatura: 29/09/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 172/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Item 01 – Peça – Órtese para pé Torto Congênito Bilateral Completa de até nº 19: Confeccionada em barra de alumínio 3/6 por 5/8 perfurado e regulável com borboletas de aço em angulação de 10º Para ajuste da distância entre calcâneo, anexada a sapatilha com rebites de aço. Sapatilha de couro com contraforte embutido (onde não permitiu que o pé saia com facilidade), contornando a mesma, apresentando abertura no calcanhar apoio para o tendão em microespuma e palmilha de borracha para contorno dos pés, fivela de tração dorsal reforçada. Solado de microdure com costura embutida; acompanha capa de couro sintético para barra, tipo Dennis-Brown, marca e fabricação própria. R\$ 250,00.

02 – Peça – Órtese p/ pé Torto Congênito Bilateral Completa de nº 20 a nº29- Confeccionada em barra de alumínio 3/6 por 5/8 perfurado e regulável com borboletas de aço em angulação de 10º para ajuste da distancia entre calcâneo, anexada a sapatilha com rebites de aço. Sapatilha de couro com contraforte embutido (onde

não permite que o pé saia com facilidade), contornando a mesma, apresentando abertura no calcanhar apoio para o tendão em microespuma e palmilha de borracha para contorno dos pés, fivela de tração dorsal reforçada. Solado de microdure com costura embutida; acompanha capa de couro sintético para barra, tipo Dennis-Brown, marca e fabricação própria. R\$ 250,00.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 63460/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01112/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRURGICA MAFRA LTDA. Assinatura: 01/04/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 01 – Fr/ampola - Ranibizumabe 10mg/ml 0,23 ml. Caixa com 01 frasco de 0,23 ml. Marca comercial: Lucentis® Código 4367. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. RMS: 100681056. Fabricante: Novartis. R\$ 2.228,36.

Lote 07 –Fr/ampola - Irinotecano (como HCl triidratado) 100 mg. Fr de 5 ml. Código 4609. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. RMS: 122140034. Marca: Tecnotecan 100 mg. Fabricante: Zodiac. R\$ 100,00.

Lote 11 – Frasco - Oxcarbazepina 6 % . Frasco contendo 100 ml de susp. Marca comercial: Trileptal (C1) 6% susp. Código 2323. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. RMS: 100680046. Fabricante: Novartis. R\$ 20,91.

Lote 13 – Comp. Valsartana 80 mg. Embalagem: cx. com 28 comprimidos. Marca comercial: Diovan® 80 mg. Código 3286. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. RMS: 100680065. Fabricante: Novartis. R\$ 1,76.

PROCESSO: 63460/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01212/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 07/04/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Lote 4 – Frasco - Cloridrato de Dorzolamida 2% colírio 5 ml. Caixa com 1 frasco plástico conta gotas c/5 ml. Código 3334. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".

Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Nº do Registro no Min. Da Saúde: 1.1213.0326.001-1. Procedência: nacional. Marca: CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%. Fabricante: LAB. BIOSINTÉTICA FARM. LTDA. R\$ 21,29.

PROCESSO: 63460/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01312/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA :FG FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 05/04/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2011-FMS. Vigência: 12 meses.

Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Lote 5 – Frasco – Cloridrato de Dorzolamida + maleato de timolol (20 + 5mg/ml). Caixa com 1 frasco de 5 ml. Código 1215. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Marca: Cosopt. Fabricante: Merck Sharp. R\$ 49,64.

Lote 08 – Sache- Montelucaste 4 mg. Caixa com 10 ou 30 saches. Marca comercial: Singulair Baby®. Código 2261. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Marca: Singulair 4 mg granulada. R\$ 2,92.

Lote 09 – Comp. - Montelucaste 5 mg. Caixa com 10 ou 30 comprimidos. Marca comercial: Singulair®. Código 3639. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES,

DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Marca: Singulair 5 mg. R\$ 2,92.

PROCESSO: 63460/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01412/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 01/04/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 12 – Comp. - Pantoprazol 40 mg. Embalagem: cx. c/ 14 comprimidos. Código 2339. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Procedência: nacional. Registro M.S.: 1.0043.0634/002-8. Marca: Pantocal. Fabricante: Eurofarma. R\$ 1,70.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:PROCESSO: 63.175/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0712/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. Assinatura: 13/04/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/11-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 1 – FR/ampola - Avastin (bevacizumabe 25 mg/ml). Apresentação: 25mg/ml sol inj p/inf iv ct fa vd inc X 4ml. Solução injetável para infusão intravenosa. Frasco: Ampola vidro incolor. Embalagem: Cartucho de cartolina. R.P. 1.0100.0637.001-5. Validade do Produto 24 meses. Código 3990. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Procedência: EUA/Suíça. NCM: 30.021.038. Marca: Roche Fabricante: Genentech Inc/ F. Hoffmann-La Roche Ltd. R\$ 950,85.

Lote 2 – FR/ampola - Avastin (bevacizumabe 25 mg/ml). Apresentação: 25mg/ml sol inj p/inf iv ct fa vd inc X 16 ml. Solução injetável para infusão intravenosa. Frasco: Ampola vidro incolor. Embalagem: Cartucho de cartolina. R.P. 1.0100.0637.002-3. Validade do Produto: 24 meses.Código 4251. Embalagem com 1 frasco-ampola. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Procedência: EUA/Suíça. NCM: 30.021.038. Marca: Roche Fabricante: Genentech Inc/F. Hoffmann-La Roche Ltda. R\$ 3.681,59.

Lote 3 – Comp. Xeloda (capecitabina 500 mg). Apresentação: 500mg com Rev. Ct 12 bl al plas inc X 10. Embalagem com 120 comprimidos. Código 4033. Validade: 24 meses. Acondicionamento: Blister alumínio plást. Incolor. Embalagem : Cartucho de cartolina.Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total.R.P. 1.0100.0549.004-1. Marca:Roche Fabricante: Hoffmann-La Roche Inc. Procedência: EUA. NCM: 30.049.079. R\$ 11,79.

Lote 12- Comp - Bonviva (Ibandronato de sódio 150 mg). Embalagem com 1 comprimido. Código 4521. Apresentação: 150 mg com Rev. ct bl al/al X1. Comprimido revestido. Blister alumínio/alumínio. Embalagem Cartucho de Cartolina. R.P. 1.0100.0646.001-4.Validade do Produto: 36 meses Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total.Procedência: Brasil. NCM: 30.049.059. Produto: Bonviva.Marca: Roche/Fabricante: Produtos Roche

Químicos e Farmacêuticos S.A. R\$93,16. PROCESSO: 63.175/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0812/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. Assinatura: 04/04/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/11-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 4 – Fr/amp. Novorapid (Insulina asparte 100 UI/ml). Apresentação: Cx 5 PENFILL 3 ML. Solução injetável. Validade: 30 meses. Embalagem: Carpule de vidro incolor – Primária – Caixa de cartolina sem colméia – Secundária Registro: 1176600160043. Código 1861. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue

e validade mínima de 60% de sua validade total.Fabricante: Nordisk. R\$ 20,56.

Lote 5 - Novorapid 100UI (Insulina asparte 100 UI/ML). 100 UI/Fr. 10 ml Inj. (Penfil). Solução injetável. Validade: 24 meses. Embalagem: CARPULE DE VIDRO INCOLOR – Primária . Caixa de Cartolina sem colméia – Secundária. Frasco ampola contendo 10 ml. Registro:1176600160051. Código 1862. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total.Fabricante :Novo Nordisk. R\$ 53,80.

Lote 6 –Carpule - Novomix 30%/70% Penfil (Insulina asparte soluvél 30% + asparte protamina 70%). Apresentação: 5 car. X 3 ml Solução:Injetável. Validade 24 meses. Embalagem : CARPULE DE VIDRO INCOLOR – PRIMÁRIA – CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMÉIA –SECUNDÁRIA. Registro: 1176600160061Código 1860. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total.Fabricante: Novo Nordisk. R\$ 22,98.

Lote 7 – Carpule - Levemir (Insulina detemir 100 UI/ML) Cx. 5 Penfil 3 ml. Código 1864. Validade: 30 meses. Embalagem: Carpule de vidro incolor – Primária – Caixa de Cartolina sem colméia – Secundária. Registro: 1176600160078 Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total.Fabricante : Novo Nordisk. R\$ 38,678. PROCESSO: 63.175/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0912/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SANOFI –AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA. Assinatura: 08/04/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/11-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 8 –Carpule - LANTUS 100UI CARP 1 (insulina glargina 100 UI/MI). Carpule contendo 3 ml. Solução injetável. Apresentação: Embalagem com 1 carpule com 3ml. Procedência: Alemanha. Código 1865. Cód. Alfandegário:3004.39.29 - Registro M.S. 1.1300.0285.001-3. Validade do Medicamento: 36 meses. DCB: 160337-95-1.Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Marca: Lantus Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH. R\$ 57,885.

Lote 9 – Fr/amp. - LANTUS 100UI FRASC (insulina glargina 100 UI/MI). Frasco ampola contendo 10 mL. Solução injetável. Código Alfandegário: 3004.39.29. Validade do medicamento: 24 meses – DCB: 160337-95-1. R.M.S. 11300.0285/003-1. Apresentação: Embalagem com 1 frasco ampola com 10 ml. Procedência: Alemanha - Código 1866. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Marca: Lantus Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH. R\$ 179,597.

PROCESSO: 63.175/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1012/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 07/04/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/11-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Lote 14 – Comp. - Anastrozol 1 mg. Embalagem caixa c/30 comprimidos. Procedência: Nacional – Medicamento: Genérico – R.M.S. 1.0043.0931/003-0. Código 291. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem original, com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total.Laboratório: Eurofarma. R\$ 8,01.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: PROCESSO: 38091/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03612/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:GRANELL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 11/09/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 165/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE I

01- 36 Env.Fio absorvível sintético 6-0 com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Comprimento do fio 70 cm. ENV/P/CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4561. COD. ABST603820. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA:

NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 10,14.

02- 36 Env.Fio absorvível sintético 5-0 com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Comprimento do fio 70 cm. ENV/P/CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4560. COD. ABST 503820. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MARCA: PARAMED. R\$ 9,17.

03- 36 Env Fio absorvível sintético 1-0 com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Comprimento do fio 70 cm. ENV/P/CX 36. Validade 3 anos Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. Interno 4602. ABSC 11230. REG. 10321200008.PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 9,17.

04- 36 Env Fio absorvível sintético 3-0 com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Comprimento do fio 70 cm. ENV/P/CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4820. ABSC 303820. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 9,17.

05- 36 Env. Fio absorvível sintético 4-0 com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Comprimento do fio 70 cm ENV/P/CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4822. COD: ABSC503820. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 9,17.

Lote II

01 – 24 Env. Fio de aço 0 3x60 cm sem agulha. Embalado individualmente. Env. p/cx 12. Validade 5 anos. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 1596. COD. 3AC51360. REG. 10321200002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 4,04.

03-Env. Fio de aço 2 3x60 cm sem agulha. Embalado individualmente. Env. p/cx 12. Validade 5 anos. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4562. COD. 3ACS2360. REG.10321200002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 4,04.

04- 24 Env. Fio de aço 5-0 com agulha ½ círculo triangular 4,8 cm. Env. p/cx 12. Validade 5 anos. Embalado individualmente. Comprimento do fio 4x45 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 1598. COD. 4ACTR51248. REG. 10321200002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$4,04.

Lote III

01-24 Env. Fio de poliéster trançado verde nº 2 com agulha ½ círculo triangular 4,0 cm. Comprimento do fio 75 cm. Env. p/cx 12. Validade 5 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4013.COD PVTR21240. REG. 10321200001 . PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 6,30.

02-24 Env. Fio de poliéster trançado verde nº 5 com agulha ½ círculo triangular 4,7 cm. Comprimento do fio 75 cm. Env. p/cx 12. Validade 5 anos Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4014. COD.4PVTR51247. REG. 1032120001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 25,30.

PROCESSO: 38091/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03712/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GRAMED SUTURAS, COM. E REPR. DE PRODUTOS HOSP. LTDA. Assinatura: 11/09/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 165/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE IV

01- 24 Env. Fio mononylon 8-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. Cx com 12. Embalado individualmente. Comprimento do fio de 13 a 15 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4015. MODELO: NPM-6580. R.M.S. 800.520.200.07 – Procedência: Nacional Marca/Fabricante. Polysuture – Procedência Nacional. R\$ 94,87.

02- 24 Env. Fio mononylon 9-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. Cx com 12. Embalado individualmente. Comprimento do fio de 13 a 15 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4016. MODELO: NPM-6590. R.M.S. 800.520.200.07 –

Procedência: Nacional Marca/Fabricante. Polysuture – Procedência Nacional. R\$ 97,57.

03-24 Env. Fio mononylon 10-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. Cx com 12. Embalado individualmente. Comprimento do fio de 13 a 15 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código interno 4017. MODELO: NPM-5010. R.M.S. 800.520.200.07 – Procedência: Nacional Marca/Fabricante. Polysuture – Procedência Nacional. R\$ 93,42.

Lote V

01-24 Env. Fio propileno 7-0 com 2 agulhas 3/8 cilíndrica 0,9 a 1,0 cm. Apresentação: cx 24. Embalado individualmente. Comprimento do fio 75 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4011. MODELO: 2PP-11670. R.M.S. 800.520.200.01 – Procedência: Nacional. Marca/Fabricante. Polysuture – Procedência Nacional. R\$ 25,32.

24 Env. Fio propileno 8-0 com 2 agulhas 3/8 cilíndrica 0,9 a 1,0 cm. Cx. c/12. Embalado individualmente. Comprimento do fio 75 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4012. MODELO: 2PP-11680. R.M.S. 800.520.200.01 – Procedência: Nacional Marca/Fabricante. Polysuture – Procedência Nacional. R\$ 96,12.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Nome: Lucélia Batista de Souza – RG: 41898797-X – CPF: 359.540.368-10

AUTO DE MULTA Nº 43.213 de 24/10/2011
Infrações do Artigo 29, 30 e 68 da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 76.076 de 09/09/2011 às 14h30min. Residente a Rua Hungria, nº 125 – Jardim São Francisco – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 136,500 UFG's [Duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: Erinaldo Bezerra Beliz - RG: 520321370-0 - CPF: 266.746.928-32

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.148 de 21/10/2011 às 12h30min.

Infrações dos Artigos 29, 30, 31 e 68 (X) da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Residente a Rua: Cordeiros, nº 583 – Vila Carmela – Guarulhos/ SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: Victor Anti Mamani – RG: 273798-0 – CPF: 220.392.918-90

AUTO DE MULTA Nº 43.214 de 24/10/2011
Infrações do Artigo 14, 27, 28, 29, 32, 33, 60 e 68 da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 55.597 de 25/08/2011 às 13h30min. Residente a Rua: Rio do Pardo, nº 46 – Jardim Albertina – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 735,000 UFG's [Um mil quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: Josineide L. dos Santos – Inscrição Cadastral – 063.81.97.0453.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.109 de 28/10/2011 às 15h25min.

Infrações dos Artigos 27, 28, 29, 30, 38 (VI, VII), 60, 68 da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente a Rua: Fabiana Batista de Moraes, nº 25-A – Jardim Beirute – Guarulhos/ SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

SS - REGIÃO DE SAÚDE IV

PIMENTAS/CUMBICA – SS09

PORTARIA Nº 06/2011-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE PIMENTAS/CUMBICA, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 67900/2011-SS-SS09;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:
Rita Sarto Durães– CF. 26028 – Função: Gerente em Saúde

Membros:
Ana Cristina Viana Pereira – CF. 25307 – Função: Esp. em Saúde
Paulo Ernesto de Oliveira Machado - CF. 45258– Função Farmacêutico

Secretário:
Judite de Freitas Santos – CF 19447 – Função Assessor de Gestão I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Termo de Aditamento: 006-002/2007-SE **PA:** 42695/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **Objeto:** Prestação de

Serviços de limpeza em caixas d'água em Unidades Escolares Municipais, Centros Municipais de Educação e Secretaria de Educação **Finalidade:**

Prorrogação do prazo de Vigência Contratual **Valor:** R\$ 98.741,76 Vigência: 12 meses, até o dia 14/12/2012 **Assinatura:** 14/12/2011

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Guarulhos de 29/12/2011, página 24, referente à ARP nº 000214/2011-SE, ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Produto	Marca Procedência	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
VI	Kit - Kit de material escolar coletivo, Maternal, Especial e Infantil, (especificações conforme Edital), composto por:				
32	Apontador com depósito duplo para lápis comum e umbo	Rst			
VII	Kit - Kit de material coletivo escolar - Fundamental e EJA (especificações conforme Edital), composto por:				
32	Caderno universitário, 10 matérias, 200 folhas	rst			

LEIA-SE:

Item	Descrição do Produto	Marca Procedência	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
VI	Kit - Kit de material escolar coletivo, Maternal, Especial e Infantil, (especificações conforme Edital), composto por:				
32	Apontador com depósito duplo para lápis comum e umbo	leo e leo			
VII	Kit - Kit de material coletivo escolar - Fundamental e EJA (especificações conforme Edital), composto por:				
32	Caderno universitário, 10 matérias, 200 folhas	excel			

JULGAMENTO DE RECURSOS:

PP 010/11-SE - PA 47413/11

RECORRENTE: NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO

RECORRENTE: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO

RECORRENTE: UNIVERSO DA CRIAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

DECISÃO: DEFERIDO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PP 010/11-SE - PA 47413/11

Empresa: UNIVERSO DA CRIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS:

PP 008/11-SE - PA 49973/11 - Item 1 - Meias

Empresa: MEIAS LUCKSON LTDA-EPP

CONVOCAÇÃO PARA NOVA FASE DE LANCES:

PP 008/11-SE - PA 49973/11 - Item 1 - Meias

Disputa: 09/01/2012, às 9:00 horas.

SAILOR INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA-ME

DOUAT TÊXTIL LTDA

JR MEIAS LTDA-ME

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso de até 05 (cinco) anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1680	Horas	LOCAÇÃO DE 07 (sete) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M ³ , APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 119.280,00
4	480	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (dois) CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 34.080,00
TOTAL: R\$ 153.360,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).					

VALOR: R\$ 153.360,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir 07/12/2011 até 31/12/2011.

ASSINATURA: 07/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 021503/2.011-SO.

PROCESSO nº. 18.893/2.011.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 03/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO HAGAPLAN - SISTEMA - PRI.

OBJETO: Consultoria para a prestação de serviços

técnicos especializados em engenharia, relativos ao

gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução

das obras e dos projetos das obras de adequação e

melhoria do sistema de drenagem e recuperação de

fundo de vales para controle das inundações da

Prefeitura Municipal de Guarulhos - SP, englobando a

macrodrenagem das Bacias do Cocho e Moinho Velho

e dos Japoneses e Cubas, o apoio ao Programa de

Desapropriação

VALOR: R\$ 25.991.340,05.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

ASSINATURA: 22/12/2.011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 067/2.011-SO.

PROCESSO nº. 137/2.003.

CONTRATO nº. 052/2.003-SOSP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 01/2.003-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução

de obra de construção do Hospital Regional dos

Pimentas, localizada na Rua São José do Paraíso com

Rua imperial, no Bairro dos Pimentas, Guarulhos e

elaboração do respectivo projeto executivo.

FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 31/12/

2.011, encerrando-se em 31/12/2.012, conforme

solicitação e justificativa às fls. 19.189 e 19.190 deste

PA 137/2.003, nos termos do inciso I, do § 1º. Artigo 57

da Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por

consequente, a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 28/12/2.011.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do

Departamento de Relações Administrativas, tornei

público o presente Diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2012-CMAS

Edital de Retificação nº 02/2011

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 514/2011-CMAS que aprovou os Planos de Trabalho da Rede Estadual, publicada em 16/12/2011, no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 094 de 16/12/2011), por ter saído com incorreções, devendo ser considerado o que segue:

ONDE SE LÊ:

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

Projeto	Meta	Entidade	RH (RS)	Consumo (RS)	Serviços (RS)	Estimativa de Aplicação (RS)	Valor Estimativo/Ano (RS)
API	050	BATUIRA	88.620,00	7.380,00	-	1.920,00	97.920,00
API	025	S. VICENTE DE PAULO	33.144,00	14.856,00	-	960,00	48.960,00
API	100	NOSSO LAR	153.600,00	38.400,00	-	3.840,00	195.840,00
API	023	STELLA MARIS	24.000,00	20.160,00	-	883,20	45.043,20
API	020	CASA DE VELHOS IRMÃ ALICE	38.400,00	-	-	768,00	39.168,00
CREAS	600	CREAS	-	12.000,00	135.000,00	2.940,00	149.940,00
LA	183	ASBRAD	301.908,48	42.171,52	20.000,00	7.281,60	371.361,60
	826		694.752,48	146.329,12	155.000,00	19.921,62	948.232,80

LEIA-SE

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

Projeto	Meta	Entidade	RH (RS)	Consumo (RS)	Serviços (RS)	Estimativa de Aplicação (RS)	Valor Estimativo/Ano (RS)
API	050	BATUIRA	88.620,00	7.380,00	-	1.920,00	97.920,00
API	025	S. VICENTE DE PAULO	33.144,00	14.856,00	-	960,00	48.960,00
API	100	NOSSO LAR	153.600,00	38.400,00	-	3.840,00	195.840,00
API	023	STELLA MARIS	24.000,00	20.160,00	-	883,20	45.043,20
API	028	CASA DE VELHOS IRMÃ ALICE	54.098,40	-	-	1.081,96	55.180,36
CREAS	600	CREAS	-	12.000,00	135.000,00	2.940,00	149.940,00
LA	183	ASBRAD	301.908,48	42.171,52	20.000,00	7.281,60	371.361,60
	1009		655.370,88	134.967,52	155.000,00	18.906,76	964.245,16

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2012-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Retificação nº 02/2011

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 513/2011-CMAS que aprovou os Planos de Trabalho da Rede Municipal, publicada em 16/12/2011, no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 094 de 16/12/2011), por ter saído com incorreções, devendo ser considerado o que segue:

ONDE SE LÊ:

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
3	ASBRAD Associação Bras.de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Liberdade Assistida	220	445.183,20	Especial de Média Complexidade
4	ASBRAD Associação Bras.de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Prestação de Serviço a Comunidade	40	140.160,00	Especial de Média Complexidade
23	Projeto Meninos e Meninas de Rua	Projeto Meninos e Meninas de Rua	235	599.828,84	Especial de Média Complexidade
	TOTAL		2150	4.456.367,04	

LEIA-SE:

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
3	ASBRAD Associação Bras.de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Liberdade Assistida	220	465.588,24	Especial de Média Complexidade
4	ASBRAD Associação Bras.de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Prestação de Serviço a Comunidade	40	125.254,56	Especial de Média Complexidade
23	Projeto Meninos e Meninas de Rua	Projeto Meninos e Meninas de Rua	235	599.828,84	Especial de Média Complexidade
	TOTAL		2150	4.461.871,64	

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

ERRATA

No Diário Oficial de Guarulhos do dia 20/12/2.011,

página 14,

ONDE SE LÊ:

CONTRATO 000103/2.009-SOSP.

LEIA-SE:

CONTRATO 0001903/2.009-SOSP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 020503/2.011-SO.

PROCESSO nº. 45.787/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO.

ARP nº. 000413/2011-SO - PA nº. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA,

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:



DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos a publicação trimestral das Atas Registradas pela

PROGUARU:

Processo nº: 035/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 002/2011. Concorrência Pública nº 006/2010. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Compromissário Fornecedor: Brazil Saneamento Básico Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Adaptador soldável com flange, para caixa d'água, 25 mm x 3/4", em pvc marrom, com rosca interna e junta de vedação, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	384	pc	2,88
2	Adaptador soldável com flange, para caixa d'água, 32 mm x 1", em pvc marrom, com rosca interna e junta de vedação, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	360	pc	4,37
3	Adaptador soldável com flange, para caixa d'água, 50 mm x 1 1/2", em pvc marrom, com rosca interna e junta de vedação, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	324	pc	5,51
4	Adaptador curto, dn 20, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	36	pc	0,15
5	Adaptador curto, dn 25, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	3804	pc	0,20
6	Adaptador curto, dn 32, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	2508	pc	0,51
13	Bucha de redução, 25 x 20 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	36	pc	0,10
14	Bucha de redução, 32 x 25 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	554	pc	0,18
17	Bucha de redução, 60 x 50 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	324	pc	0,70
23	Bucha de redução, 50 x 25 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	1404	pc	0,51
31	Cap em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	24	pc	0,12
32	Cap em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	600	pc	0,18
46	Joelho 45°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	1008	pc	0,30
49	Joelho 45°, em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	900	pc	1,48
57	Joelho 90°, em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	900	pc	0,99
59	Joelho 90°, em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	408	pc	2,90
63	Joelho 90°, em pvc marrom, redução, 25 x 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	36	pc	0,48
65	Luva em pvc azul, 25 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	60	pc	1,25
68	Luva em pvc marrom, 25 mm, de cor, atendendo à nbr 5648	504	pc	1,06
70	Luva em pvc marrom, 50 mm, de cor, atendendo à nbr 5648	48	pc	5,55
76	Luva em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	600	pc	0,45
77	Luva em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	804	pc	0,60
79	Luva em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo à nbr 5648	204	pc	1,86
83	Luva em pvc marrom, 25 mm x 3/4", rosca, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	4008	pc	0,35
85	Niple em pvc branco 1/2", rosca, atendendo à nbr 5648	204	pc	0,16
86	Niple em pvc branco 3/4", rosca, atendendo à nbr 5648	300	pc	0,27
88	Plug (bujão) em pvc branco, 1/2" rosca, atendendo à nbr 5648	4008	pc	0,10
89	Plug (bujão) em pvc branco, 3/4" rosca, atendendo à nbr 5648	4008	pc	0,15
90	Te em pvc azul, 25 mm x 1/2", com rosca metálica, atendendo à nbr 5648	2004	pc	2,00
94	Te em pvc marrom soldável 32 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	2004	pc	0,54
95	Te em pvc marrom soldável 40 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	600	pc	1,50
97	Te em pvc marrom soldável 60 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	408	pc	4,18
101	Te em pvc marrom soldável, redução 25 x 20 mm, atendendo à nbr 5648	12	pc	0,60
102	Te em pvc marrom soldável, redução 32 x 25 mm, atendendo à nbr 5648	660	pc	0,74
105	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 25 mm, atendendo à nbr 5648	300	pc	1,55
110	Te em pvc marrom soldável e com rosca, redução 25 mm x 1/2", atendendo à nbr 5648	36	pc	0,63
130	Cap em pvc branco, dn 50, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	408	pc	0,45
131	Cap em pvc branco, dn 75, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	408	pc	0,95
132	Cap em pvc branco, dn 100, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	408	pc	1,75
135	Joelho 45°, em pvc branco dn 75, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo à nbr 5688	900	pc	2,28
148	Junção em pvc branco, 40 x 40 mm, atendendo à nbr 5688	600	pc	0,86
149	Junção em pvc branco, 50 x 50 mm, atendendo à nbr 5688	900	pc	1,90
150	Junção em pvc branco, 75 x 75 mm, atendendo à nbr 5688	900	pc	3,44
152	Junção em pvc branco, redução 75 x 50 mm, atendendo à nbr 5688	600	pc	3,44
153	Junção em pvc branco, redução 100 x 50 mm, atendendo à nbr 5688	900	pc	3,52
154	Junção em pvc branco, redução 100 x 75 mm, atendendo à nbr 5688	600	pc	4,56
155	Junção em pvc branco, redução 150 x 100 mm, atendendo à nbr 5688	300	pc	11,57
158	Luva em pvc branco, 75 mm, de cor, atendendo à nbr 5688	108	pc	1,37
159	Luva em pvc branco, 100 mm, de cor, atendendo à nbr 5688	408	pc	2,41
161	Luva em pvc branco, 50 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	900	pc	0,51
162	Luva em pvc branco, 75 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	804	pc	0,90
163	Luva em pvc branco, 100 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	900	pc	1,58
165	Bucha de redução em pvc branco, dn 50 x 40, atendendo à nbr 5688	600	pc	0,50
166	Redução excêntrica em pvc branco, dn 75 x 50, atendendo à nbr 5688	300	pc	1,17
167	Redução excêntrica em pvc branco, dn 100 x 50, atendendo à nbr 5688	600	pc	1,70
168	Redução excêntrica em pvc branco, dn 100 x 75, atendendo à nbr 5688	600	pc	1,82
169	Redução excêntrica em pvc branco, dn 150 x 100, atendendo à nbr 5688	204	pc	3,85
171	Te em pvc branco, 50 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	1200	pc	1,82
172	Te em pvc branco, 75 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	900	pc	3,10
174	Te em pvc branco, redução, 75 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	900	pc	2,13
175	Te em pvc branco, redução, 100 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	456	pc	3,10
176	Te em pvc branco, redução, 100 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	468	pc	4,32

Processo nº: 036/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2011. Concorrência Pública nº 006/2010. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Compromissário Fornecedor: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
8	Adaptador curto, dn 50, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	2604	pc	1,24
9	Adaptador curto, dn 60, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1008	pc	3,99
10	Adaptador curto, dn 75, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1008	pc	6,00
11	Adaptador curto, dn 85, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pc	9,50
12	Adaptador curto, dn 110, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pc	18,74
15	Bucha de redução, 40 x 32 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	240	pc	0,71
21	Bucha de redução, 32 x 20 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	30	pc	0,67
24	Bucha de redução, 50 x 32 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pc	1,04
25	Bucha de redução, 60 x 25 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	120	pc	2,32
26	Bucha de redução, 60 x 40 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	120	pc	3,02
33	Cap em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	408	pc	0,43
34	Cap em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	120	pc	1,19
35	Cap em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	408	pc	1,75
36	Cap em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	60	pc	3,35
37	Cap em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	60	pc	7,45
38	Curva de transposição, em pvc marrom, 25 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pc	1,45
45	Joelho 45°, em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pc	0,26
47	Joelho 45°, em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1008	pc	1,21
48	Joelho 45°, em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	600	pc	2,02
50	Joelho 45°, em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	324	pc	7,54
55	Joelho 90°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	3504	pc	0,14
69	Luva em pvc marrom, 40 mm, de cor, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pc	5,35
71	Luva em pvc marrom, 60 mm, de cor, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pc	9,78
72	Luva em pvc marrom, 75 mm, de cor, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pc	12,08
73	Luva em pvc marrom, 85 mm, de cor, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pc	13,96
75	Luva em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	6000	pc	0,18
80	Luva em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	120	pc	5,77
81	Luva em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pc	11,99
84	Luva em pvc marrom, 32 mm x 1", rosca, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pc	1,51
87	Niple em pvc branco 1", rosca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	204	pc	0,69
91	Te em pvc azul, 25 mm x 3/4", com rosca metálica, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	2508	pc	2,12
93	Te em pvc marrom soldável 25 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	2004	pc	0,25
98	Te em pvc marrom soldável 75 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	408	pc	21,82
99	Te em pvc marrom soldável 85 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pc	28,31
100	Te em pvc marrom soldável 110 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pc	56,16
103	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 25 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	300	pc	2,58
104	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 32 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	600	pc	2,68
106	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 32 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	300	pc	3,91
107	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 40 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	300	pc	4,61
108	Te em pvc marrom soldável, redução 75 x 50 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	300	pc	23,19
109	Te em pvc marrom soldável, redução 85 x 60 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pc	35,48
111	União em pvc branco 3/4", rosca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pc	1,96
113	União em pvc marrom 32 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	216	pc	3,75
114	União em pvc marrom 50 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	60	pc	7,69
115	União em pvc marrom 40 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	204	pc	7,92
116	União em pvc marrom 60 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pc	20,21
117	União em pvc marrom 75 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pc	44,50
118	União em pvc marrom 85 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	12	pc	90,78
119	União em pvc marrom 110 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	12	pc	154,99
126	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 100 x 100 x 50 mm Marca: Herc	804	pc	3,55
128	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 150 x 50 mm Marca: Herc	708	pc	8,18
137	Joelho 45°, em pvc branco dn 150, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	60	pc	17,48
139	Joelho 45°, em pvc branco dn 250, ponta-bolsa e virola com anel de borracha Marca: Tigre	12	pc	35,11
140	Joelho 45°, em pvc branco dn 300, ponta-bolsa e virola com anel de borracha Marca: Tigre	12	pc	55,17
156	Luva em pvc branco, 40 mm, de cor, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	60	pc	2,67
157	Luva em pvc branco, 50 mm, de cor, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	60	pc	3,38
173	Te em pvc branco, 100 x 100 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	900	pc	4,21
177	Te em pvc branco, redução, 150 x 100 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	108	pc	14,37
181	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 100 mm, quadrada, atendendo à nbr 5688 Marca: Dacunha	60	pc	1,78
182	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 100 mm, redonda, atendendo à nbr 5688 Marca: Dacunha	300	pc	1,31
183	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 150 mm, redonda, atendendo à nbr 5688 Marca: Dacunha	408	pc	2,36
200	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 3" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Tupy	36	pc	16,52
310	Misturador de parede para pia, cromada, com bica móvel tipo longa e aerador - 3/4" Marca: Kelly	12	pc	122,72
311	Misturador de bancada para pia, cromada, com bica móvel tipo longa e aerador - 3/4" Marca: Kelly	60	pc	119,91
317	Tomadeira para lavatório, em metal cromado, de bancada, modelo 1199, com acabamento c-50 Marca: Kelly	120	pc	34,04
363	Luva em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	12	pc	3,80
367	Luva passante em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	48	pc	1,94
369	Niple rosca em cobre ou bronze, 3/4", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	12	pc	3,37
7	Adaptador curto, dn 40, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1200	pc	1,20
16	Bucha de redução, 50 x 40 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	312	pc	0,85
18	Bucha de redução, 85 x 50 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pc	9,76
19	Bucha de redução, 85 x 75 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Amanco	264	pc	6,60
20	Bucha de redução, 110 x 85 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Amanco	60	pc	12,60
22	Bucha de redução, 40 x 25 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	240	pc	1,30

27	Bucha de redução, 75 x 50 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	204	pc	8,51
28	Bucha de redução, 85 x 60 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pc	6,67
29	Bucha de redução, 110 x 60 mm, soldável longa, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	144	pc	13,02
30	Bucha de redução, 110 x 75 mm, soldável longa, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	132	pc	10,74
39	Joelho 90°, em pvc azul, 20 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	600	pc	1,35
40	Joelho 90°, em pvc azul, 25 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	600	pc	1,43
41	Joelho 90°, em pvc azul, 25 mm x 3/4", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	3000	pc	1,50
42	Joelho 90°, em pvc branco, 2", rosca, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pc	6,11
43	Joelho 90°, em pvc branco, 3", rosca, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pc	21,77
44	Joelho 90°, em pvc branco, 4", rosca, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pc	42,76
51	Joelho 45°, em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	300	pc	22,94
52	Joelho 45°, em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pc	25,99
53	Joelho 45°, em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pc	83,52
54	Joelho 90°, em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pc	0,15
56	Joelho 90°, em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1200	pc	0,67
58	Joelho 90°, em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1500	pc	1,36
60	Joelho 90°, em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	408		

Processo nº: 037/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 004/2011. Concorrência Pública nº 006/2010. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Comissário Fornecedor: Guanulha Materiais para Construções Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists various hydraulic materials like hoses, filters, and valves.

Processo nº: 049/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 005/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: Pefil Comercial Ltda.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like GM, Ford, and Inpeca.

Processo nº: 050/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 006/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: Engemag Componentes para Tratores Ltda.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like Delkraft, Inpeca, and Delkraft.

Processo nº: 051/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 007/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: Selma Maria Cavallieri de Oliveira Peças

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like GM, Wacker, and Inpeca.

Processo nº: 052/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 008/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: Padi Peças e Acessórios Diesel Ltda.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like Inpeca, Fix Filter, and Inpeca.

Processo nº: 053/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 009/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: Elion Comercial Ltda. ME.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like Wega and Vox.

Processo nº: 054/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 010/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like Tecno Parts, Inpeca, and Tecno Parts.

Processo nº: 055/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: VCB Ferreira Peças para Caminhões - ME.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like Turbo, Baldwin, and Turbo.

Processo nº: 056/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 012/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: Lincetractor Comércio Import. Export. Ltda.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like Inpeca, Turbo, and Inpeca.

Processo nº: 057/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 013/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Comissário Fornecedor: Ferrari Comércio de Peças para Tratores Ltda.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists automotive filters from brands like Inpeca, Turbo, and Inpeca.

Processo nº: 141/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 023/2011. Pregão Presencial nº 007/2011. Objeto: Serviço de Buffet. Comissário Fornecedor: Lua Nova Eventos Ltda. Me.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists buffet services.

Processo nº: 145/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 024/2011. Pregão Eletrônico nº 022/2011. Objeto: Aquisição de gasolina comum. Comissário Fornecedor: Petrolbras Distribuidora S/A.

Table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists gasoline purchases.

Processo nº: 060/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 019/2011. Concorrência Pública nº 019/2011. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Comissário Fornecedor: Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda. ME.

Large table with 5 columns: Item, Description, Estimated Annual Qty, Unit, and Unitary Value. Lists electrical materials like cables, wires, and components.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Anual, Un. Unid. It lists various electrical and construction materials like cables, switches, lamps, and tools.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Anual, Un. Unid. Continuation of the materials list from the previous table.

Processo nº: 060/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 020/2011. Concorrência Pública nº 019/2011. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Comissário Fornecedor: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Anual, Un. Unid. Detailed list of electrical components and their specifications.

Processo nº: 060/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 021/2011. Concorrência Pública nº 019/2011. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Comissário Fornecedor: Atividade Comercio e Serviços Ltda. EPP.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Anual, Un. Unid. List of electrical materials and their quantities.

Processo nº: 060/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 022/2011. Concorrência Pública nº 019/2011. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Comissário Fornecedor: Eletro Terrivel Ltda.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Anual, Un. Unid. List of electrical materials and their quantities.

Processo nº: 208/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 025/2011. Pregão Presencial nº 014/2011. Objeto: Fornecedor de Aço CA50. Comissário Fornecedor: Foxter Produtos Siderúrgicos Ltda.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Anual, Un. Unid. List of steel materials.

Processo nº: 208/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 026/2011. Pregão Presencial nº 014/2011. Objeto: Fornecedor de Aço CA50. Comissário Fornecedor: Casamax Comercial Ltda. EPP.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Anual, Un. Unid. List of steel materials.

Processo nº: 074/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 015/2011. Pregão Presencial nº 002/2011. Objeto: Locação de veículo utilitário para 8 passageiros. Comissário Fornecedor: Cooper Alternativa Coop. Trab. Ramo de Transp. Cargas e Pass em Veículos Utilitários e Similares.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un. Unid. List of vehicle rental services.

Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 027/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto: Aquisição de madeiras. Comissário Fornecedor: Plusport Comercial Ltda. - EPP.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un. Unid. List of wood materials.

Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 028/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto: Aquisição de madeiras. Comissário Fornecedor: Líder Madeiras e Ferragens Ltda.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un. Unid. List of wood materials.

Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 029/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto: Aquisição de madeiras. Comissário Fornecedor: JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un. Unid. List of wood materials.

Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 030/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto: Aquisição de madeiras. Comissário Fornecedor: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. EPP.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un. Unid. List of wood materials.

Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 031/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto: Aquisição de madeiras. **Commissário Forneceador:** Madeireira Afonso Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
14	Chapa usb 9mm - 2,4 x 1,22m	840	pg	34,99

Processo nº: 373/2011 torna público a Ata de RP nº 046/2011. Pregão Presencial nº 030/2011. Contratada: Tecnopref Indústria Ltda. Objeto: Aquisição de tubos de concreto.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
01	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,50x1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT / NBR 8890/2003	400	Pç	71,50
02	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,60x1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT / NBR 8890/2003	600	Pç	94,00
05	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,50x1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT / NBR 8890/2003	10	Pç	525,00

Processo nº: 373/2011 torna público a Ata de RP nº 047/2011. Pregão Presencial nº 030/2011. Contratada: Guarani Material para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de tubos de concreto.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
03	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,80x1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT / NBR 8890/2003	10	Pç	153,90
04	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,00x1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT / NBR 8890/2003	10	Pç	215,90

Processo nº: 358/2011 torna público a Ata de RP nº 043/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada: Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda. Objeto: Aquisição de tintas.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: laranja k-086 (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) Marca: Resicolor	360	gl	47,00
5	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: azul k-021 (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) Marca: Resicolor	360	gl	39,50
6	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glócos, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carbolizados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 à 370 m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: verde d-043x2 - (tinta preparada especial com dupla pigmentação conforme amostra - referência do catálogo da suvinil) Marca: Resicolor	480	lata	119,00
7	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glócos, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carbolizados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 à 370 m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Resicolor	720	lata	135,00
9	Tinta acrílica premium semi-brilho; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glócos, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carbolizados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Resicolor	480	lata	120,00
11	Esmalte base água premium brilhante; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Resicolor	480	gl	40,00
14	Esmalte sintético premium fosco; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Resicolor	600	gl	35,75

Processo nº: 358/2011 torna público a Ata de RP nº 044/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada: Maza Produtos Químicos Ltda. Objeto: Aquisição de tintas.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
2	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: azul h-021 (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) Marca: Maza	360	gl	41,95
3	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: ervadoe (referência do catálogo da suvinil) Marca: Maza	360	gl	44,00
4	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: verde h-056 (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) Marca: Maza	360	gl	44,00
8	Tinta acrílica premium fosco; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glócos, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carbolizados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Maza	960	gl	109,50
10	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Maza	600	gl	41,00
12	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Maza	480	gl	32,60
13	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Maza	600	gl	32,90

Processo nº: 358/2011 torna público a Ata de RP nº 045/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada: Tintorato Comércio de Tintas Ltda. Objeto: Aquisição de tintas.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
15	Tinta hospitalar epóxi; paredes e pisos; composição: no padrão de qualidade das tintas premium; composição: emulsão acrílica, glócos, água, aditivos, dióxido de titânio e pigmento colorido, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão (3,2 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/09 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,2 l)/demão; secagem: em 1 hora ao toque / final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branca Marca: Anetta	480	gl	141,00

Processo nº: 182/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 032/2011. Pregão Presencial nº 010/2011. Objeto: Aquisição de concreto usinado. **Commissário Forneceador:** T&T Construção e Comércio de Produtos para Obras Ltda.

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 12 = 2, pedrisco, (ABNT NBR 5739)	5.000	m³	247,00
2	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 12 = 2, pedrisco, bomba estacionária inclusa com lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	100	m³	281,00
3	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 12 = 2, pedrisco, bomba estacionária inclusa com lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	500	m³	295,25
4	Concreto usinado fck = 30,0 mpa, slump 12 = 2, pedrisco bomba estacionária inclusa c/ lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	700	m³	312,75
5	Concreto usinado fck = 15,0 mpa, slump 6 = 1, brita 1 e 2 (ABNT NBR 5739)	1.000	m³	223,75
6	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 = 1, brita 1 (ABNT NBR 5739)	300	m³	232,75
7	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 = 1, pedrisco (ABNT NBR 5739)	100	m³	230,67
8	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 = 1, brita 1 e 2 (ABNT NBR 5739)	600	m³	231,00
9	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 6 = 1 brita 1 e 2 (ABNT NBR 5739)	800	m³	246,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 453/2011 torna público a Ata de RP nº 061/2011. Pregão Presencial nº 045/2011. **Commissário Forneceador:** Guianova Comércio de Primórdios Ltda. Objeto: Aquisição de piso intertravado. Prazo: 12 meses assinado: 28/12/2011.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces com espessura de 60m peso 120 Kg/m², resistência a compressão maior que 35 Mpa.	2.000	M²	31,00

Processo nº: 398/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 060/2011. Pregão Presencial 043/2011. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza. **Commissário Forneceador:** Comercial Lux Clean Ltda. Prazo: 12 meses, assinado: 26/12/2011.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Papel toalha interfolha, com 2 (duas) dobras, 20cm x 21cm, absorvente, uniforme, sem manchas e/ou furos, em pacote com 1000 folhas, na cor branca. Marca: Lux Paper	9.000	Pç	5,63
2	Papel higiênico de boa qualidade, folha dupla, matéria prima composto de 100% fibras celulósicas, crepagem no mínimo 10% de alongamento, altura superior a 70% a 80%, com no mínimo de 10 a 20 segundos (método gota) podendo conter microrfuros necessários para absorção, na cor branca, embalagem com boa visibilidade do produto, legislação laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1.480 de 31/12/90 - medida do papel rolo medindo 30m x 10cm, tubete medindo no mínimo 4cm de diâmetro, rolo pesando sem o tubete no mínimo 57 a 66g, acondicionado em embalagem c/ 4 unidades. Marca: LC Folha Dupla	20.000	Pç	2,51

2º Colocado: Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Papel toalha interfolha, com 2 (duas) dobras, 20cm x 21cm, absorvente, uniforme, sem manchas e/ou furos, em pacote com 1000 folhas, na cor branca. Marca: Soft Paper	9.000	Pç	5,64
2	Papel higiênico de boa qualidade, folha dupla, matéria prima composto de 100% fibras celulósicas, crepagem no mínimo 10% de alongamento, altura superior a 70% a 80%, com no mínimo de 10 a 20 segundos (método gota) podendo conter microrfuros necessários para absorção, na cor branca, embalagem com boa visibilidade do produto, legislação laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1.480 de 31/12/90 - medida do papel rolo medindo 30m x 10cm, tubete medindo no mínimo 4cm de diâmetro, rolo pesando sem o tubete no mínimo 57 a 66g, acondicionado em embalagem c/ 4 unidades. Marca: Dama	20.000	Pç	2,52

Processo nº: 398/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 058/2011. Pregão Presencial 043/2011. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza. **Commissário Forneceador:** Y.R. Iglesias ME. Prazo: 12 meses, assinado: 26/12/2011.

Commissário Forneceador: Y.R. IGLESIAS ME.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Limpa vidros com tampa flip-top e bico spray, contendo em sua composição tensoato aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, perfume e corante, acondicionado em frasco de 500 ml, deve conter ficha de segurança do produto químico, conforme nbr 14725 da abnt. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades Marca: Solution Plus	17.000	pg	0,93
2	Limpa vidros com tampa flip-top e bico spray, contendo em sua composição tensoato aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, perfume e corante, acondicionado em frasco de 500 ml, deve conter ficha de segurança do produto químico, conforme nbr 14725 da abnt. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades Marca: Archote	35.000	pg	0,84

2º Colocado: Comercial Center Valle Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Limpa vidros com tampa flip-top e bico spray, contendo em sua composição tensoato aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, perfume e corante, acondicionado em frasco de 500 ml, deve conter ficha de segurança do produto químico, conforme nbr 14725 da abnt. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades Marca: Archote	17.000	pg	1,03
2	Limpa vidros com tampa flip-top e bico spray, contendo em sua composição tensoato aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, perfume e corante, acondicionado em frasco de 500 ml, deve conter ficha de segurança do produto químico, conforme nbr 14725 da abnt. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades Marca: Archote	35.000	pg	0,88

3º Colocado: Auda Química Ind. E Comércio de Prod. Para Higiene e Limpeza Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Limpa vidros com tampa flip-top e bico spray, contendo em sua composição tensoato aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, perfume e corante, acondicionado em frasco de 500 ml, deve conter ficha de segurança do produto químico, conforme nbr 14725 da abnt. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades Marca: Auxax	17.000	pg	1,05
2	Limpa vidros com tampa flip-top e bico spray, contendo em sua composição tensoato aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, perfume e corante, acondicionado em frasco de 500 ml, deve conter ficha de segurança do produto químico, conforme nbr 14725 da abnt. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades Marca: Auxax	35.000	pg	0,85

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 052/2011 - Contratada: Claro S.A. Objeto: Prestação de serviço de plano corporativo celular. **Requisição nº 02667/2011. Valor:** R\$ 6.888,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. Data: 28/12/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 372/2011 torna público o Contrato nº 087/2011. Tomada de Preço nº 013/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas, sarjetas, pavimentação asfáltica e pavimentação com blocos de concreto intertravados e galeria para captação de águas pluviais da Rua Antonina, Rua Caçapava, Rua Cerro Azul (trecho II), Rua Rio Negro e Rua Existente, localizadas na Cidade Soberana, neste Município. **Contratada:** Valguari Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.297.995,95 - **Assinado em:** 27/12/2011.

Guarulhos, 03 de janeiro de 2012.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - Motorista

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2011, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência ao prazo para admissão.

Nome	Documento	Resultado
Antonio Marcone Justino de Sousa	40.605.046-6	Indeferido
Guarulhos, 06 de Janeiro de 2012		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Ajudante Geral

Classificação	Nome
32	Alcides Jose Da Silva Filho
Cargo: Agente de Portaria	
Classificação	Nome
1107	Lais Menezes Barbosa
1108	Oscar Diamantino De Souza
1109	Elieche Pereira De Carvalho Lima
1110	Ilda Elias Dos Santos Gomes
1111	Eudocia Gracia Da Silva
1112	Marta Nobre Maciel Martins
1113	Vera Lucia Monte De Oliveira
1114	Neli Melania Dos Santos Oliveira
1115	Flavia Roberta Da Silva
1116	Felipe Maia Rios
1117	Igor Goncalves Rodrigues
1118	Paulo Roberto Formio
1119	Cicero Barbosa De Lima
1120	Rosemeire Da Cruz Silva
1121	Ana Aparecida Ataide Aguiar
1122	Hilda Paulina Dos Reis Attard
1123	Sergio Dias
1124	Sergio Farias Da Silva
1125	Edaldo Minervino Da Silva
1126	Edvalda Prates
Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
73	Eduardo Roberto De Souza
74	Bruno Silva Barbosa
75	Rosinez De Souza Camargo
76	Eliseu Naline Shumiski

realizadas pela Proguaru.
CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de construção civil.
 VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DELLA VIA PNEUS LTDA
 PROCESSO: 349/2011
 OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e alinhamento dos caminhões e ônibus da frota.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.212,54 (dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11 - 19/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DIMIBU INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
 VALOR: R\$ 580,29 (quinhentos e oitenta reais e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EDITORA MANTOVANI LTDA. ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Referente a publicações.
 VALOR: R\$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ELETRO TERRIVEL LTDA.
 PROCESSO: 060/2011
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 375,50 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME
 PROCESSO: 481/2010
 OBJETO: Fornecedor de diversos tipos de ferramentas.
 VALOR: R\$ 544,14 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 368,80 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços diversos.
 VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
 PROCESSO: 531/2010
 OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
 VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-16/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IZA MAR IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de segurança.
 VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de proteção para nossos funcionários, equipamentos esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 PROCESSO: 369/2011
 OBJETO: Confeccionamento de mangueiras sob medida para diversos equipamentos
 VALOR: R\$ 986,97 (novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

prestação do serviço.
CREDOR: LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
 PROCESSO: 522/2010
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem no site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.
 VALOR: R\$ 402,36 (quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: RAO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.
 PROCESSO: 302/2011
 OBJETO: fornecimento de bateria
 VALOR: R\$ 968,60 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias
CREDOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISIONAL L
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2011 - 2/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 115/2011
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 539/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: TECIMA TELAS METALICAS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
 VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PROCESSO: 245/2011
 OBJETO: Fornecedor de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.
CREDOR: VALBRISI COMERCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VCB FERREIRA PEÇAS PARA CAMINHOS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 06 de janeiro de 2012

ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 001/2012.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
 Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação, guias e sarjetas** que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:
 1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)
RUA MÁRIO LUIS MACCA - TRECHO III (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA E A SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 1.721) - JD. PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 448.246,74 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
RUA RUBENS TABORDA - TRECHO III (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA E A SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 1.451) - JD. PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 399.772,53 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
RUA ARTHUR VICTOR BRENNEISSEN - TRECHO III (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA E A RUA EDMAR BRESSAN) - JD. PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 117.272,69 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
RUA RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA - TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JOSÉ RANGEL FILHO E A RUA ARTHUR VICTOR BRENNEISSEN) - JD. PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 110.174,97 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).

RUA DEOLINDA DOS ANJOS ANTÔNIO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JOSÉ RANGEL FILHO E A RUA RUBENS TABORDA) - JD. PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 82.181,74 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
RUA TRINTA E DOIS (JOÃO LEAL) - TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA MATO DAS COBRAS E A RUA MÁRIO LUIS MACCA) - JD. PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 33.210,57 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
RUA TRINTA E DOIS (JOÃO LEAL) - TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MÁRIO LUIS MACCA E A RUA RUBENS TABORDA) - JD. PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 40.026,31 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
 Guarulhos, 06 de janeiro de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 002/2012.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
 Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação, guias e sarjetas** que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:
 1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)
RUA GRANITO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O LIMITE DE PAVIMENTO EXISTENTE ATÉ A RUA ADUTORA) - PQ. PRIMAVERA - INVERNADA - R\$ 561.219,65 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
 Guarulhos, 06 de janeiro de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 12/2012 - PRO
 A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 69170/2011, na Rua Natalina - Trecho II - compreendido Entre a Rua Paraguaçu até a soleira do imóvel nº 261 (antigo 311) - Recreio São Jorge - Cabuçu, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 21.484,30 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) valor este referente a 01/2012 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCR.CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
15	054.11.96.0061 R\$ 747,28
17	054.11.96.0061 R\$ 934,10

19	054.11.96.0061	R\$ 560,46
27	054.11.96.0007	R\$ 747,28
04	054.11.88.0191	R\$ 3.736,40
06	054.11.88.0211	R\$ 7.285,98
08	054.11.88.0211	R\$ 5.511,19
49	054.11.75.0308	R\$ 1.214,33
19 A	054.11.96.0061	R\$ 747,28
Total:		R\$ 21.484,30

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Tabão - Guarulhos - SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros.
Abertura 19/01/2012 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 567/2011.

O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 345/2011, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2011**, que trata da aquisição de diversos materiais de limpeza, torna público que todas as amostras foram reprovadas, ficando todas as participantes **desclassificadas**, diante disto, este certame foi declarado **FRACASSADO**.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 451/2011, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2011**, que trata da aquisição de cones de sinalização viária, e **adjudica** o objeto a favor da empresa **Susana Marli Belisia Pereira ME**.

Guarulhos, 05 de janeiro de 2012.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogar por mais 30 dias o **Contrato nº 062/2011, Processo Administrativo nº 282/2011**, que trata da construção de cobertura metálica do restaurante popular - Tabão, devido às chuvas e dificuldade de movimentação das peças metálicas na obra, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. **Data do Ratifico:** 16/12/2011.

Guarulhos, 05 de janeiro de 2012.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

CAMARA MUNICIPAL

Em atendimento à instrução nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07), Capítulo II, Seção I, Artigo 69, Inciso XVI, torna público a Tabela de Cargos e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Guarulhos, vigente no exercício de 2011.

FUNÇÃO	NE	VENCIMENTO
Ouvidor do Poder Legislativo	1	R\$ 8.610,30
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos	0	R\$ 6.909,50
Membros da Comissão Permanente de Licitação e Contratos	0	R\$ 5.740,20
Pregoeiro Oficial	0	R\$ 5.952,80
Chefe de Serviço de Controle Interno e Auditoria	0	R\$ 6.909,50
Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno	0	R\$ 5.740,20
Coordenador de Serviços de Protocolo e Arquivo	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Registro, de Anais e Atas	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços Administrativos	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Eventos e Cerimonial	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Cálculos e Benefícios	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Prontuários e Documentação	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Contabilidade e Tesouraria	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Controle das Despesas Públicas	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Plenário	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços das Comissões	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Telecomunicações	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviço de Telecentro do Cidadão	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços de Patrimônio e Transportes	0	R\$ 6.909,50
Coordenador de Serviços Jurídicos	1	R\$ 6.909,50
CARGO	NE	VENCIMENTO
Secretário Chefe de Gabinete	1	R\$ 10.780,21
Secretário de Administração e Finanças	1	R\$ 10.780,21
Secretário de Assuntos Legislativos	1	R\$ 10.780,21
Secretário de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 10.780,21
Diretor de Assuntos Institucionais	1	R\$ 8.623,89
Diretor de Assuntos Administrativos	1	R\$ 7.189,96
Diretor de Gabinete	1	R\$ 7.189,96
Diretor de Eventos e Cerimonial	1	R\$ 7.189,96
Diretor de Administração de Pessoal	1	R\$ 7.189,96
Diretor de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 7.189,96
Diretor Legislativa	1	R\$ 7.189,96
Diretor Técnica de Plenário	1	R\$ 7.189,96
Diretor de Comunicação, Rádio e de TV Câmara	1	R\$ 7.189,96
Diretor de Compras, Licitações e Contratos	1	R\$ 7.189,96
Diretor de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações	0	R\$ 7.189,96
Diretor Contábil e de Execução Orçamentária	1	R\$ 7.189,96
Diretoria de Planejamento e de Controle das Despesas	1	R\$ 7.189,96
Agente Técnico Legislativo Superior	1	R\$ 7.189,96
Médico 40 hs	1	R\$ 6.696,90
Chefe de Divisão de Setor de Contabilidade	1	R\$ 6.696,90
Assessor Adjunto de Secretaria I	0	R\$ 6.696,90
Chefe de Divisão de Setor de Tesouraria	1	R\$ 6.696,90
Jornalista Apresentador Rádio TV 40hs	1	R\$ 6.696,90
Redator	1	R\$ 6.696,90
Produtor de Programa de Rádio e TV	1	R\$ 6.696,90
Administrador de Rede	1	R\$ 6.696,90
Agente Técnico Parlamentar	1	R\$ 6.696,90
Oficial Legislativo	1	R\$ 6.696,90

Supervisor de Informática	1	R\$ 6.696,90
Procurador 30hs	1	R\$ 6.696,90
Assistente Contábil	1	R\$ 6.696,90
Assistente de Tesouraria	1	R\$ 6.696,90
Encarregado de Serviço de Taquigrafia	1	R\$ 6.696,90
Jornalista 40hs	1	R\$ 6.484,30
Oficial Legislativo	2	R\$ 6.484,30
Técnico de Manutenção de Micro	2	R\$ 6.271,70
Técnico de Informática	2	R\$ 6.271,70
Oficial Legislativo I	1	R\$ 6.271,70
Administrador de Bens Públicos	2	R\$ 6.059,10
Supervisor de Informática I	1	R\$ 6.059,10
Assistente Contábil I	1	R\$ 6.059,10
Assistente de Tesouraria I	1	R\$ 6.059,10
Agente Técnico Legislativo A	1	R\$ 6.059,10
Oficial Legislativo I	2	R\$ 6.059,10
Taquigrafo	1	R\$ 5.952,80
Oficial Legislativo II	1	R\$ 5.846,50
Assessor Adjunto de Secretaria II	0	R\$ 5.740,20
Técnico de Manutenção de Micro I	2	R\$ 5.633,90
Técnico de Informática I	2	R\$ 5.633,90
Administrador de Bens Públicos I	2	R\$ 5.633,90
Oficial Legislativo II	2	R\$ 5.633,90
Supervisor de Informática II	1	R\$ 5.527,60
Assistente Contábil II	1	R\$ 5.527,60
Assistente de Tesouraria II	1	R\$ 5.527,60
Agente Técnico Legislativo B	1	R\$ 5.527,60
Oficial Legislativo III	1	R\$ 5.421,30
Oficial Legislativo III	2	R\$ 5.208,70
Técnico de Manutenção de Micro II	2	R\$ 5.102,40
Técnico de Informática II	2	R\$ 5.102,40
Administrador de Bens Públicos II	2	R\$ 5.102,40
Oficial Legislativo III	3	R\$ 5.102,40
Supervisor de Informática III	2	R\$ 4.996,10
Assistente Contábil III	1	R\$ 4.996,10
Assistente de Tesouraria III	1	R\$ 4.996,10
Agente Técnico Legislativo C	1	R\$ 4.996,10
Oficial de Telefonia 30hs	2	R\$ 4.783,50
Oficial Legislativo IV	1	R\$ 4.677,20
Técnico de Manutenção de Micro III	2	R\$ 4.570,90
Técnico de Informática III	2	R\$ 4.570,90
Administrador de Bens Públicos III	2	R\$ 4.570,90
Oficial Legislativo IV	2	R\$ 4.570,90
Supervisor de Informática IV	1	R\$ 4.570,90
Assistente Contábil IV	1	R\$ 4.570,90
Assistente de Tesouraria IV	1	R\$ 4.570,90
Agente Técnico Legislativo D	1	R\$ 4.570,90
Oficial de Telefonia I 30hs	2	R\$ 4.464,60
Oficial Legislativo IV	3	R\$ 4.464,60
Oficial Legislativo IV	4	R\$ 4.252,00
Técnico de Manutenção de Micro IV	2	R\$ 4.145,70
Técnico de Informática IV	2	R\$ 4.145,70
Administrador de Bens Públicos IV	2	R\$ 4.145,70
Oficial Legislativo V	3	R\$ 4.039,40
Oficial de Telefonia II 30hs	2	R\$ 4.039,40
Técnico de Enfermagem 25hs	2	R\$ 3.933,10
Supervisor de Informática V	1	R\$ 3.933,10
Repórter Fotográfico 40 hs	1	R\$ 3.933,10
Assistente Contábil V	1	R\$ 3.933,10
Assistente de Tesouraria V	1	R\$ 3.933,10
Agente Técnico Legislativo E	1	R\$ 3.933,10
Operador de Câmera	2	R\$ 3.614,20
Oficial Legislativo V	4	R\$ 3.614,20
Repórter Fotográfico 30 hs	4	R\$ 3.614,20
Oficial de Telefonia III 30 hs	2	R\$ 3.614,20
Técnico de Manutenção de Micro V	2	R\$ 3.507,90
Técnico de Informática V	2	R\$ 3.507,90
Administrador de Bens Públicos V	2	R\$ 3.507,90
Técnico de Enfermagem I 25hs	2	R\$ 3.507,90
Oficial Assistente de Tecnologia da Informação	2	R\$ 3.507,90
Oficial Legislativo VI	4	R\$ 3.189,00
Supervisor de Informática VI	1	R\$ 3.082,70
Assistente Contábil VI	1	R\$ 3.082,70
Oficial de Telefonia IV 30hs	2	R\$ 3.082,70
Assistente de Tesouraria VI	1	R\$ 3.082,70
Agente Técnico Legislativo F	1	R\$ 3.082,70
Agente Técnico Legislativo G	1	R\$ 3.082,70
Oficial Legislativo VII	4	R\$ 2.870,10
Oficial de Manutenção	4	R\$ 2.870,10
Técnico de Enfermagem II 25hs	2	R\$ 2.870,10
Técnico de Manutenção de Micro VI	2	R\$ 2.870,10
Técnico de Informática VI	2	R\$ 2.870,10
Administrador de Bens Públicos VI	2	R\$ 2.657,50
Assistente de Produção	1	R\$ 2.657,50
Oficial de Telefonia V 30 hs	2	R\$ 2.551,20
Agente de Segurança	4	R\$ 2.551,20
Agente de Comunicação 30 hs	4	R\$ 2.551,20
Técnico de Enfermagem III 25hs	2	R\$ 2.551,20
Oficial de Serviço de Reprografia	2	R\$ 2.551,20
Operador de Som e Imagem	2	R\$ 2.232,30
Agente de Serviço	3	R\$ 2.232,30
Técnico de Enfermagem IV 25hs	2	R\$ 2.232,30
Oficial de Serviço de Reprografia I	2	R\$ 2.126,00
Agente de Serviços I	3	R\$ 1.913,40
Técnico de Enfermagem V 25hs	2	R\$ 1.913,40
Oficial de Serviço de Reprografia II	2	R\$ 1.913,40
Agente de Serviços II	3	R\$ 1.700,80
Oficial de Serviço de Reprografia III	2	R\$ 1.700,80
Oficial de Telefonia VI 30hs	2	R\$ 1.700,80
Assistente de Iluminação	2	R\$ 1.488,20
Agente de Serviços III	3	R\$ 1.488,20
Técnico de Enfermagem VI 25hs	2	R\$ 1.488,20
Oficial de Serviço de Reprografia IV	2	R\$ 1.488,20
Agente de Serviços IV	3	R\$ 1.275,60
Oficial de Serviço de Reprografia V	2	R\$ 1.275,60
Auxiliar de Operação de Câmera	2	R\$ 1.275,60
Agente de Serviços V	3	R\$ 1.063,00
Oficial de Serviço de Reprografia VI	2	R\$ 1.063,00
Agente de Serviços VI	3	R\$ 850,40
Assessor Chefe de Gabinete da Presidência	0	R\$ 6.378,00
Assessor de Gabinete da Presidência I	0	R\$ 4.783,50
Assessor de Gabinete da Presidência II	0	R\$ 3.720,50
Consultor Jurídico da Presidência	0	R\$ 5.740,20
Repórter Fotográfico da Presidência	0	R\$ 3.614,20
Agente de Segurança de Gabinete da Presidência	0	R\$ 2.551,20
Assessor de Gabinete da 1ª Vice Presidência	0	R\$ 2.126,00
Assessor de Gabinete da 2ª Vice Presidência	0	R\$ 2.126,00
Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria -	0	R\$ 2.126,00
Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria	0	R\$ 2.126,00
Assessor de Gabinete da 3ª Secretaria	0	R\$ 2.126,00
Assessor de Gabinete da 4ª Secretaria	0	R\$ 2.126,00
Assessor de Gabinete de Liderança Partidária	0	R\$ 2.126,00

Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes	0	R\$ 5.693,43
Assessor de Plenário da Presidência	0	R\$ 5.693,43
Assessor Especial de Imprensa da Presidência	0	R\$ 4.927,01
Assessor de Chefe de Gabinete de Vereador	0	R\$ 5.846,50
Assessor de Gabinete de Vereador	0	R\$ 5.421,30
Assessor de Gabinete de Vereador	0	R\$ 4.358,30
Assessor de Gabinete de Vereador I	0	R\$ 4.996,10
Assessor de Gabinete de Vereador II	0	R\$ 4.039,40
Assessor de Gabinete de Vereador III	0	R\$ 3.614,20
Assessor de Gabinete de Vereador IV	0	R\$ 2.976,40
Assessor de Gabinete de Vereador V	0	R\$ 2.338,60
Assessor de Gabinete de Vereador VI	0	R\$ 2.126,00
Assessor de Gabinete de Vereador VII	0	R\$ 1.913,40
Assessor de Gabinete de Vereador VIII	0	R\$ 1.488,20
Assessor de Gabinete de Vereador IX	0	R\$ 1.063,00
Assessor de Gabinete de Vereador X	0	R\$ 850,40
Presidente		R\$ 9.288,05
Vereador		R\$ 9.288,05

Processo nº 2.334/09 de 21 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO nº 001 ao CONTRATO Nº 010/09.

Empresa: SISP TECHNOLOGY S/A.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e implantação de módulos adicionais de Controle de Ponto Eletrônico, Portal da Transparência e "Email Cidadão". Para esta Editalidade.

Valor Total Global: R\$ 602.800,00 (seiscentos e dois mil e oitocentos reais).

Guarulhos, 15 de dezembro 2011

EDUARDO SOLTUR

-Presidente-

Processo nº 1.420/09 de 03 de junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO nº 002 ao CONTRATO Nº 005/2.009.

Empresa: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ar condicionado, sem o fornecimento de peças, instalados nos Prédios da Editalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.549,92 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 1.629,16 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/12/11 à 02/12/12

Guarulhos, 03 de dezembro 2011

EDUARDO SOLTUR

-Presidente-

Processo Administrativo 1165/11

Termo de Revogação

Pregão Presencial nº 010/2011.

Objeto: Contratação de empresa para digitalização. O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos REVOGA, nos termos de que preceitua o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2011.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2010.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

Processo Administrativo 1897/10

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 013/2011.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Homologo o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011, adjudicado pelo Senhor Pregoeiro em favor das empresas abaixo, com os respectivos valores:

Allen Rio Serv. E Coml. De Prod. De informática. Ref. ao Lote 01 – No valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Totalware Sistemas e Redes Ltda.. Ref. ao Lote 02 – No valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Guarulhos, 23 de dezembro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

Processo Administrativo 905/11

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 012/2011.

Objeto: Aquisição de Impressora Braille e outros equipamentos conforme especificado no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

Homologo o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011, adjudicado pelo Senhor Pregoeiro em favor das empresas abaixo, com os respectivos valores:

TECASSISTIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA. Ref. ao Item 01 – No valor de R\$ 17.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

BB TECH IMPORTAÇÃO E COML. LTDA. Ref. ao item 02 – No valor de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

SUPRINET SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Ref. aos itens 03, 06 e 07 – No total de R\$ 34.496,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Guarulhos, 23 de dezembro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

SAAE**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/11 - Proc 6551/11 – Aquisição de aduela de concreto armado premoldado. FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Lote 01-Valor R\$ 32.797,71.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/11 - Proc 6161/11 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. PRISMA SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS LTDA. Lote 01- Valor R\$ 142.740,00. Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING OP ANTERIOR 8285 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.823,80(Sete mil, oitocentos e vinte e tres reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de matérias relevantes bem como da aplicação dos recursos geridos pela autarquia

CRETOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ DESENV.E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS PROJETO COMERCIAL DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS NO SAAE GUARULHOS OP ANTERIOR 8282

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.423,72(Setenta mil, quatrocentos e vinte e tres reais e setenta e dois centavos)

R\$ 3.336,46(Tres mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2011 - 05/01/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geograficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia

CRETOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ DESENV.E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS PROJETO COMERCIAL DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS NO SAAE GUARULHOS OP ANTERIOR 8272

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.706,51(Tres mil, setecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) R\$ 175,60(Cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geograficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia

CRETOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS) , EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.679,15(Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia

CRETOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09. NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 177.046,87(Cento e setenta e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

R\$ 35.120,58(Trinta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

R\$ 126.948,44(Cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução das obras de Coletores Tronco, Interceptores e Rede Coletora do Sistema Várzea do Palácio / Sub bacias 08 e 09

CRETOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09. NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO

FORN. PARCIAL DE MATERIAL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118.031,25(Cento e dezoito mil, trinta e um reais e cinco centavos)
 R\$ 23.413,72(Vinte e tres mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)
 R\$ 84.632,29(Oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução das obras de Coletores Tronco, Interceptores e Rede Coletora do Sistema Várzea do Palácio / Sub bacias 08 e 09
CREDOR: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004534
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP/ IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO P. ALTA, BEM COMO O FORN. DOS MATERIAIS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 566.005,09(Quinhentos e sessenta e seis mil, cinco reais e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento da região da varzea do palacio.
CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO CONTROLE E/OU GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 128.370,15(Cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em Obras de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário Bonsucesso, São João e Várzea do Palácio, no Município de Guarulhos
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 978,40(Novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
 R\$ 279,82(Duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2012 - 08/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.751,61(Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
 R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012 - 09/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREDOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008346
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.607,92(Dezessete mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada como apoio durante a realização de eventos na autarquia
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000352
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª C/FORN.DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIOS NAS ÁREAS DOS CENTROS OPERACIONAIS ANGELICA E SÃO JOÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 411.964,99(Quatrocentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para execução de serviços de recomposição de pavimento asfáltico, lajota(s), paralelepípedo(s), bloco(s) de concreto intertravado(s) e passeio público (operação tapa-valas) neste município, nas áreas dos Centros Operacionais Angélica e São João, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.
CREDOR: TECHNICAL CLEANER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001155
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DE INTERIORES CLIMATIZADOS DA AUTARQUIA OP 8266
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.582,50(Tres mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto
CREDOR: MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/003345
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.283,00(Nove mil, duzentos e oitenta e tres reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será

utilizada na execução de obras e manutenção do sistema de saneamento
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/003374
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GUARULHOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103.355,66(Cento e tres mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de distribuição de agua
CREDOR: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - FILIAL CAMAÇARI
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004931
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS E CAMINHÕES LEVES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 192.000,00(Cento e noventa e dois mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento da autarquia
CREDOR: DINATECNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005408
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO TIPO DOBRADIÇA FLEXIVEL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.320,00(Quarenta mil, trezentos e vinte reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de sanemaneto da autarquia
CREDOR: PRISMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005458
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRAFICO
 PREVIDENCIARIO - PPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00(Seiscentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para elaboração do perfil profissiografico previdenciario
CREDOR: DINIZ VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005896
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO BASE QUIMICA EPOXI
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.279,45(Hum mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia
CREDOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006422
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRENA FIBRA DE VIDRO EM CARRETEL 30 MTS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 487,50(Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia
CREDOR: FRATO FERRAMENTAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006496
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA DE IMPACTO 220 V
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.037,48(Hum mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia
CREDOR: VIB-TECH INDUSTRIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006641
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMORTECEDOR METÁLICO DE MOLAS HELICOIDAIS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.936,00(Hum mil, novecentos e trinta e seis reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em maquinarias e equipamentos quando em manutenção
CREDOR: COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006714
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS MISTA, 250WX220V BASE E-40, BASE E- 27, FLUORESCENTE 20W, E COMPACTA PL 27
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.017,40(Hum mil, dezessete reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia
 Guarulhos, sexta-feira, 6 de janeiro de 2012
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 076/11 - PROCESSO 1696/11 - Aquisição de cadeiras giratórias tipo staff com e sem braços. **LUMA COMERCIAL LTDA. EPP 0 R\$ 85.500,00 - LOTE 1.**
 Diretoria de Administração

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - EDITAL 01/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: **AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I, AGRIMENSOR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR , ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO DE**

SEGURANÇA NO TRABALHO, ENGENHEIRO I - ENG. CIVIL E OU ENG. SANITARISTA , ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO QUÍMICO, MÉDICO DO TRABALHO, TÉCNICO I - CONTÁBIL, TÉCNICO I - AUTOMAÇÃO, TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO, TÉCNICO I - MECÂNICO, TÉCNICO I - QUÍMICO, TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU ELETROTÉCNICO, TÉCNICO I - EDIFICAÇÕES, TÉCNICO I - SEGURANÇA DO TRABALHO, TECNÓLOGO I - CIVIL DO CONCURSO PÚBLICO, AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
CLASSIF. NOME
 1º ANA LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA
 2º REGINA GALDINO DE LIMA RUPP
 3º GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA
AGRIMENSOR
CLASSIF. NOME
 1º ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
CLASSIF. NOME
 1º MARCELO DA SILVA FELIPE
BIBLIOTECÁRIO
CLASSIF. NOME
 1º FERNANDO MUSTAFA COSTA
CONTADOR
CLASSIF. NOME
 1º CLAUDIO ROBERTO PERONDI SILVA
ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
CLASSIF. NOME
 1º DANIEL TARRAZO FEHLOW
ENGENHEIRO I - ENG. CIVIL E OU ENG. SANITARISTA
CLASSIF. NOME
 1º JOSE CARLOS GASPARIM
 2º THIAGO GARCIA DA SILVA SANTIM
 3º TIAGO COELHO BIGNARDI
ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
CLASSIF. NOME
 1º JOSE VAGNER DO CARMO
ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO QUÍMICO
CLASSIF. NOME
 1º VERA LUCIA RODRIGUES
MÉDICO DO TRABALHO
CLASSIF. NOME
 1º AUSTIN WU
TÉCNICO I - CONTÁBIL
CLASSIF. NOME
 1º CARLOS MORAES SANTOSTASO
 2º ELAINE DA SILVA LOUGON SANTOS
TÉCNICO I - AUTOMAÇÃO
CLASSIF. NOME
 1º THIAGO CASTRO DE FARIAS
TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO
CLASSIF. NOME
 1º WILLIAM TEIXEIRA ROCHA
 2º WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS
 3º JOSE GEDEAO DOMINGOS LIMA
TÉCNICO I - MECÂNICO
CLASSIF. NOME
 1º LUCIANO CARAJELES COV
 2º ROBERTO NERI DA SILVA
TÉCNICO I - QUÍMICO
CLASSIF. NOME
 1º ADRIANO HASEGAWA
 2º VICTOR ZANARDI RODRIGUES DOS SANTOS
 3º CELSO LUIS DA COSTA
 4º EDIMAR HENRIQUE SELLA
 5º FABIANA APARECIDA FELIPE DOS SANTOS
TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU ELETROTÉCNICO
CLASSIF. NOME
 1º PRISCILLA GARCIA ASSUMPCAO
 2º AGNALDO BARBOSA PINHEIRO
 3º ANDERSON DE OLIVEIRA TELES
 4º LUCI MACHADO DA SILVA
 5º RICARDO APARECIDO DA SILVA
 6º CLEBER SILVA RIBEIRO
 7º MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 8º JOZIAS TAVARES LINS
 9º LUCIANO CARAJELES COV
TÉCNICO I - EDIFICAÇÕES
CLASSIF. NOME
 1º REGINA NOVAES
TÉCNICO I - SEGURANÇA DO TRABALHO
CLASSIF. NOME
 1º ROBERTO CARLOS DE ARAUJO
TECNÓLOGO I - CIVIL
CLASSIF. NOME
 1º JOAO RAFAEL QUERO NUNES
 2º ELISA TOMOKO HIRAKAWA ESPINDOLA
 3º MARIANA ROSA DA SILVA FERREIRA
 4º JOSE PAULO DE OLIVEIRA
 5º PRISCILA MARQUES DE MELO
 6º LAIS MAYUMÉ HIGUTI
 7º FLAVIA REA PIERONI
 8º KELLY JACQUELINE MARTINS NOGUEIRA
 9º MENDELSSON SILVA
 O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima - Cidade de Guarulhos - SP, das 08: 30 as 12 e das 14 às 16 horas, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI - Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.
 Guarulhos, 06 de Janeiro de 2012.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 23.466

de 15 de dezembro de 2011
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06928/2011 - SAAE, **C O N C E D E**, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 1.429/68 02 (dois) anos de **LICENÇA**

SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de **01/01/2012 a 31/12/2013** ao Senhor **Eliezer Barreto da Rocha**, Agente Comercial I, lotado no DCS/Gerência de Controle de Informação, devendo comparecer ao IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, para conhecimento do artigo 35, inciso II, letra "a" da Lei Municipal n.º 4.755/95.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE
 Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quinze de dezembro de dois mil e onze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 23.471

de 04 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7246/2011 - SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/01/2012, o Senhor **Natalino de Jesus Lima Moraes**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIA N.º 23.472

de 04 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0030/2012 - SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 03/01/2012, o servidor **Wallace da Silva Soares**, Técnico I, a qual deverá comparecer junto à Gerencia de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIA N.º 23.473

de 04 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3984/2010 - SAAE, **PRORROGA** a pedido, a partir de 12/01/2012, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 21.876/2010, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao senhor Jailson Pereira Ramos.

PORTARIA N.º 23.474

de 04 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 - SAAE, **R E S O L V E**:
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo - Câmara Municipal de Guarulhos, no período de **01/01/2012 à 31/12/2012**.
Arlene Maria dos Santos Neves
Cícero Felipe Guarnieri
Clovis Rezende Junior
Hilário Balejo Filho
Jair Donato Soares
José Roberto de Freitas Mota
Julio Cesar Brito dos Santos
Luiz Carlos Fanganiello
Ricardo Beires
Willian Correa Melges

PORTARIA N.º 23.475

de 04 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 - SAAE, **R E S O L V E**:
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo - Câmara Municipal de Guarulhos, no período de **01/01/2012 à 09/04/2012**, o senhor Geraldo Guerra.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIA N.º 23.476

de 04 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 - SAAE, **R E S O L V E**:
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à 394ª Zona Eleitoral da Comarca de Guarulhos a Sra. **Cristiane Aparecida Pereira de Souza**, no período de **01/01/2012 à 31/12/2012**.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIA N.º 23.477

de 04 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,
R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Setor de Perícias Médico Legais de Guarulhos, o Sr. **Fernando Monteiro Dentinho**, no período de **01/01/2012 à 31/12/2012**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIA N.º 23.478

de 04 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,
R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos, no período de **01/01/2012 à 31/12/2012**, os funcionários abaixo relacionados.

Carlos Andre Ramos Afonso

Elvis da Silva

Ernesto dos Santos Milagre

Gilberto Aparecido Guimaraes

Gilmar Velloso da Silva

João Gonçalves Dias

Lazaro Waldemar Stipe

Marcos Vinicius César do Amaral

Maria Cristina de Freitas

Otávio Cremon Filho

Walter Fernando da Luz

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIA N.º 23.479

de 04 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 – SAAE,
R E S O L V E:

Ceder a título precário, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a Senhora **Ocimara Aparecida Cardoso Fossatto**, no período de **01/01/2012 à 31/12/2012**.

PORTARIA N.º 23.480

de 04 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00053/2012 – SAAE,
DESLEGA, do serviço público municipal, a contar de 02/01/2012, o Senhor **Walter Pereira dos Santos**, Agente Administrativo II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIA N.º 23.481

de 04 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00058/2012 – SAAE,
DESLEGA, do serviço público municipal, a contar de 27/12/2011, o Senhor **José Carlos Pereira**, Agente de Manutenção Geral I, em virtude do falecimento

PORTARIA N.º 23.482

de 04 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/196868 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007190/2011- SAAE,
NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 001/2011, os senhores abaixo relacionados, para exercerem o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

CLASSIF. NOME

- | | |
|-----|-------------------------------------------|
| 1º | THIMOTE CESAR RODRIGUES RAMOS |
| 2º | NEY GAGGIOTTI JUNIOR |
| 3º | NAVAL CHENDI FILHO |
| 4º | ALBERTO LEITE DE ALMEIDA |
| 5º | JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO |
| 6º | GUSTAVO HUMBERTO TALPO GALIOTTI |
| 7º | CESAR FREITAS SANTOS |
| 8º | MARTINIANO ALVES SANTOS |
| 9º | GERALDO ELOI DA ROCHA |
| 10º | ADILSON DE OLIVEIRA DIAS |
| 11º | ADAIL ALVES DA SILVA |
| 12º | CARLOS ALBERTO NOGUEIRA CORDEIRO |
| 13º | RONALD RUI ANTONIO |
| 14º | WILTON BARBOSA CARDOSO |
| 15º | MOISES MESSIAS DE CARVALHO |
| 16º | CARLOS ANTONIO CARVALHO |
| 17º | MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS |
| 18º | ADRIANO RIBEIRO DA SILVA |
| 19º | VALDEMIRO BELLO ALVES |
| 20º | DIAMANTINO AUGUSTO DA SILVA SANTOS |
| 21º | MARCIO FERREIRA MOTA |
| 22º | RAFAEL APARECIDO PEREIRA ROCHA |
| 23º | PAULO CESAR DE ALMEIDA |

- | | |
|-----|--------------------------------------------|
| 24º | LINCOLN PEREIRA DA COSTA |
| 25º | VAGNER AZEREDO SOUSA |
| 26º | DENNES ROBSON DE LIMA GOMES |
| 27º | ANTONIO FRANCISCO DE MELLO |
| 28º | JOSÉ PAULO GONÇALVES |
| 29º | JAILSON SANTOS BARBOSA |
| 30º | VANDERSON DA SILVA |
| 31º | PATRICK DE ALMEIDA MATEUS |
| 32º | LUIZ ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 33º | JAILTON SANTOS SILVA |
| 34º | FLAVIO MAZZETTO DIAS |
| 35º | ROBERSON LACERDA RUFINO |
| 36º | MARCELO VINICIUS WILCZAK GOMES |
| 37º | IZAQUEU MATEUS |
| 38º | CARLOS JOSÉ DA SILVA |
| 39º | REINALDO ALVES DE LIMA |
| 40º | FABIO RENATO MORAES DE SOUZA |
| 41º | LUIZ CARLOS MESQUITA GUERRA |
| 42º | RENATO RODRIGUES DE SOUZA |
| 43º | MARCOS SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA |
| 44º | ALESSANDRO GONÇALVES DOS REIS SILVA |
| 45º | FERNANDO ALVES RODRIGUES |
| 46º | ANDRE SETTE |
| 47º | PAULO SANTOS DA SILVA |
| 48º | ARTHUR MONTEIRO DE AGUIAR |
| 49º | KAIO CALABRESE VARGAS |

Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de janeiro de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 23.483

de 05 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00086/2012 – SAAE,
EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, a contar de 20/12/2011, o senhor **Ronie Aparecido da Silva**, Motorista I.

Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em cinco de janeiro de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 23.484

de 05 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0080/2012 – SAAE,
RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Eng.ª Maria Fernanda Correia
Membros: Eng.º Luiz Eduardo Mendes
Eng.º Carlos Eduardo Ito

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em cinco de janeiro de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos–**Contratado:** **Sidimagem Serviço Integrado de Diag. e Imagem PA: 779/ 2000** – **Observações:** Faça-se constar que o término da vigência do contrato se deu a partir de 20/12/2011, em observância as cláusulas previstas em contrato.

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos–**Contratado:** **Clinica Urológica Guarulhos PA: 2633/1994** – **Observações:** Faça-se constar que o término da vigência do contrato se deu a partir de 20/12/2011, em observância as cláusulas previstas em contrato.

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos–**Contratado:** **Radiologia Guarulhos PA: 3190/1994** – **Observações:** Faça-se constar que o término da vigência do contrato se deu a partir de 20/12/2011, em observância as cláusulas previstas em contrato.

PORTARIA N.º 005/2012 – IPREF

Considerando os termos da Lei Federal n.º 9.717/98 e seus regulamentos que disciplinam a instituição e o funcionamento dos regimes previdenciários dos servidores, bem como as normas do Conselho Monetário Nacional, especialmente aquelas contidas na Resolução

CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, que estabelece a Política de Investimentos dos Ativos destinados à cobertura das obrigações previdenciárias. O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Municipal n.º 6.056/05, que instituiu o regime próprio de previdência dos servidores estatutários do Município de Guarulhos, torna público a Política de Investimentos para o período de 2012/2014, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo do IPREF, em assembleia realizada no dia 13 de dezembro de 2011 e, visando dar cumprimento ao estabelecido na própria Política de Investimentos;
R E S O L V E:

Art. 1º. Publicar o extrato do texto da Política de Investimentos aprovado pelo Conselho Administrativo, em Assembleia Geral, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, no Diário Oficial do Município, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Disponibilizar, a partir de 01.02.2012, na página da rede mundial de computadores, no endereço oficial da entidade, www.iprefguarulhos.sp.gov.br, o texto completo da Política de Investimento e o Demonstrativo da Política de Investimentos encaminhados ao Ministério da Previdência, como também, a ata da Assembleia Geral do Conselho Administrativo, realizada no dia 13 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 04 de janeiro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA N.º 005/2012 – IPREF - ANEXO ÚNICO

Extrato do texto da Política de Investimentos

A **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** estabelece o conjunto de princípios, normas, procedimentos e controles para o gerenciamento dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Guarulhos, administrado pelo IPREF.

A Política de Investimentos do RPPS de Guarulhos visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos e foi preparada para garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos, como um plano de longo prazo, que norteie a ação do IPREF na gestão de seus recursos.

MISSÃO DO RPPS

A missão do IPREF na condição de gestor do regime próprio de previdência social do município de Guarulhos, visa assegurar a cobertura aos riscos de perda da capacidade laborativa a que estão sujeitos os participantes e seu núcleo familiar (determinado em lei) e compreende um conjunto de benefícios que atendam as finalidades de

- administrar a concessão e controlar o atendimento aos critérios legais;
- administrar os ativos garantidores das suas obrigações;
- prover uma gestão participativa, transparente e eficiente;
- manter um custeio justo e atuarialmente compatível;
- manter e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.

DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com o objetivo de atender a Missão do IPREF, fica estabelecido um conjunto de diretrizes, objetivos e normas de atendimento obrigatório na aplicação dos recursos, para o alcance de suas finalidades.

Diretrizes:

1. ser o instrumento legal de claro entendimento sobre a gestão das aplicações dos ativos e fundos administrados pelo IPREF;
2. estabelecer os padrões e normas de atuação para a gestão dos fundos administrados pelo IPREF, devendo ser atendidos por parte dos Gestores e funcionários do IPREF, Instituições financeiras; e, instituições prestadoras de serviço.
3. estabelecer o controle interno e o acompanhamento na gestão dos recursos, dos atos dos seus gestores, bem como, dos critérios de seleção, acompanhamento e exclusão dos gestores e prestadores de serviço; e
4. estabelecer o desenho estratégico pelo qual se

permita alocar seus recursos objetivando alcançar o retorno necessário ao equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos previdenciários, atendendo os princípios de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e profissionalização da gestão.

Os princípios e valores que norteiam essa política são: comprometimento, ética, respeito, responsabilidade, profissionalismo, idoneidade, solidariedade e transparência. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em atendimento ao disposto no artigo 13 Lei Municipal n.º 6056/05. Ela se destina obrigatoriamente a todos que atuam na gestão de recursos previdenciários e compreende:

Planejamento de Longo Prazo: baseado na formação e qualificação dos membros da diretoria, conselhos, comitê e servidores do IPREF, norteadas por um planejamento para acompanhar os recursos no curto, médio e longo prazo.

Modelo de Gestão pela Seleção de Gestores: modelo pelo qual a gestão dos recursos é efetuada por Instituições Financeiras selecionadas e que atendam os critérios estabelecidos nessa política.

Explícita a Taxa de atratividade: para atender as suas obrigações busca rentabilidade de 6% ao ano acrescido da variação do INPC – IBGE.

Limites prudenciais de aplicações:

Alocação dos recursos conforme limites estabelecidos no Demonstrativo da Política de Investimentos Não aplicação em Poupança.

Comitê de Investimentos: órgão consultivo que irá acompanhar, controlar e estudar a aplicação dos recursos, subsidiando os Administradores do Instituto e os Conselheiros do IPREF.

Controles e análises: acompanhamento mensal, trimestral e semestral dos recursos em face da conjuntura e em consonância com as práticas do SFN (Sistema Financeiro Nacional).

Apuração do Risco: adotar medidas mais sólidas para apurar o risco com análises de risco de crédito (rating) para acompanhar os investimentos.

Essa Política de Investimentos será, também, fiscalizada pelo Ministério da Previdência Social e terá relatórios e atas de acompanhamentos encartados nos autos de procedimento administrativo IPREF. A sua íntegra ficará disponibilizada no sítio www.iprefguarulhos.sp.gov.br e os documentos encartados em procedimento administrativo que estará à disposição de todos os participantes do IPREF e dos órgãos de regulação e de controle, ou seja, Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas.

A Política de Investimentos terá vigência pelo período de 2012/2014, devendo ser revisada anualmente ou extraordinariamente sempre que se fizer necessária.

Guarulhos, 04 de janeiro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** CEPAC Centro de Diagnósticos Ltda. – **P.A.:** 865/2010 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Alteração:** Alteração e Exclusão de endereço ao objeto do contrato original da prestação de serviços - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Assinatura:** 07/02/2011 - **Vigência:** 06/02/2012.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Dezembro de 2011, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaojoaguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipaçu, 192 – Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137